ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

DIGITALIZADO
DIGITAL SERVICE-ME

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

## DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, A FIM DE ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS QUE DEVERÃO SER CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019/2020, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

**CONTRATADAS:** RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARM. LTDA
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

ADMINISTRAÇÃO
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

VOLUME: VI DE XVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
FLS. 1027

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

# ATA DA 1ª REUNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Fls. 1028

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

# ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

# REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.04.25.023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DAS HABILITAÇÕES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO Nº 2019.04.25.023, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, A FIM DE ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS QUE DEVERÃO SER CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019/2020, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Às 14h15min do dia 07 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Centro, Luís Gomes/RN, reuniram-se o Sr. Lindonjonhson da Silveira Batista – Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, a Sra. Elaine Priscila Alves de Fontes, Cleiedson Ismael e Pedro Henrique Silva Oliveira, ambos designados pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019. A licitação foi realizada com esteio nas disposições da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na sua atual redação e Lei Federal Nº 12.846/13 e demais legislação aplicáveis a espécie. A sessão pública foi realizada em cumprimento às disposições estabelecidas no Edital de Convocação Nº 2019.04.25.023, para credenciamento das Licitantes, recebimento e abertura dos envelopes de número 01 e 02 contendo a Proposta de Preço e a Documentação de Habilitação respectivamente, cuja finalidade é a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual exercício de 2019/2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O aviso do edital foi publicado no Diário Oficial da União nº 85 do dia 06 de maio de 2019, pagina nº 225, através do site www.in.gov.br; Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 2010 do dia 03 de maio de 2019, páginas nº 138 através do site www.femurn.gov.br; Diário Oficial do Município de Luís Gomes, edição nº 1.145 edição do dia 03 de maio de 2019, pagina nº 03, site www.luisgomes.rn.gov.br e divulgado no endereço eletrônico www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES Fls. 1029

# ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

de Luís Gomes/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, com indicação do dia 23 de maio de 2019, as 9h00min para apuração do certame supramencionado. No dia 21 de maio de 2019, considerando a constatação de divergência na relação dos produtos e ainda no tipo da licitação, o Pregoeiro resolveu reaprazar a seção de julgamento do certame para as 14h00min do dia 07 de junho de 2019, sendo o aviso de reaprazamento publicado no Diário Oficial da União nº 99 do dia 24 de maio de 2019, pagina nº 255, através do site www.in.gov.br; Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 2023 do dia 22 de maio de 2019, páginas nº 86/87 através do site www.femurn.gov.br; Diário Oficial do Município de Luís Gomes, edição nº 1.155 de 21 de maio de 2019, pagina nº 04, site www.luisgomes.rn.gov.br e divulgado no endereço eletrônico www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, além de informado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN em 28 de maio de 2019 recibo nº 213754 cópia em apenso, com indicação do dia 07 de junho de 2019, as 14h00min para apuração do certame já mencionado. Na fase externa, o instrumento convocatório foi solicitado e enviado via e-mail as empresas: RENATO FARMA DISTRIBUIDORA fwiltonmonteiro@gmail.com; NATAL HOSPITALAR - alcantaraabreuhosp@gmail.com; SAÚDE DOCTOR COM. LTDA - licitacao05@saudental.com; NP2 CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES licitanp2@hotmail.com; HEITOR CRUZ - heitor.cruz@medlevensohn.com.br; ALG BRASIL licitacao@algbrasil.com; ENDOCENTER COMERCIAL LTDA - licitacao@endocenterpe.com.br; KOLPLAST - licitacao1@kolplast.com.br; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP licitacao2@kcrequipamentos.com.br; LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - editais@wiener-lab.com.br; DROGAFONTE LTDA - alexandre.santos@drogafonte.com.br; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - sidneycmelo@hotmail.com; TATA COM. EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - vanessa@otimizalicitacoes.com.br; CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP annaraquelbiotech@gmail.com; K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP recepcao@liderbalancas.com.br; PHOSPODONT - licitacao@phospodont.com.br; ODONTOMED odontomededitais@gmail.com VITALLIS - licitacao@vitallisdiagnostica.com.br; DISTRIBUIDORA CDH - licitacao@cdhdistribuidora.com.br; MEDCALFARMA - licitacoes@medcalfarma.com; PANORAMA CPMF LTDA - licitacao@panoramamed.com.br e DKDIAGNOSTICA fabiana@dkdiagnostica.com.br. Declarada aberta a reunião o Pregoeiro iniciou a sessão, convidando as empresas interessadas para assinarem a lista de presença, onde foi constatada a presença apenas dos representantes das empresas: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.305.387/0001-73, Inscrição Estadual nº 20.235.435-0/RN, com sede na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 2300, CEP Nº 59.070-600, Cidade da Esperança, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. SIDNEY CARLOS DE MELO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 1.252.951 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 785.484.544-15, residente e domiciliado Rua Francisco Bernardo, nº 07, CEP Nº 59.605-460, Doze Anos, Mossoró/RN, na condição de Procurador; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.055.280/0001-84, Inscrição Estadual nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Fls. 1030

# ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

20.097.895-0/RN, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, CEP nº 59.607-240, Aeroporto, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO BEZERRA IRMÃO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 875778-85 – SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 673.151.434-91, residente e domiciliado Rua Raimundo Melo Nepomuceno, nº 37, CEP Nº 59.626-540, Conjunto Ving Rosado, Mossoró/RN, na condição de Procurador e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.722.296/0001-17, Inscrição Estadual nº 06.984-264-8/CE com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, CEP Nº 60.752-694, Mudubim, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sr. BELCHIOR FERNANDES MOREIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 20080042758-2 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 212.576.473-34, residente e domiciliado na Avenida F, nº 335, CEP Nº 60533-687, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, na condição de Procurador. Em seguida a equipe de apoio na pessoa de Pedro Henrique da Silva Oliveira cuidou de averiguar se havia mais alguém interessado em participar do evento, não havendo mais interessados o pregoeiro Imediatamente solicitou ao proponente que se identificasse munido de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento, o que foi prontamente atendido, sendo os documentos exigidos no edital entregues a equipe de apoio que procedeu com o devido credenciamento dos licitantes. Foram credenciados para o ato os Senhores: SIDNEY CARLOS DE MELO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 1.252.951 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 785.484.544-15, residente e domiciliado Rua Francisco Bernardo, nº 07, CEP Nº 59.605-460, Doze Anos, Mossoró/RN, representando a empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.305.387/0001-73, Inscrição Estadual nº 20.235.435-0/RN, com sede na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 2300, CEP Nº 59.070-600, Cidade da Esperança, Natal/RN, na condição de Procurador; FRANCISCO BEZERRA IRMÃO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 875778-85 – SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 673.151.434-91, residente e domiciliado Rua Raimundo Melo Nepomuceno, nº 37, CEP Nº 59.626-540, Conjunto Ving Rosado, Mossoró/RN, representando a empresa F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.055.280/0001-84, Inscrição Estadual nº 20.097.895-0/RN, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, CEP nº 59.607-240, Aeroporto, Mossoró/RN, na condição de Procurador; BELCHIOR FERNANDES MOREIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 20080042758-2 – SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 212.576.473-34, residente e domiciliado na Avenida F, nº 335, CEP Nº 60533-687, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, representando a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.722.296/0001-17, Inscrição Estadual nº 06.984-264-8/CE com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, CEP Nº 60.752-694, Mudubim, Fortaleza/CE, na condição de Procurador. Ressalte-se que apesar da ampla divulgação do

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Fls. 1031

# ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

evento, apenas as empresas RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EIRELI e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA se mostraram interessadas no fornecimento dos produtos, objeto da licitação em epigrafe. Em seguida o Pregoeiro passou a esclarecer aos presentes às regras do edital destacando a inexistência de impugnações, as peculiaridades do Pregão e os seus aspectos legais. Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro mandou fotografar a presente seção como meio de prova de sua existência. Após a apresentação da Comissão de Licitação e das Licitante Interessadas, sem mais preliminares o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes de nº 01, representativos das Propostas de Preços projetando a aquisição dos produtos conforme especificados no instrumento convocatório, que constou do seguinte: a empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 3.476.241,70 (Três Milhões, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos), sendo R$ 1.045.145,00 (Um Milhão, Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 167 e 168 do Lote I; R$ 930.456,00 (Novecentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 12, 16, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84 e 86 do Lote II; R$ 1.059.127,05 (Um Milhão, Cinquenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Cinco Centavos), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199 e 204 do Lote III; R$ 196.180,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Cento e Oitenta Reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50 e 52 do Lote IV; R$ 204.548,95 (Duzentos e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 do Lote V; 36.636,06 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos), para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 51 do Lote VI e 4.148,64 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para o item 04 do Lote VII e F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, apresentou proposta no valor de R$ 2.488.656,50 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), sendo R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Fls. 1034

# ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

807.007,00 (Oitocentos e Sete Mil e Sete Reais), para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 69, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 95, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 137, 138, 143, 144, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161 e 168 do Lote I; R$ 841.342,50 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84 e 86 do Lote II; R$ 680.895,00 (Seiscentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais), para os itens 01, 03, 06, 07, 09, 10, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 95, 96, 97, 104, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 131, 132, 134, 135, 148, 150, 151, 152, 153, 154 e 199 do Lote III; R$ 159.412,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Doze Reais), para os itens 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 42, 48, 49 e 50 do Lote IV e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 3.801.156,50 (Três Milhões, Oitocentos e Um Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), sendo R$ 1.501.570,00 (Um Milhão, Quinhentos e Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167 e 168 do Lote I; R$ 1.037.636,50 (Um Milhão, Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 do Lote II; R$ 958.454,00 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 204, do Lote III; R$ 265.870,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 do Lote IV e 37.626,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais), para os itens 01, 02, 03 e 04 do

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Fls. 1033

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

# ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

Lote VII. Conhecidas as propostas, o Pregoeiro as distribuiu com os representantes das licitantes presentes e com os membros da equipe de apoio que passaram a analisar as propostas para fins de averiguação de sua compatibilidade com os requisitos constantes no instrumento convocatório. Concluída a análise das propostas apresentadas e após constatada a compatibilidade com os ditames do edital, o Pregoeiro perguntou aos interessados se estes gostariam de registrar algum comentário ou declarar algo que constataram por ocasião da análise da proposta, tanto o representante da empresa quanto os membros da equipe de apoio responderam que não. Assim, o Pregoeiro considerando o número de propostas; considerando a quantidade de itens a serem julgados; considerando a necessidade de lançar todas as propostas e classificar todos os itens em ordem decrescente; considerando a impossibilidade de concluir os trabalhos de apuração do certame em comento em um único dia. Após acordar com todos os licitante resolveu suspender a reunião para fazer a classificação das propostas e lançamentos dos itens, ficando a fase de lance com as licitantes presentes, agenda para as 9h00min do dia 19 de junho de 2019, sem a necessidade de novas publicações, data que foi combinada por todos os licitantes presentes. Nada mais havendo a ser dito ou a tratar, a reunião foi encerrada por tempo suficiente para lavratura da presente ata que após lida e achada de conforme vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelo representante da licitante presente. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

## PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro

ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES
Membro da Equipe de apoio

PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Membro da Equipe de apoio

CLEIEDSON ISMAEL
Membro da Equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Fls. 1034

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

# ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

## EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME

RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 12.305.387/0001-73
SIDNEY CARLOS DE MELO

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EIRELI
CNPJ Nº 07.055.280/0001-84
FRANCISCO BEZERRA IRMÃO

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ Nº 01.722.296/0001-17
BELCHIOR FERNANDES MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Fls. 1035

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

# ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

# REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.04.25.023

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DAS HABILITAÇÕES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO Nº 2019.04.25.023, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, A FIM DE ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS QUE DEVERÃO SER CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019/2020, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Às 14h15min do dia 07 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Centro, Luís Gomes/RN, reuniram-se o Sr. Lindonjonhson da Silveira Batista – Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, a Sra. Elaine Priscila Alves de Fontes, Cleiedson Ismael e Pedro Henrique Silva Oliveira, ambos designados pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019. A licitação foi realizada com esteio nas disposições da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na sua atual redação e Lei Federal Nº 12.846/13 e demais legislação aplicáveis a espécie. A sessão pública foi realizada em cumprimento às disposições estabelecidas no Edital de Convocação Nº 2019.04.25.023, para credenciamento das Licitantes, recebimento e abertura dos envelopes de número 01 e 02 contendo a Proposta de Preço e a Documentação de Habilitação respectivamente, cuja finalidade é a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual exercício de 2019/2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O aviso do edital foi publicado no Diário Oficial da União nº 85 do dia 06 de maio de 2019, pagina nº 225, através do site www.in.gov.br; Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 2010 do dia 03 de maio de 2019, páginas nº 138 através do site www.femurn.gov.br; Diário Oficial do Município de Luís Gomes, edição nº 1.145 edição do dia 03 de maio de 2019, pagina nº 03, site www.luisgomes.rn.gov.br e divulgado no endereço eletrônico www.lujsgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Fls. 1036

# ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

de Luís Gomes/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, com indicação do dia 23 de maio de 2019, as 9h00min para apuração do certame supramencionado. No dia 21 de maio de 2019, considerando a constatação de divergência na relação dos produtos e ainda no tipo da licitação, o Pregoeiro resolveu reaprazar a seção de julgamento do certame para as 14h00min do dia 07 de junho de 2019, sendo o aviso de reaprazamento publicado no Diário Oficial da União nº 99 do dia 24 de maio de 2019, pagina nº 255, através do site www.in.gov.br; Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 2023 do dia 22 de maio de 2019, páginas nº 86/87 através do site www.femurn.gov.br; Diário Oficial do Município de Luís Gomes, edição nº 1.155 de 21 de maio de 2019, pagina nº 04, site www.luisgomes.rn.gov.br e divulgado no endereço eletrônico www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, além de informado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN em 28 de maio de 2019 recibo nº 213754 cópia em apenso, com indicação do dia 07 de junho de 2019, as 14h00min para apuração do certame já mencionado. Na fase externa, o instrumento convocatório foi solicitado e enviado via e-mail as empresas: RENATO FARMA DISTRIBUIDORA fwiltonmonteiro@gmail.com; NATAL HOSPITALAR - alcantaraabreuhosp@gmail.com; SAÚDE DOCTOR COM. LTDA - licitacao05@saudental.com; NP2 CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES licitanp2@hotmail.com; HEITOR CRUZ - heitor.cruz@medlevensohn.com.br; ALG BRASIL licitacao@algbrasil.com; ENDOCENTER COMERCIAL LTDA - licitacao@endocenterpe.com.br; KOLPLAST - licitacao1@kolplast.com.br; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP licitacao2@kcrequipamentos.com.br; LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - editais@wiener-lab.com.br; DROGAFONTE LTDA - alexandre.santos@drogafonte.com.br; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - sidneycmelo@hotmail.com; TATA COM. EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - vanessa@otimizalicitacoes.com.br; CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP annaraquelbiotech@gmail.com; K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP recepcao@liderbalancas.com.br; PHOSPODONT - licitacao@phospodont.com.br; ODONTOMED odontomededitais@gmail.com VITALLIS - licitacao@vitallisdiagnostica.com.br; DISTRIBUIDORA CDH - licitacao@cdhdistribuidora.com.br; MEDCALFARMA - licitacoes@medcalfarma.com; PANORAMA CPMF LTDA - licitacao@panoramamed.com.br e DKDIAGNOSTICA fabiana@dkdiagnostica.com.br. Declarada aberta a reunião o Pregoeiro iniciou a sessão, convidando as empresas interessadas para assinarem a lista de presença, onde foi constatada a presença apenas dos representantes das empresas: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.305.387/0001-73, Inscrição Estadual nº 20.235.435-0/RN, com sede na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 2300, CEP Nº 59.070-600, Cidade da Esperança, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. SIDNEY CARLOS DE MELO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 1.252.951 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 785.484.544-15, residente e domiciliado Rua Francisco Bernardo, nº 07, CEP Nº 59.605-460, Doze Anos, Mossoró/RN, na condição de Procurador; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.055.280/0001-84, Inscrição Estadual nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES Fls. 1037

# ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

20.097.895-0/RN, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, CEP nº 59.607-240, Aeroporto, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO BEZERRA IRMÃO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 875778-85 – SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 673.151.434-91, residente e domiciliado Rua Raimundo Melo Nepomuceno, nº 37, CEP Nº 59.626-540, Conjunto Ving Rosado, Mossoró/RN, na condição de Procurador e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.722.296/0001-17, Inscrição Estadual nº 06.984-264-8/CE com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, CEP Nº 60.752-694, Mudubim, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sr. BELCHIOR FERNANDES MOREIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 20080042758-2 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 212.576.473-34, residente e domiciliado na Avenida F, nº 335, CEP Nº 60533-687, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, na condição de Procurador. Em seguida a equipe de apoio na pessoa de Pedro Henrique da Silva Oliveira cuidou de averiguar se havia mais alguém interessado em participar do evento, não havendo mais interessados o pregoeiro Imediatamente solicitou ao proponente que se identificasse munido de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento, o que foi prontamente atendido, sendo os documentos exigidos no edital entregues a equipe de apoio que procedeu com o devido credenciamento dos licitantes. Foram credenciados para o ato os Senhores: SIDNEY CARLOS DE MELO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 1.252.951 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 785.484.544-15, residente e domiciliado Rua Francisco Bernardo, nº 07, CEP Nº 59.605-460, Doze Anos, Mossoró/RN, representando a empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.305.387/0001-73, Inscrição Estadual nº 20.235.435-0/RN, com sede na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 2300, CEP Nº 59.070-600, Cidade da Esperança, Natal/RN, na condição de Procurador; FRANCISCO BEZERRA IRMÃO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 875778-85 – SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 673.151.434-91, residente e domiciliado Rua Raimundo Melo Nepomuceno, nº 37, CEP Nº 59.626-540, Conjunto Ving Rosado, Mossoró/RN, representando a empresa F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.055.280/0001-84, Inscrição Estadual nº 20.097.895-0/RN, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, CEP nº 59.607-240, Aeroporto, Mossoró/RN, na condição de Procurador; BELCHIOR FERNANDES MOREIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 20080042758-2 – SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 212.576.473-34, residente e domiciliado na Avenida F, nº 335, CEP Nº 60533-687, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, representando a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.722.296/0001-17, Inscrição Estadual nº 06.984-264-8/CE com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, CEP Nº 60.752-694, Mudubim, Fortaleza/CE, na condição de Procurador. Ressalte-se que apesar da ampla divulgação do

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

# ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

evento, apenas as empresas RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EIRELI e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA se mostraram interessadas no fornecimento dos produtos, objeto da licitação em epigrafe. Em seguida o Pregoeiro passou a esclarecer aos presentes às regras do edital destacando a inexistência de impugnações, as peculiaridades do Pregão e os seus aspectos legais. Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro mandou fotografar a presente seção como meio de prova de sua existência. Após a apresentação da Comissão de Licitação e das Licitante Interessadas, sem mais preliminares o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes de nº 01, representativos das Propostas de Preços projetando a aquisição dos produtos conforme especificados no instrumento convocatório, que constou do seguinte: a empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 3.476.241,70 (Três Milhões, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos), sendo R$ 1.045.145,00 (Um Milhão, Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 167 e 168 do Lote I; R$ 930.456,00 (Novecentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 12, 16, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84 e 86 do Lote II; R$ 1.059.127,05 (Um Milhão, Cinquenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Cinco Centavos), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199 e 204 do Lote III; R$ 196.180,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Cento e Oitenta Reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50 e 52 do Lote IV; R$ 204.548,95 (Duzentos e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 do Lote V; 36.636,06 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos), para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 51 do Lote VI e 4.148,64 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para o item 04 do Lote VII e F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, apresentou proposta no valor de R$ 2.488.656,50 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), sendo R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Fls. 1039

# ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

807.007,00 (Oitocentos e Sete Mil e Sete Reais), para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 69, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 95, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 137, 138, 143, 144, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161 e 168 do Lote I; R$ 841.342,50 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84 e 86 do Lote II; R$ 680.895,00 (Seiscentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais), para os itens 01, 03, 06, 07, 09, 10, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 95, 96, 97, 104, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 131, 132, 134, 135, 148, 150, 151, 152, 153, 154 e 199 do Lote III; R$ 159.412,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Doze Reais), para os itens 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 42, 48, 49 e 50 do Lote IV e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 3.801.156,50 (Três Milhões, Oitocentos e Um Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), sendo R$ 1.501.570,00 (Um Milhão, Quinhentos e Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167 e 168 do Lote I; R$ 1.037.636,50 (Um Milhão, Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 do Lote II; R$ 958.454,00 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 204, do Lote III; R$ 265.870,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta Reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, ,19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 do Lote IV e 37.626,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais), para os itens 01, 02, 03 e 04 do

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1040

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

# ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

Lote VII. Conhecidas as propostas, o Pregoeiro as distribuiu com os representantes das licitantes presentes e com os membros da equipe de apoio que passaram a analisar as propostas para fins de averiguação de sua compatibilidade com os requisitos constantes no instrumento convocatório. Concluída a análise das propostas apresentadas e após constatada a compatibilidade com os ditames do edital, o Pregoeiro perguntou aos interessados se estes gostariam de registrar algum comentário ou declarar algo que constataram por ocasião da análise da proposta, tanto o representante da empresa quanto os membros da equipe de apoio responderam que não. Assim, o Pregoeiro considerando o número de propostas; considerando a quantidade de itens a serem julgados; considerando a necessidade de lançar todas as propostas e classificar todos os itens em ordem decrescente; considerando a impossibilidade de concluir os trabalhos de apuração do certame em comento em um único dia. Após acordar com todos os licitante resolveu suspender a reunião para fazer a classificação das propostas e lançamentos dos itens, ficando a fase de lance com as licitantes presentes, agenda para as 9h00min do dia 19 de junho de 2019, sem a necessidade de novas publicações, data que foi combinada por todos os licitantes presentes. Nada mais havendo a ser dito ou a tratar, a reunião foi encerrada por tempo suficiente para lavratura da presente ata que após lida e achada de conforme vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelo representante da licitante presente. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

## PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro

ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES
Membro da Equipe de apoio

PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Membro da Equipe de apoio

CLEIEDSON ISMAEL
Membro da Equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
Fls. 1041

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

# ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023
## EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME

**RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
**CNPJ Nº 12.305.387/0001-73**
**SIDNEY CARLOS DE MELO**

**F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EIRELI**
**CNPJ Nº 07.055.280/0001-84**
**FRANCISCO BEZERRA IRMÃO**

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**
**CNPJ Nº 01.722.296/0001-17**
**BELCHIOR FERNANDES MOREIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
FLS. 1064

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

# HABILITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Fls. 1043

# RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO Nº 2019.04.25.023.01

## HABILITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023
## EMPRESA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI

QUADRO SOCIETÁRIO:

01 – FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – SÓCIO ADMINISTRADOR

REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO:

01 – FRANCISCO BEZERRA IRMÃO – PROCURADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

OBS: INFORMAÇÃO NÃO REQUISITADA

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, A FIM DE ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS QUE DEVERÃO SER CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2019/2020, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ANEXOS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBSERVAÇÃO:

O SENHOR FRANCISCO BEZERRA IRMÃO, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 875778-85 – SSP/CE, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 673.151.434-91, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA RAIMUNDO MELO NEPOMUCENO, Nº 37, CEP Nº 59.626-540, CONJUNTO VING ROSADO, MOSSORÓ/RN, COMPARECEU PESSOALMENTE PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, PARA FAZER A ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02, REPRESENTATIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA DE SUA REPRESENTAÇÃO, OPTANDO POR SE CREDENCIAR PARA PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS INERENTES A APURAÇÃO DO CERTAME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
Fls. 1044

## DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

59. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no item 33 deste edital.

59.1. Não serão aceitos nesta licitação documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax símile, mesmo autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preço;

59.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação;

59.3. A participação de qualquer licitante no Pregão Presencial nº 2019.04.25.023, requer a apresentação de toda a documentação comprobatória e da necessária qualificação no que se refere à:

**59.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;**

**59.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**

**59.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**

**59.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA;**

**59.3.5. OBRIGAÇÕES GERAIS, DOC. COMPLEMENTAR.**

## DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

59.3.1.1. Cópia legível da cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF de todos sócios que integram o quadro societário da empresa;

59.3.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual ou documento equivalente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante;

59.3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

59.3.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Fls. 1045

59.3.1.3.2. Ficará a licitante dispensada da apresentação do Estatuto ou Contrato Social, se o mesmo já tiver sido apresentado no momento do credenciamento, na forma do item 31 deste edital.

59.3.1.4. Do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM n. 16, de 17 de Dezembro de 2009, que substitui o Requerimento de Empresário para todos os fins.

59.3.1.5. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

59.3.1.6. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

59.3.2.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, demonstrando que a licitante possui habilitação pertinente ao ramo de atividade compatível ao objeto da licitação;

59.3.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Decreto Federal nº 5.558, de 19 de novembro de 2005;

59.3.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.5;

59.3.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.6;

59.3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.7. Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN Fls. 1046

59.3.2.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular da empresa.

59.3.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título - VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

59.3.3.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional: demonstrando que a empresa possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, por meio de Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo produtos do tipo descrito no ato convocatório.

59.3.3.1.1. Para efeito de compatibilidade, será considerada atendida as disposições do item 59.3.3.1 a licitante que comprovar a aptidão pelo desempenho de atividade de natureza semelhante compatível em características, mediante a apresentação de cópia das Notas fiscais devidamente autenticadas ou impressas via internet.

59.3.3.1.2. Somente serão aceitos atestados e/ou certidões fornecidos por pessoas Jurídicas de direito público ou privado, devidamente autenticados;

59.3.3.1.3. Apresentar somente os atestados e/ou certidões necessários e suficientes para comprovação das exigências editalícias;

59.3.3.1.4. Os atestados de capacidade técnica e/ou certidões apresentados deverão conter necessariamente as seguintes informações básicas:

a) Nome do Contratado e do Contratante;
b) Identificação do objeto do contrato, descrevendo o tipo ou natureza dos produtos;
c) Localização de entrega dos produtos;
d) Produtos fornecidos (discriminação e quantidades);

59.3.3.1.5. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas alíneas de "a" a "d", não será considerado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

59.3.3.1.6. As licitantes que já forem ou tiverem fornecido produtos de natureza semelhante para Prefeitura Municipal de Luís Gomes, caso apresente comprovação, terão o item 59.3.3.3 substituído por Declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, neste caso, não se faz necessário a apresentação de cópias de Notas Fiscais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Fls. 1047

59.3.3.2. Alvará ou documento equivalente atestando o funcionamento do estabelecimento, expedido pelo setor de tributação da Prefeitura Municipal da sede da licitante, com validade no dia da licitação.

59.3.3.3. Autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para medicamento e correlatos, publicada no diário oficial da união, com validade na data da licitação;

59.3.3.4. Comprovação da autorização e/ ou licença de funcionamento da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária, Estadual e Municipal, relativamente à sede da licitante com validade na data da abertura desta licitação.

59.3.3.5. Comprovante do certificado ou publicação da ANVISA com DATAVISA do Estado local sede da empresa;

59.3.3.6. Certificado de autorização especial de funcionamento do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União quando se tratar de substância ou medicamento sujeito a controle especial. (Art. 2º, § 6º da Portaria SVS/MS nº 344/1998);

59.3.3.7. Certificado de Regularidade Técnica (CRT), dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida a sede da empresa licitante.

59.3.3.8. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Farmácia, concernente ao responsável técnico da licitante;

59.3.3.9. Prova de relação contratual entre o responsável técnico e a empresa, se o responsável técnico não for proprietário (cópia da carteira profissional ou contrato de trabalho);

59.3.3.10. Prova de relação contratual entre o responsável técnico e a empresa, se o responsável técnico não for proprietário (cópia da carteira profissional ou contrato de trabalho);

59.3.3.11. Certidão simplificada emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, com validade para 90 (noventa) dias se o órgão emissor não dispuser prazo diferente, documento dispensado para empresa MEI.

59.3.3.12. Certidão especifica emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, informando as alterações efetuadas no ato constitutivo em vigor, com validade para 90 (noventa) dias se o órgão emissor não dispuser prazo diferente, documento dispensado para empresa MEI.

59.3.3.12.1. As empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual – MEI, não estão obrigadas a apresentar as certidões referidas no item 59.3.3.11 e 59.3.3.12 do

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1048

instrumento convocatório, a qual poderá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual atualizada.

## DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

59.3.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura da licitação, quando a lei não estabelecer prazo diferente;

59.3.4.2. Declaração emitida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3. Declaração emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3.1. As declarações a que se refere os itens 59.3.4.2 e 59.3.4.3, somente serão obrigadas para as licitantes que já forem fornecedoras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e/ou financeiras junto ao município.

59.3.4.3.2. As declarações a que se referem os subitens 59.3.4.2 e 59.3.4.3 poderão ser emitidas até no dia da licitação, desde que antes do horário marcado para realização do evento.

59.3.4.4. Comprovação de ser a empresa licitante dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 5% (cinco) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, Certidão especifica emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

59.3.4.4.1. As empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual – MEI, não estão obrigadas a apresentar a comprovação de capital social solicitada na forma do item 59.3.4.4 do instrumento convocatório, em face do tratamento diferenciado que lhe é assegurado por lei.

59.3.4.5. Apresentação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1049

DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

59.3.4.5.1. A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), extraídos do balanço patrimonial referente ao último exercício (2018) financeiro igual ou maior que um (= ou > 1), apurado através da seguinte formula.

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

59.3.4.5.2. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

59.3.4.5.3. Caso o memorial não seja apresentado, a comissão de cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

59.3.4.5.4. Se for necessário à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

59.3.4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por força do art. 27 da Lei Complementar 123/2006 opcionalmente, poderão adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, no entanto as licitantes que optarem por apresentar os balanços devem fazer na forma dos subitens 59.3.4.6.7 e 59.3.4.6.8 do presente edital.

59.3.4.7. O Microempreendedor Individual – MEI, por força do art. 18-A da Lei Completar 123/2006, poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista na lei, este artigo, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, que serão substituídos pelo comprovante de opção pelo Simples Nacional.

59.3.4.8. Conforme dispõe o art. 31, I, da Lei nº 8.66/93, serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, assim apresentados:

**SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº 6.404/76 - SOCIEDADE ANONIMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 1050

59.3.4.8.1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma do art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76.

59.3.4.8.2. Publicados em Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.3. Publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.4. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

## SOCIEDADES LIMITADAS - LTDA

59.3.4.8.5. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.6. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

## SOCIEDADES SUJEITAS AO REGIME DA LEI COMP. 123/2006 "SIMPLES"

59.3.4.8.7. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.8. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.8.9. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, na forma do item 59.3.4.6 deste edital;

59.3.4.8.10. Declaração Anual do SIMEI, para as empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual, "Simples Nacional".

## A SOCIEDADE CRIADA NO EXERCICIO EM CURSO

59.3.4.8.11. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN Fls. 1054

59.3.4.8.12. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com a referida documentação comprobatória em anexo.

59.3.4.8.13. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em uma única via, na forma do art. 32 da Lei nº 8.666/93.

59.3.4.8.14. Todos os documentos exigidos no item 59 deverão constar no envelope de habilitação.

59.3.4.8.15. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

## OBRIGAÇÕES GERAIS, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

59.3.5.1. A HABILITAÇÃO DAS LICITANTES NESTE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS FICA AINDA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

59.3.5.2. Comprovação por meio de declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99), conforme Anexo - VII deste Edital;

59.3.5.3. Declaração, observadas as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditiva da habilitação, na forma do art. 32, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme Anexo - IV deste Edital.

59.3.5.4. Declaração devidamente assinada fornecida pela Comissão de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação ou documento equivalente quando as informações forem obtidas via internet, nos termos do Anexo - X deste Edital;

59.3.5.4.1. Se por qualquer motivo, a referida declaração, não estiver junto à documentação, não será considerada, se não houver a segunda via em poder da Comissão de Licitação, para fins de habilitação e;

59.3.5.4.2. A declaração de que trata está condição será emitida no momento em que a empresa retirar o edital, diretamente na Comissão de Licitação;

59.3.5.5. Declaração de que a empresa existe fisicamente, firmada pelo representante legal da mesma, acompanhada de demonstração fotográfica interna e externa da sede da empresa, nos termo do Anexo - IX deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1053

59.3.5.6. Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau, item 87.11, conforme modelo constante no Anexo V, deste edital.

59.3.2.7. Declaração firmada pelo representante legal da proponente, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do modelo constante do Anexo - XIII deste Edital.

59.3.5.8. Declaração separada de qualquer dos envelopes, assinada por quem de direito, informando que a proposta da licitante foi elaboração de forma independente, tendo em vista as disposições dos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE nº 51/2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e Instrução Normativa nº 02/2009, na forma do Anexo – XIV deste edital;

59.3.5.9. As licitantes regularmente cadastradas no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, as quais terão suas condições de habilitação verificadas pela Comissão de Licitação, e que apresentarem o certificado de registro cadastral da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, deverá fazê-lo em envelope fechado acompanhado dos documentos relacionados a seguir:

59.4. Serão considerados para fins de habilitação os documentos já apresentados nas fases anteriores, por ocasião do credenciamento, itens 31 e 32 e apresentação das propostas, item 34 desta licitação.

## DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

59.5. Em se tratando de microempresa – ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, no ato da entrega dos envelopes lacrados, apresentar declaração, conforme Anexo - XI deste edital, esta deverá estar fora dos mesmos.

59.5.1. Por força do que dispõe o Capítulo - V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se referem à preferência nas aquisições dos produtos pelos poderes públicos, observados as seguintes regras:

59.5.2. A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

59.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN Fls. 1053

59.5.4. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa - ME e da empresa de pequeno porte - EPP, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, art. 43, § 1ª, da LC nº 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

59.5.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

59.5.6. O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica.

59.5.7. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

59.5.8. Nas licitações de modalidade "Pregão Presencial", o intervalo percentual estabelecido no § 1° do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

59.5.9. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:

59.5.10. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

59.5.11. Não ocorrendo à contratação da microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

59.5.12. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

59.5.13. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1054

59.5.14. O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

59.6. De acordo com as disposições do art. 18-E, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006, Todo benefício aplicável à microempresa estende-se ao MEI sempre que lhe for mais favorável, sendo vedado impor restrições ao MEI relativamente ao exercício de profissão ou participação em licitação, em função da sua natureza jurídica.

59.7. Os documentos destinados à habilitação constante do item 59 deverão ser apresentados, preferencialmente, autuados, numerados na parte inferior direita e impreterivelmente na ordem indicada por este edital.

Concluída a análise dos documentos, ficou constatado que a licitante atendeu aos ditames do instrumento convocatório. Diante do exposto, o Pregoeiro resolveu habilitar a empresa F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.055.280/0001-84, Inscrição Estadual nº 20.097.895-0/RN, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, CEP nº 59.607-240, Aeroporto, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO BEZERRA IRMÃO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 875778-85 – SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 673.151.434-91, residente e domiciliado Rua Raimundo Melo Nepomuceno, nº 37, CEP Nº 59.626-540, Conjunto Ving Rosado, Mossoró/RN, para prosseguir nas demais fases do certame.

**LEGENDA**

| | |
|---|---|
| | ITEM ATENDIDO |
| | NÃO SE APLICA |
| | ESPLICAÇÕES E REQUERIMENTOS |
| | ITEM NÃO ATENDIDO |

# LICITANTE – HABILITADA

Luís Gomes/RN, 19 de Junho de 2019

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOV 083396
Natal/RN
28 MAI 2019
16:56
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e dou fé.
Silvana Brito
Documento com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. X, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/09 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 7a37b1be-607d-4247-b46e-9dcb2d80e573

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1055

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com

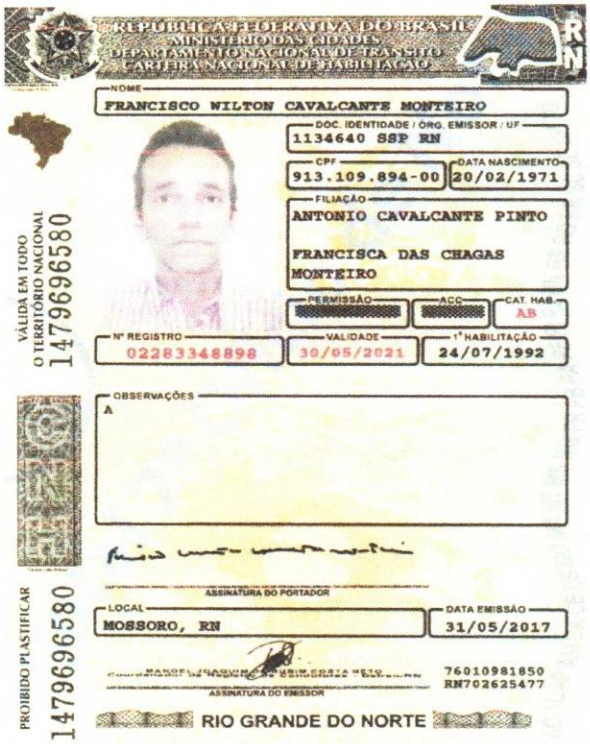

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1134640 SSP RN

CPF
913.109.894-00

DATA NASCIMENTO
20/02/1971

FILIAÇÃO
ANTONIO CAVALCANTE PINTO
FRANCISCA DAS CHAGAS MONTEIRO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02283348898

VALIDADE
30/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
24/07/1992

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MOSSORO, RN

DATA EMISSÃO
31/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

76010981850
RN702625477

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1479696580

PROIBIDO PLASTIFICAR
1479696580

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOR 001829
Natal/RN
07 FEV 2019
14:34
Valido por 1 ano
Silvana 2018
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé
De acordo com os Artigos II, § 3º, Inc. V, X, XI e §2 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9.278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: c7164201-2c54-4726-a30a-386505ee6a8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1056

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com

JUCERN
1 4 19

# ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
# F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
# CNPJ: 07.055.280/0001-84

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 1.134.640/SSP RN, inscrito no CPF 913.109.894-00, residente e domiciliado sito a Rua Bianor do Lago Câmara, nº 144, bairro Nova Betânia, cidade Mossoró/RN, CEP 59.607-480, na qualidade de empresário da empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, bairro Aeroporto, cidade Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.607-240, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob NIRE 2410091874-3 em 22/10/2004, devidamente inscrita no CNPJ 07.055.280/0001-84, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, conforme IN nº - 118 de 22.11.2011.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada este Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

## F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EIRELI
## CNPJ: 07.055.280/0001-84

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 1.134.640, inscrito no CPF 913.109.894-00, residente e domiciliado sito a Rua Bianor do Lago Câmara, nº 144, bairro Nova Betânia, Cep 59.607-480, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, conforme IN nº - 118 de 22.11.2011.

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOR 001794
Natal/RN
07 FEV 2019
14:33
Valido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e que conferi.
Dou fé
Silvana 2018
De acordo com os Artigos 19, II, 7º inc. V, 38, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 0a0dcd75-70e6-45ce-8e34-23c0be9027aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1057

JUCERN

## CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A presente girará sob a denominação de F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, Bairro Aeroporto, CEP 59607-480, Município de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

## CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

| | |
|---|---|
| 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. |
| 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar de laboratórios. |

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com

## CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

## CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, Francisco Wilton Cavalcante Monteiro, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

## CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOR 001783
Natal/RN
07 FEV 2019
14:33
Valido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Silvana 2018
De acordo com os Artigos 19, V, 37 inc. V, 38 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Clave: b0884ed1-174f-4cd0-a417-9db70784863e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1058

JUCERN

**CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade Mossoró, estado do Rio Grande do Norte, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 4 vias de igual forma teor e consistência.

Mossoró/RN, 20 de Março de 2013

Francisco Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2013 SOB Nº: 24600005089
Protocolo: 13/029857-3, DE 11/07/2013
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2013 SOB Nº: 24282544
Protocolo: 13/029857-3, DE 11/07/2013
Empresa: 24 6 0000508 9
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOV 083395
Natal/RN
28 MAI 2019
16:56
Silvana Brito
Código de verificação: a18a17b1-c6c6-4040-9541-c659afd3c83a

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
Fls. 1059

# F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
## CNPJ: 07.055.280/0001-84
## ADITIVO Nº: 01

**FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 1.134.640/SSP RN, inscrito no CPF 913.109.894-00, residente e domiciliado sito a Rua Bianor do Lago Câmara, nº 144, bairro Nova Betânia, cidade Mossoró/RN, CEP 59.607-480, na qualidade de empresário da empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, bairro Aeroporto, cidade Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.607-240, Registrada na Junta comercial de Rio Grande do Norte Sob o NIRE 24600005089, em 01.07.2013, resolve modificar o seu ato constitutivo de EIRELI e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do no Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A EIRELI terá os seguintes objetos:

| CNAE | OBJETO |
|---|---|
| 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. |
| 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar de laboratórios. |
| 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. |
| 4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (fraldas descartáveis e absorventes higiênicos). |
| 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos. |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas do seu ato constitutivo de EIRELI, não expressamente modificadas pela presente Alteração Contratual nº 01.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas consolidam o ato constitutivo de EIRELI e aditivo nº 01, nos termos da lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação.

# ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI CONSOLIDADO
# F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EIRELI
## CNPJ: 07.055.280/0001-84

**FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 1.134.640/SSP RN, inscrito no CPF 913.109.894-00, residente e domiciliado sito a Rua Bianor do Lago Câmara, nº 144, bairro Nova Betânia, cidade Mossoró/RN, CEP 59.607-480, na qualidade de empresário da empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, bairro Aeroporto, cidade Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.607-240, Registrada na Junta comercial de Rio Grande do Norte Sob o NIRE 24600005089, em 01.07.2013, resolve consolidar seu Ato Constitutivo Eireli e aditivo e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOV 083398
Natal/RN
28 MAI 2019
16:56
Silvana Brito
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e que é autêntico.
Dou fé.
Clave: 24acbf0b-5254-4ce8-9eaf-c4ff4fc8c430
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1060
JUCERN

## CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A presente girará sob o nome empresarial de F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, Bairro Aeroporto, CEP 59607-480, Município de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

## CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

| | |
|---|---|
| 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. |
| 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar de laboratórios. |
| 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. |
| 4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (fraldas descartáveis e absorventes higiênicos). |
| 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos. |

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

## CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades se deu em 01.07.2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

## CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, Francisco Wilton Cavalcante Monteiro, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

## CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOV 083394
Natal/RN
28 MAI 2019
16:56
Silvana Brito
Código: 91163d57-e6e7-4c73-811e-a5fc2cd852cf

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1061

## CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

JUCERN

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade Mossoró, estado do Rio Grande do Norte, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de alteração da EIRELI, será assinado em 4 vias de igual forma teor e consistência.

Mossoró/RN, 27 de Maio de 2014

Francisco Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014 SOB Nº: 24306177
Protocolo: 14/057024-1, DE 03/06/2014
Empresa: 24 6 0000508 9
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOJ 055009
Natal/RN
09 JUL 2018
17:22
Valido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e a qual autentico.
Dou fé.
Silvana Maria
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 379911AA04BE7FA9A1387239957114FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1004

# F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
## CNPJ: 07.055.280/0001-84
## ADITIVO Nº. 02

**FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 1.134.640/SSP RN, inscrito no CPF 913.109.894-00, residente e domiciliado sito a Rua Bianor do Lago Câmara, nº 144, bairro Nova Betânia, cidade Mossoró/RN, CEP 59.607-480, na qualidade de empresário da empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508, bairro Aeroporto, cidade Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.607-240, Registrada na Junta comercial de Rio Grande do Norte Sob o NIRE 24600005089, em 22.10.2004, resolve modificar o seu ato constitutivo de EIRELI e Aditivo nº 01 e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

### CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL

A Eireli resolve abrir uma filial que será utilizada exclusivamente para depósito fechado, para armazenar mercadorias próprias, a Rua Francisco Chagas do Nascimento, 75, Bela Vista, Mossoró-RN – CEP 59609-506, que funcionará com o mesmo objeto social da matriz.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

A EIRELI terá os seguintes objetos:

| CNAE | OBJETO |
|---|---|
| 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. |
| 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar de laboratórios. |
| 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. |
| 4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (fraldas descartáveis e absorventes higiênicos). |
| 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos. |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas do seu ato constitutivo de EIRELI e Aditivo nº 01, não expressamente modificadas pela presente Alteração Contratual nº 02.

O instrumento de alteração da EIRELI, será assinado em 4 vias de igual forma teor e consistência.

Mossoró/RN, 02 de Julho de 2015

Francisco Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2015 SOB Nº: 24900271868
Protocolo: 15/017791-7, DE 09/07/2015
Empresa: 24 6 0000508 9 F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Clecimar Oliveira Maia
CLECIMAR OLIVEIRA MAIA
SECRETARIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1063

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.055.280/0001-84<br>MATRIZ | | 22/10/2004 |

NOME EMPRESARIAL
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| RENATO FARMA DISTRIBUIDORA | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R EDMAR FRANCISCO PEREIRA | 508 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 59.607-240 | AEROPORTO | MOSSORO | RN |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| renatofarmadistribuidora@bol.com.br | (84) 3314-5452 / (84) 3321-5054 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 22/10/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2019** às **08:47:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1064

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**
**CNPJ: 07.055.280/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:09 do dia 23/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2019.
Código de controle da certidão: **E0F1.4D3D.A78E.26D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1065

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 29/05/2019 08:51:54

| | | |
|---|---|---|
| Inscrição Estadual:<br>20.097.895-0 | CNPJ/CPF:<br>07.055.280/0001-84 | |
| Razão Social:<br>F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI | | |
| *Nome Fantasia*:<br>RENATO FARMA DISTRIBUIDORA | | |
| Tipo Contribuinte:<br>NORMAL | Regional:<br>6 URT | |
| Produtor Rural de Pequeno Porte:<br>NÃO | | |
| Detalhe da Inscrição:<br>Sem Informação | | |
| CNAE Principal:<br>4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CNAE Secundário:<br>4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios<br>4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos<br>4646-0/01 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria<br>4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal | | |
| Natureza Jurídica:<br>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) | | |
| Regime Pagamento:<br>NORMAL | Início de Atividade Comercial:<br>16/11/2004 | Situação Cadastral:<br>ATIVO |
| Endereço:<br>R EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO - CEP: 59607240 - MOSSORO/RN | Telefone:<br>(84) 33145452 | |
| Credenciado:<br>Credenciamento para ICMS antecipado (31/07/2007)Emissão de NF-e (01/12/2008) | Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:<br>SIM | |

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1066

# C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE 2019

| INSCRIÇÃO: | CPF / CNPJ: | INÍCIO DA ATIVIDADE: |
|---|---|---|
| 009.570-2 | 07.055.280/0001-84 | 10/2004 |

NOME / RAZÃO SOCIAL:
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

NOME FANTASIA:
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO:
RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, AEROPORTO
59607-240 MOSSORÓ/RN

| NATUREZA JURÍDICA: | DATA DE CONCESSÃO: |
|---|---|
| FIRMA INDIVIDUAL | |

ATIVIDADES ECONÔMICAS:
G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**I.S.S.**

| REGIME: | VIGÊNCIA: |
|---|---|
| NAO INCIDE | |

**PUBLICIDADES**

| REGIME: | VIGÊNCIA: |
|---|---|
| NORMAL | |

| LETREIROS: | ARTE E OFÍCIOS: | VEÍCULOS: |
|---|---|---|
| 1 | | |

**HORÁRIO ESPECIAL**

| REGIME: | VIGÊNCIA: |
|---|---|
| NORMAL | |

| ATÉ 22 HS: | APÓS 22 HS: |
|---|---|
| SIM | SIM |

**T.L.F.**

| REGIME: | VIGÊNCIA: |
|---|---|
| TLF/ALV/INS | |

| ÁREA COBERTA: | ÁREA DESCOBERTA: |
|---|---|
| 638 | |

**MÁQUINAS E AFINS**

| REGIME: | VIGÊNCIA: |
|---|---|
| NORMAL | |

| ATÉ 50 HP: | ACIMA DE 50 HP: | GUINDASTES: |
|---|---|---|
| | | |

| MÁQUINAS: | FORNOS: | OUTROS: |
|---|---|---|
| | | |

OBSERVAÇÃO:

INSTRUÇÕES GERAIS:
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO E OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO E NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.

| CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: | DATA DE VALIDADE: |
|---|---|
| KFZT44961 | 31/12/2019 |

VALIDE ESTE CIM NO SITE: http://www.prefeiturademossoro.com.br/

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**Secretaria de Estado da Tributação**
**Procuradoria Geral do Estado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1067

# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5983059
## DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**
CNPJ: **07.055.280/0001-84** Inscrição Estadual: **20.097.895-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

## ASPECTOS DE VALIDADE

A *autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço* https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **29/05/2019** às **08:51:32** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **168.232.152.15**.

Validade até **28/06/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda
Diretoria da Receita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1068

Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

# Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal No. -

**Número 192.456**

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar n° 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar n° 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2°, I e 3° da Portaria n° 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO-EIRELI

C.N.P.J.: 07.055.280/0001-84

Inscrição no CMC: 009.570-2

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 29 de MAIO de 2019

Código de Validação: UCWB89731

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeiturademossoro.com.br, pelo agente recebedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 1069

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07055280/0001-84
**Razão Social:** F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
**Nome Fantasia:** RENATO FARMA DISTRIBUIDORA
**Endereço:** R EDMAR FRANCISCO PEREIRA 508 / AEROPORTO / MOSSORO / RN / 59607-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2019 a 21/06/2019

**Certificação Número:** 2019052302100025798190

Informação obtida em 29/05/2019, às 08:53:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1070



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.055.280/0001-84
Certidão nº: 173188513/2019
Expedição: 29/05/2019, às 09:03:23
Validade: 24/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.055.280/0001-84, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnbt@tst.jus.br

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOR 001811
Natal/RN
07 FEV 2019
14:33
Valido por 1 ano
Silvana 2018
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e que autentico.
Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Decorrendo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. X, 41 e 52 da Lei Federal 8.935 de 94 e Art. 12 da Lei Estadual 9278 2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chancela: 7b40d6a8-7ef6-44e6-8edb-5a45925172ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1071

TODOS POR MOSSORÓ
PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Norte
**Prefeitura Municipal de Mossoró**
Secretaria Municipal da Saúde

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO estabelecida na Rua Ademar Francisco Pereira, 508, Aeroporto, Mossoró/RN, CNPJ: 07.055.280/0001-84, é nossa fornecedora de materiais médico e hospitalar, e medicamentos, conforme fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da Licitação tipo Pregão Presencial nº104 e 114/2011 – GES, Mossoró-RN.

Tendo cumprido rigorosamente com a entrega destes produtos, não constando em nossos arquivos que a mesma tenha ocorrido em faltas que possam desabonar a sua conduta e idoneidade.

Mossoró/RN, 01 de abril de 2013

**Jacqueline de Souza Amaral**
Secretária Municipal da Saúde

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
FIRMA 1
AFE 058011

RECONHEÇO por semelhança a firma indicada com a seta do meu uso. dou fé.
01 ABR. 2013
Luzinete B. de Mendonça Fernandes - Tabeliã
Roberto Alves L. Fernandes - Substituto
Francisco José Maximiano - Substituto
Maria Karine Mendonça Fernandes - Substituta
Karen Mendonça Fernandes - Substituto
Pedro Ramon Mendonça Fernandes - Substituto

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 000.010.010**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**2412 0307 0552 8000 0184 5500 1000 0100 1010 0010 0104**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

## F. WILTON C. MONTEIRO

**R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II**
**59607-240 MOSSORO - RN**
**Fone (84) 3314-5452**

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDAS DENTRO DO ESTADO | | **424120003777978 22/03/2012 16:34:53** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.** | **CNPJ** |
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 | | | | **11.965.996/0001-96** | 22/03/2012 |
| **ENDEREÇO** | | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA** |
| R PEDRO ALVES CABRAL 01 | | AEROPORTO | | 59610-000 | **22/03/2012** |
| *MUNICÍPIO* | *UF* | *FONE / FAX* | *INSCRIÇÃO ESTADUAL* | | *HORA DA SAÍDA* |
| MOSSORO | RN | (84) 3315-4830 | ISENTO | | |

**FATURA / DUPLICATA**

10010/A 21/04/2012 15.090,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 15.090,00 | 2.565,30 | 0,00 | 0,00 | 15.090,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **15.090,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 172 | DIVERSOS | | 172 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 309 | -ALCOOL ETILICO 70% COM 1000ML RICIE<br>Lote=3S/L Val=01/05/2012 Qtde=2.000 PMC=0,00 | 7898189980724 | 22071000 | 000 | 5102 | LT | 2.000 | 4,80 | 9.600,00 | 9.600,00 | 1.632,00 | 17 |
| 924 | -BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO PARA ADULTO<br>Lote=11100 Val=01/01/2016 Qtde=1.000 PMC=0,00 | 7898451994749 | 39269030 | 000 | 5102 | UND | 1.000 | 5,49 | 5.490,00 | 5.490,00 | 933,30 | 17 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|REF PREGAO N. 114/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/03/2012 VALOR TOTAL: 15.090,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 - R PEDRO ALVES CABRAL 01, AEROPORTO, 59610-000- MOSSORO-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | **NF-e**<br>**Nº 000.010.010**<br>**SÉRIE 1** |
|---|---|---|
| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES RN
Fls. 1035

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 000.010.008**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**2412 0307 0552 8000 0184 5500 1000 0100 0810 0010 0084**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

## F. WILTON C. MONTEIRO

**R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II**
**59607-240 MOSSORO - RN**
**Fone (84) 3314-5452**

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA NO ESTADO | | **424120003774321 22/03/2012 15:58:56** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 | | | | **11.965.996/0001-96** | 22/03/2012 |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA DA SAÍDA |
| R PEDRO ALVES CABRAL 01 | | AEROPORTO | | 59610-000 | **22/03/2012** |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | HORA DA SAÍDA |
| MOSSORO | RN | (84) 3315-4830 | ISENTO | | |

**FATURA / DUPLICATA**

10008/A 21/04/2012 28.150,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.150,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **28.150,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | DIVERSOS | | 20 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3759 | -AGULHA HIPODERMICA DESCARTAEL 40X12 CX C/100 UND<br>Lote=14613 Val=01/09/2016 Qtde=400 PMC=0,00 | 7898451983552 | 90183219 | 060 | 5405 | CX | 400 | 14,15 | 5.660,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 4776 | -AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12 CX C/100 UND<br>Lote=96602 Val=01/12/2014 Qtde=600 PMC=0,00 | 7898451990284 | 90183219 | 060 | 5405 | CX | 600 | 14,15 | 8.490,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 3275 | -AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5 CX C/100UNID.<br>Lote=05/07/2009 Val=01/07/2014 Qtde=1.000 PMC=0,00 | 7898157720086 | 90183219 | 060 | 5405 | CX | 1.000 | 14,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| IN.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009\|REF PREGAO N. 114/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/03/2012 VALOR TOTAL: 28.150,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 - R PEDRO ALVES CABRAL 01, AEROPORTO, 59610-000- MOSSORO-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e<br>Nº 000.010.008<br>SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
FLS. 144

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 000.010.003**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**2412 0307 0552 8000 0184 5500 1000 0100 0310 0010 0037**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

## F. WILTON C. MONTEIRO

**R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II**
**59607-240 MOSSORO - RN**
**Fone (84) 3314-5452**

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
**424120003772164 22/03/2012 15:32:58**

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 | | | | **11.965.996/0001-96** | 22/03/2012 |
| **ENDEREÇO** | | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA** |
| R PEDRO ALVES CABRAL 01 | | AEROPORTO | | 59610-000 | **22/03/2012** |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | | **HORA DA SAÍDA** |
| MOSSORO | RN | (84) 3315-4830 | ISENTO | | |

**FATURA / DUPLICATA**

10003/A 21/04/2012 18.905,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 18.905,00 | 3.213,85 | 0,00 | 0,00 | 18.905,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **18.905,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 76 | DIVERSOS | | 76 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4016 | -LUVA CIRURGICA 8,0 DESCARTAVEL EM LATEX NATURAL Lote=2NH361 Val=01/05/2012 Qtde=2.000 PMC=0,00 | 7896775334555 | 40151100 | 000 | 5102 | PAR | 2.000 | 1,30 | 2.600,00 | 2.600,00 | 442,00 | 17 |
| 4015 | -LUVA CIRURGICA 8,5 DESCARTAVEL EM LATEX NATURAL Lote=2NH027 Val=01/05/2012 Qtde=2.000 PMC=0,00 | 7896775334531 | 40151100 | 000 | 5102 | PAR | 2.000 | 1,30 | 2.600,00 | 2.600,00 | 442,00 | 17 |
| 3121 | -LUVA PROCEDIMENTO XP EM LATEX NAO ESTERIL C/100 Lote=62111014 Val=01/11/2016 Qtde=500 PMC=0,00 | 7898945443036 | 40151900 | 000 | 5102 | CX | 500 | 19,85 | 9.925,00 | 9.925,00 | 1.687,25 | 17 |
| 4133 | -PINCA CHERRON ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL Lote=1040902005 Val=01/12/2012 Qtde=3.000 PMC=0,00 | | 90184999 | 000 | 5102 | UND | 3.000 | 1,26 | 3.780,00 | 3.780,00 | 642,60 | 17 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|REF PREGAO N. 114/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/03/2012 VALOR TOTAL: 18.905,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 - R PEDRO ALVES CABRAL 01, AEROPORTO, 59610-000- MOSSORO-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | **NF-e Nº 000.010.003 SÉRIE 1** |
|---|---|---|
| | | |

**F. WILTON C. MONTEIRO**
R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II
59607-240 MOSSORO - RN
Fone (84) 3314-5452

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 000.010.002**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**2412 0307 0552 8000 0184 5500 1000 0100 0710 0010 0021**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA NO ESTADO | | **424120003772091 22/03/2012 15:32:12** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.** | **CNPJ** |
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 | | | | **11.965.996/0001-96** | 22/03/2012 |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA DA SAÍDA |
| R PEDRO ALVES CABRAL 01 | | AEROPORTO | | 59610-000 | **22/03/2012** |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | HORA DA SAÍDA |
| MOSSORO | RN | (84) 3315-4830 | ISENTO | | |

**FATURA / DUPLICATA**

10002/A 21/04/2012 55.000,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **55.000,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 834 | DIVERSOS | | 834 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3332 | -SORO FISIOLOGICO CONCENTRACAO 9% AMPOLA 500ML (SISTEMA FECHADO) Lote=1114965 Val=01/11/2013 Qtde=20.000 PMC=0,00 | 7898007677171 | 30039099 | 060 | 5405 | AMP | 20.000 | 2,75 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \| TOTAL ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 55,000.00\|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009\|REF PREGAO N. 114/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/03/2012 VALOR TOTAL: 55.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 - R PEDRO ALVES CABRAL 01, AEROPORTO, 59610-000- MOSSORO-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 000.010.002 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

MUNICIPAL DE LUIS GOMES

# F. WILTON C. MONTEIRO

R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II
59607-240 MOSSORO - RN
Fone (84) 3314-5452

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.010.001
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

FLS.

CHAVE DE ACESSO
2412 0307 0552 8000 0184 5500 1000 0100 0110 0010 0019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424120003772032 22/03/2012 15:31:28

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 | | | | 11.965.996/0001-96 | 22/03/2012 |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA DA SAÍDA |
| R PEDRO ALVES CABRAL 01 | | AEROPORTO | | 59610-000 | 22/03/2012 |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | HORA DA SAÍDA |
| MOSSORO | RN | (84) 3315-4830 | ISENTO | | |

**FATURA / DUPLICATA**

10001/A 21/04/2012 39.760,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 39.760,00 | 6.759,20 | 0,00 | 0,00 | 39.760,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **39.760,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 200 | DIVERSOS | | 200 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3120 | -LUVA PROCEDIMENTO P EM LATEX NAO ESTERIL C/100 Lote=61112205 Val=01/12/2016 Qtde=2.000 PMC=0,00 | 40151900 | 000 | 5102 | CX | 2.000 | 19,88 | 39.760,00 | 39.760,00 | 6.759,20 | 17 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|REF PREGAO N. 114/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/03/2012 VALOR TOTAL: 39.760,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 - R PEDRO ALVES CABRAL 01, AEROPORTO, 59610-000- MOSSORO-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 000.010.001 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

RECEBIDO MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

Renato Farma

## F. WILTON C. MONTEIRO

R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II
59607-240 MOSSORO - RN
Fone (84) 3314-5452

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.010.000
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2412 0307 0552 8000 0184 5500 1000 0100 0010 0010 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA NO ESTADO | 424120003771967 22/03/2012 15:30:56 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 | | | | 11.965.996/0001-96 | 22/03/2012 |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA DA SAÍDA |
| R PEDRO ALVES CABRAL 01 | | AEROPORTO | | 59610-000 | 22/03/2012 |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | HORA DA SAÍDA |
| MOSSORO | RN | (84) 3315-4830 | ISENTO | | |

**FATURA / DUPLICATA**

10000/A 21/04/2012 53.550,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.550,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.550,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 60 | DIVERSOS | | 60 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1376 | -GAZE 7,5X7,5 (COMPRESSA) SEM FALHAS 11FIOS 08 DOBRAS C/500UNID. Lote=91/11/Q Val=01/09/2016 Qtde=3.000 PMC=0,00 | 7898149590482 | 30059090 | 060 | 5405 | PCT | 3.000 | 17,85 | 53.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009\|REF PREGAO N. 114/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/03/2012 VALOR TOTAL: 53.550,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 - R PEDRO ALVES CABRAL 01, AEROPORTO, 59610-000 MOSSORO-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 000.010.000 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
FLS. 1223
PREFEITURA

Renato Farma

## F. WILTON C. MONTEIRO

R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II
59607-240 MOSSORO - RN
Fone (84) 3314-5452

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 000.010.016**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**2412 0307 0552 8000 0184 5500 1000 0100 1610 0010 0167**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA NO ESTADO | **424120003813886 23/03/2012 10:16:01** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 | | | **11.965.996/0001-96** | 23/03/2012 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA** |
| R PEDRO ALVES CABRAL 01 | AEROPORTO | | 59610-000 | **23/03/2012** |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| MOSSORO | RN | (84) 3315-4830 | ISENTO | |

**FATURA / DUPLICATA**

10016/A 22/04/2012 19.195,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.195,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **19.195,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 | DIVERSOS | | 45 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1276 | -LIDOCAINA 10% SPRAY FRASCO C/50ML XYLESTESIN<br>Lote=10020877 Val=01/02/2013 Qtde=50 PMC=0,00 | 7896676405644 | 30045090 | 060 | 5405 | FR | 50 | 53,90 | 2.695,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 1983 | -LORATADINA 10MG COMP<br>Lote=111697 Val=01/03/2013 Qtde=100.000 PMC=0,00 | 7899095210226 | 30049069 | 060 | 5405 | CPR | 100.000 | 0,06 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 5156 | -METFORMINA 500MG COMP<br>Lote=11K095 Val=01/11/2013 Qtde=150.000 PMC=0,00 | 7898148291281 | 30049049 | 060 | 5405 | CPR | 150.000 | 0,07 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \| TOTAL ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 19,195.00\|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009\|REF PREGAO N. 104/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/03/2012 VALOR TOTAL: 19.195,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 - R PEDRO ALVES CABRAL 01, AEROPORTO, 59610-000- MOSSORO-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e<br>Nº 000.010.016<br>SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.010.017
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2412 0307 0552 8000 0184 5500 1000 0100 1710 0010 0172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424120003813907 23/03/2012 10:16:32

## F. WILTON C. MONTEIRO

R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II
59607-240 MOSSORO - RN
Fone (84) 3314-5452

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA NO ESTADO

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 | | | 11.965.996/0001-96 | 23/03/2012 |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA DA SAÍDA |
| R PEDRO ALVES CABRAL 01 | AEROPORTO | | 59610-000 | 23/03/2012 |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
| MOSSORO | RN | (84) 3315-4830 | ISENTO | |

**FATURA / DUPLICATA**

10017/A 22/04/2012 43.640,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.640,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.640,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 210 | DIVERSOS | | 210 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1672 | -ACICLOVIR 200MG COMP GENERICO<br>Lote=11A925 Val=01/10/2012 Qtde=10.000 PMC=0,00 | 7898148298396 | 30049069 | 060 | 5405 | CPR | 10.000 | 0,08 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 4797 | -ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMP<br>Lote=211462 Val=01/05/2012 Qtde=30.000 PMC=0,00 | 7898109249887 | 30049059 | 040 | 5102 | CPR | 30.000 | 0,44 | 13.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 5183 | -AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML SUSP FR C/75ML GENERICO<br>Lote=KI0268 Val=01/09/2013 Qtde=2.000 PMC=0,00 | 7896472504138 | 30041012 | 060 | 5405 | FR | 2.000 | 9,90 | 19.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 4269 | -AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSAO FRASCO C/60ML DUZIMICIN<br>Lote=11K43Q Val=01/11/2013 Qtde=8.000 PMC=0,00 | 7898148290963 | 30041012 | 060 | 5405 | FR | 8.000 | 1,23 | 9.840,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
| TOTAL ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 43,640.00|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO|SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009|REF PREGAO N. 104/2011 |FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA|

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/03/2012 VALOR TOTAL: 43.640,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 - R PEDRO ALVES CABRAL 01, AEROPORTO, 59610-000- MOSSORO-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e<br>Nº 000.010.017<br>SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN - FLS. 1001

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES RN Fls. 1080

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.010.018
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2412 0307 0552 8000 0184 5500 1000 0100 1810 0010 0188

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Renato Farma

## F. WILTON C. MONTEIRO

R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II
59607-240 MOSSORO - RN
Fone (84) 3314-5452

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDAS DENTRO DO ESTADO | | 424120003813955 23/03/2012 10:17:05 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.** | **CNPJ** |
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 | | | | 11.965.996/0001-96 | 23/03/2012 |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA DA SAÍDA |
| R PEDRO ALVES CABRAL 01 | | AEROPORTO | | 59610-000 | 23/03/2012 |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | HORA DA SAÍDA |
| MOSSORO | RN | (84) 3315-4830 | ISENTO | | |

**FATURA / DUPLICATA**

10018/A 22/04/2012 57.500,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 57.500,00 | 9.775,00 | 0,00 | 0,00 | 57.500,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **57.500,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | DIVERSOS | | 100 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2859 | -OLEO DE GIRASSOL SOLUCAO OLEOSA FR C/100ML C/BICO APLIC. SEM PERFUME<br>Lote=02/12 Val=01/03/2015 Qtde=5.000 PMC=0,00 | 33072010 | 000 | 5102 | FR | 5.000 | 11,50 | 57.500,00 | 57.500,00 | 9.775,00 | 17 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|REF PREGAO N. 104/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/03/2012 VALOR TOTAL: 57.500,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 - R PEDRO ALVES CABRAL 01, AEROPORTO, 59610-000 MOSSORO-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e<br>Nº 000.010.018<br>SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN F/6

**F. WILTON C. MONTEIRO**
**R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II**
**59607-240 MOSSORO - RN**
**Fone (84) 3314-5452**

# DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 000.010.015**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**2412 0307 0552 8000 0184 5500 1000 0100 1510 0010 0151**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA NO ESTADO | **424120003813838 23/03/2012 10:15:19** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 | | | **11.965.996/0001-96** | 23/03/2012 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA** |
| R PEDRO ALVES CABRAL 01 | AEROPORTO | | 59610-000 | **23/03/2012** |
| *MUNICÍPIO* | *UF* | *FONE / FAX* | *INSCRIÇÃO ESTADUAL* | *HORA DA SAÍDA* |
| MOSSORO | RN | (84) 3315-4830 | ISENTO | |

**FATURA / DUPLICATA**

10015/A 22/04/2012 109.250,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109.250,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **109.250,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 372 | DIVERSOS | | 372 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 461 | -CAPTOPRIL 25MG COMP CAPOX<br>Lote=112994 Val=01/05/2013 Qtde=400.000 PMC=0,000 | 7899095210042 | 30049069 | 060 | 5405 | CPR | 400.000 | 0,017 | 6.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 2815 | -CEFALEXINA 500MG COMP GENERICA<br>Lote=209432677 Val=01/05/2012 Qtde=350.000 PMC=0,000 | 7896112149439 | 30042052 | 060 | 5405 | CAP | 350.000 | 0,149 | 52.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 1536 | -DIGOXINA 0,25MG COMP GENERICO<br>Lote=0020682 Val=01/05/2012 Qtde=100.000 PMC=0,000 | | 30049079 | 060 | 5405 | CPR | 100.000 | 0,029 | 2.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 5322 | -ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG/G CREME VAG BISN C/25G + APLICADORES<br>Lote=AQ782 Val=01/09/2013 Qtde=500 PMC=0,000 | 7896137113262 | 30043933 | 060 | 5405 | BIS | 500 | 17,600 | 8.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 1697 | -IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSAO FRASCO C/30ML<br>Lote=028104 Val=01/02/2013 Qtde=20.000 PMC=0,000 | 7898133134234 | 30049029 | 060 | 5405 | FR | 20.000 | 1,930 | 38.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \| TOTAL ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 109,250.00\|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009\|REF PREGAO N. 104/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/03/2012 VALOR TOTAL: 109.250,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 - R PEDRO ALVES CABRAL 01, AEROPORTO, 59610-000 -MOSSORO-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e<br>Nº 000.010.015<br>SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
FLS. 11

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 000.010.022**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**2412 0307 0552 8000 0184 5500 1000 0100 2210 0010 0229**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

## F. WILTON C. MONTEIRO

**R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II**
**59607-240 MOSSORO - RN**
**Fone (84) 3314-5452**

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA NO ESTADO | **424120003814932 23/03/2012 10:28:10** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 | | | **11.965.996/0001-96** | 23/03/2012 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA** |
| R PEDRO ALVES CABRAL 01 | AEROPORTO | | 59610-000 | **23/03/2012** |
| *MUNICÍPIO* | *UF* | *FONE / FAX* | *INSCRIÇÃO ESTADUAL* | *HORA DA SAÍDA* |
| MOSSORO | RN | (84) 3315-4830 | ISENTO | |

**FATURA / DUPLICATA**

10022/A 22/04/2012 12.000,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **12.000,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 34 | DIVERSOS | | 34 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5018 | -LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP GENERICO Lote=32792041 Val=01/05/2012 Qtde=30.000 PMC=0,00 | 7896112127925 | 30049069 | 060 | 5405 | CPR | 30.000 | 0,06 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 2278 | -LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP Lote=8B11H1632 Val=01/05/2012 Qtde=65.730 PMC=0,00 | | 30049069 | 060 | 5405 | CPR | 65.730 | 0,06 | 3.943,80 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 1856 | -LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP GENERICO Lote=11J171 Val=01/10/2013 Qtde=104.270 PMC=0,00 | 7898148301744 | 30049069 | 060 | 5405 | CPR | 104.270 | 0,06 | 6.256,20 | 0,00 | 0,00 | 0 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \| TOTAL ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 12,000.00\|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997,ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009\|REF PREGAO N. 104/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO | EMISSÃO: 23/03/2012 VALOR TOTAL: 12.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 - R PEDRO ALVES CABRAL 01, AEROPORTO, 59610-000- MOSSORO-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 000.010.022 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN

Renato Farma

## F. WILTON C. MONTEIRO

R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II
59607-240 MOSSORO - RN
Fone (84) 3314-5452

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 000.010.019**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**2412 0307 0552 8000 0184 5500 1000 0100 1910 0010 0193**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA NO ESTADO | **424120003813980 23/03/2012 10:17:36** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 | | | **11.965.996/0001-96** | 23/03/2012 |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA DA SAÍDA |
| R PEDRO ALVES CABRAL 01 | AEROPORTO | | 59610-000 | **23/03/2012** |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
| MOSSORO | RN | (84) 3315-4830 | ISENTO | |

**FATURA / DUPLICATA**

10019/A 22/04/2012 48.353,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.353,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **48.353,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 153 | DIVERSOS | | 153 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4698 | -METFORMINA 850MG COMP GLICEFOR Lote=1101198 Val=01/10/2013 Qtde=172.950 PMC=0,000 | 7899095211063 | 30049049 | 060 | 5405 | CPR | 172.950 | 0,059 | 10.204,05 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 1689 | -METFORMINA 850MG COMP GENERICO Lote=211L793 Val=01/05/2012 Qtde=427.050 PMC=0,000 | 7898148291311 | 30049049 | 060 | 5405 | CPR | 427.050 | 0,059 | 25.195,95 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 4601 | -METILDOPA 250MG COMP VENOPRESSIN Lote=47748 Val=01/10/2013 Qtde=100.000 PMC=0,000 | 7898272940499 | 30049035 | 060 | 5405 | CPR | 100.000 | 0,079 | 7.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 3034 | -PASTA DAGUA SUSPENSAO FRASCO C/100ML Lote=20604A Val=01/05/2013 Qtde=700 PMC=0,000 | | 30049099 | 060 | 5405 | FR | 700 | 1,790 | 1.253,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 5414 | -PROPANOLOL 40MG COMP Lote=021434 Val=01/01/2014 Qtde=102.050 PMC=0,000 | | 30049036 | 060 | 5405 | CPR | 102.050 | 0,019 | 1.938,95 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 1315 | -PROPANOLOL 40MG COMP GENERICO Lote=11K74H Val=01/11/2013 Qtde=97.950 PMC=0,000 | 7898148295807 | 30049036 | 060 | 5405 | CPR | 97.950 | 0,019 | 1.861,05 | 0,00 | 0,00 | 0 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \| TOTAL ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 48,353.00\|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009\|REF PREGAO N. 104/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/03/2012 VALOR TOTAL: 48.353,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO 391 - R PEDRO ALVES CABRAL 01, AEROPORTO, 59610-000-MOSSORO-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 000.010.019 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOR 001781
Natal/RN
07 FEV 2019
14:33
Valido por 1 ano
Silvana 2018
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e que autenticei.
Dou fé.
De acordo com os Artigos 18, II, 20 inc. X, 21 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2010 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 23ba3c86-0a38-44a6-b8e3-d4e28d651c1d

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1084

**Prefeitura Municipal de Areia Branca**
Praça da Conceição, S/N - centro - Areia Branca/RN
CNPJ: 08.077.265/0001-08
www.prefeituradeareiabranca.com.br
Telefone: 3332-4928

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F. Wilton Cavalcante Monteiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.280/0001-84 e Inscrição Estadual nº 20.097.895-0, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, n º 508, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59.607-240, tendo participado do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2011, ganhando um valor global de R$ 340.084,00 (trezentos e quarenta mil e oitenta e quatro reais), para o fornecimento de Medicamentos, conforme relação anexa, cumprindo todas as normas e exigências contidas no edital, tais como: prazo de entrega, validade dos produtos, entre outros, cumprindo fielmente todas as obrigações contratuais, nada constando em nosso arquivos, sobre qualquer ocorrência que desabone sua capacidade técnica e comercial.

Areia Branca, 06 de outubro de 2011.

José Eduardo Marques Rebouças
**Gerente Executivo de Licitações e Contratos**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com

SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a firma de JOSE EDUARDO MARQUES REBOUCAS
Em testemunho
Selo de Autenticidade
FIRMA 1
AED 067299

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOR 001810
Natal/RN
07 FEV 2019
14:33
Valido por 1 ano
Silvana 2018
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Dou fé
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Art. 12 da Lei Estadual 9278/2010 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: de5910e9-ec1d-4150-aac1-b68747dd4679

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1085

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com

# Prefeitura Municipal de Areia Branca

Praça da Conceição, S/N - centro - Areia Branca/RN
CNPJ: 08.077.265/0001-08
www.prefeituradeareiabranca.com.br
Telefone: 3332-4928

## ANEXO

| Item | Especificações dos Produtos | Und. | Qtde. | Vl. Unit. | Vl. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AAS 100mg. Comp. | Unid. | 200.000 | 0,02 | 4.000,00 |
| 4 | Água p/Injeção 10ml. Amp. | Unid. | 40.000 | 0,16 | 6.400,00 |
| 7 | Ambroxol Aduito 30mg/5ml. Xarope 100ml. | Fr. | 6.000 | 1,50 | 9.000,00 |
| 8 | Ambroxol Pediatrico15mg/5ml.Xarope 100ml. | Fr. | 6.000 | 1,47 | 8.820,00 |
| 12 | Amiodarona 150mg Amp. | Unid. | 200 | 2,75 | 550,00 |
| 13 | Amoxicilina 250mg/ml. Pó Susp. 60ml. | Fr. | 7.000 | 1,71 | 11.970,00 |
| 14 | Amoxicilina 500mg. Comp. | Unid. | 80.000 | 0,16 | 12.800,00 |
| 18 | Atropina 0,25mg. c/1ml. Amp. | Unid. | 1.000 | 0,43 | 430,00 |
| 19 | Beclometasona,dipropionato aerossol de 200ug/dose | Unid. | 50 | 37,90 | 1.895,00 |
| 21 | Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI.Pó p/Susp. Inj. | Unid. | 10.000 | 1,72 | 17.200,00 |
| 24 | Bicarbonato de Sódio 8,4% inj. Amp. | Unid. | 1.000 | 0,71 | 710,00 |
| 27 | Captopril 25mg. Comp. | Unid. | 400.000 | 0,02 | 8.000,00 |
| 29 | Cefalexina 500mg. Comp. | Unid. | 50.000 | 0,25 | 12.500,00 |
| 32 | Cetoconazol Creme 30g. | Tb. | 3.000 | 1,72 | 5.160,00 |
| 33 | Ciclo 21 | Unid. | 30.000 | 0,08 | 2.400,00 |
| 35 | Ciprofloxacino 500mg. c/6 comp. | Cx. | 500 | 1,50 | 750,00 |
| 37 | Cloreto de Potassio 19,1% c/10ml. Amp. | Unid. | 1.000 | 0,19 | 190,00 |
| 38 | Cloreto de Sódio a 20% inj Amp. | Unid. | 1.000 | 0,40 | 400,00 |
| 40 | Complexo "B" Inj. Amp. | Unid. | 8.000 | 0,82 | 6.560,00 |
| 41 | Dexa-citoneurim Inj. Cx. c/3 Amp. | Caixa | 50 | 21,50 | 1.075,00 |
| 43 | Dexametasona 4mg. 1ml. Amp. | Unid. | 8.000 | 0,51 | 4.080,00 |
| 44 | Dexametazona Creme 0,1% 10g. | Tb. | 6.000 | 0,98 | 5.880,00 |
| 45 | Dexametazona Elixir 0,5mg/ml. 100ml. | Fr. | 5.000 | 1,87 | 9.350,00 |
| 48 | Digoxina 0,25mg. Comp. | Unid. | 50.000 | 0,04 | 2.000,00 |
| 50 | Dipirona 500mg. 2ml. Amp. | Unid. | 16.000 | 0,41 | 6.560,00 |
| 52 | Efortil 10mg. 1ml. Amp. | Unid. | 400 | 1,30 | 520,00 |
| 53 | Enalapril 20mg. Comp. | Unid. | 300.000 | 0,06 | 18.000,00 |
| 55 | Furosemida 20mg. 2ml. Amp. | Unid. | 10.000 | 0,35 | 3.500,00 |
| 56 | Furosemida 40mg. Comp. | Unid. | 150.000 | 0,03 | 4.500,00 |
| 59 | Gentamicina 40mg. 2ml. Amp. | Unid. | 3.000 | 0,40 | 1.200,00 |
| 60 | Gentamicina 80mg. 2ml. Amp. | Unid. | 4.000 | 0,45 | 1.800,00 |
| 61 | Glibenclamida 5mg. Comp. | Unid. | 300.000 | 0,02 | 6.000,00 |
| 64 | Heparina Sódica 5000 UI/ML | Unid. | 200 | 1,51 | 302,00 |
| 65 | Hidroclorotiazida 25mg. Comp. | Unid. | 300.000 | 0,02 | 6.000,00 |
| 67 | Hidrocortisona 500mg. c/2ml. Amp. | Unid. | 2.000 | 3,36 | 6.720,00 |
| 68 | Hidroxido de Alumínio Susp. 100ml. | Fr. | 5.000 | 1,60 | 8.000,00 |
| 70 | Hioscina Composta 5mg. Amp. | Unid. | 6.000 | 0,70 | 4.200,00 |
| 72 | Ibuprofeno solução oral 20mg/ml | Unid. | 3.000 | 2,77 | 8.310,00 |
| 73 | Iosartana Potássica - 50mg | Unid. | 100 | 0,10 | 10,00 |
| 75 | Isordil 10mg. Comp. | Unid. | 15.000 | 0,06 | 900,00 |
| 76 | Lidocaina 2% s/vaso. 20ml. Amp. | Unid. | 1.500 | 1,97 | 2.955,00 |
| 77 | Mebendazol 100mg. Comp. | Unid. | 3.000 | 0,03 | 90,00 |
| 78 | Mebendazol 20mg/ml. Susp. Oral 30ml. | Fr. | 5.000 | 0,95 | 4.750,00 |
| 79 | Metformina 850mg. Comp. | Unid. | 200.000 | 0,09 | 18.000,00 |
| 80 | Metilergometrina 100mg. Inj. Amp. | Unid. | 1.500 | 1,82 | 2.730,00 |
| 82 | Metoclopramida gotas de 10ml. | Unid. | 3.000 | 0,67 | 2.010,00 |
| 83 | Metronidazol 250mg. Comp. | Unid. | 50.000 | 0,06 | 3.000,00 |
| 84 | Metronidazol Geléia 500mg/5g. 50g. | Tb. | 5.000 | 1,72 | 8.600,00 |
| 86 | Miconazol Creme | Tb. | 5.000 | 1,79 | 8.950,00 |
| 87 | Neomicina + Bacitracina 10g. | Tb. | 20.000 | 1,12 | 22.400,00 |
| 88 | Nifedipina 20mg. Comp. | Unid. | 2.000 | 0,03 | 60,00 |
| 90 | Nootropil 200mg. 5ml. Amp. | Unid. | 200 | 1,97 | 394,00 |

José Eduardo Marques Rebouças
Gerente Exec. de Controle e
Ugestor das Licitações e Contratos
CPF: 850.400.704-97

AUTENTICAÇÃO
Luís Célio Soares
AOR 001782
Natal/RN
07 FEV 2019
14:33
Valido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e por ele autentico.
Data de
Silvana 2018
De acordo com os Artigos 18, A, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Clave: 0162fc85-2519-4e8c-b845-565db9698bc6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1086

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com

SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a firma de JOSE EDUARDO MARQUES
Em testemunho ___ da verdade.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
FIRMA 1
AED 067301

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOR 001785
Natal/RN
07 FEV 2019
14:33
Valido por 1 ano
Silvana 2018
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e que autentico.
Natal/RN, 07 de fevereiro de 2019
Em testemunho
Silvana Cristina Soares Fernandes
ATENDENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. X, 38 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 atesto(amos) que o presente documento digitalizado
Chave: 6ee55774-546d-4a78-8333-18b46a9512f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1087

# Prefeitura Municipal de Areia Branca

Praça da Conceição, S/N - centro - Areia Branca/RN
CNPJ: 08.077.265/0001-08
www.prefeituradeareiabranca.com.br
Telefone: 3332-4928

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 92 | Oxitocina 5UI/ml. Inj. Amp. | Unid. | 1.500 | 1,82 | 2.730,00 |
| 93 | Paracetamol 200mg. Gotas 15ml. | Fr. | 6.000 | 0,69 | 4.140,00 |
| 95 | Polivitaminas xarope | Unid. | 4.000 | 1,74 | 6.960,00 |
| 96 | Prednisona 10mg. Comp. | Unid. | 50.000 | 0,07 | 3.500,00 |
| 97 | Preservativo Masculino c/Lubrificação | Unid. | 15.000 | 0,22 | 3.300,00 |
| 98 | Preservativo Masculino s/Lubrificação | Unid. | 8.000 | 0,22 | 1.760,00 |
| 100 | Propranolol 40mg. Comp. | Unid. | 200.000 | 0,02 | 4.000,00 |
| 102 | Sais p/Reidratação Oral 27,9g. (Envelope) | Unid. | 5.000 | 0,30 | 1.500,00 |
| 103 | Salbutamol 2mg. 5ml. Xarope 100ml. | Unid. | 3.000 | 1,45 | 4.350,00 |
| 104 | Sinvastatina comp. De 40mg | Unid. | 40.000 | 0,10 | 4.000,00 |
| 105 | Solução Glicerinada a 12% | Unid. | 100 | 4,50 | 450,00 |
| 106 | Sulfadiazina de Prata creme a 1% | Tb. | 100 | 3,38 | 338,00 |
| 107 | Sulfametoxazol + Trimetoprima 4,0% + 0,8% Susp. Oral 60ml. | Fr. | 5.000 | 1,22 | 6.100,00 |
| 108 | Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 + 80mg. Comp. | Unid. | 50.000 | 0,07 | 3.500,00 |
| 109 | Sulfato Ferroso 109mg. Comp. | Unid. | 50.000 | 0,03 | 1.500,00 |
| 111 | Transamin 50mg. 5ml. Amp. | Unid. | 400 | 4,00 | 1.600,00 |
| 112 | Trental 100mg. c/5ml. Inj. Cx. c/5 Amp. | Caixa | 50 | 10,50 | 525,00 |
| 114 | Vitamina "C" 200mg/ml. Gotas 20ml. | Fr. | 5.000 | 1,45 | 7.250,00 |

| | |
|---|---|
| Valor Global | 340.084,00 |
| **trezentos e quarenta mil e oitenta e quatro reais** | |

José Eduardo Marques Rabouças
Gerente Exec. de Controle e
Unifor. das Licitações e Contratos
CPF: 050.400.704-97

SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a firma de JOSÉ EDUARDO MARQUES
Natal/RN, 7 de fevereiro de 2019.
Em testemunho
Silvana Cristina Soares Fernandes
ATENDENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
FIRMA 1
AED 067300

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES RN

**F. WILTON C. MONTEIRO.**
RUA COELHO NETO, 703 - BOA VISTA
59605-320 MOSSORO - RN
Fone (84) 314-5452

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 000.006.297**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**2411 0507 0552 8000 0184 5500 1000 0062 9710 0006 2970**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | **424110004873114 12/05/2011 09:56:42** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA | | | **08.077.265/0001-08** | 12/05/2011 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA** |
| RUA PRACA DA CONCEICAO S/N | CENTRO | | 59655-000 | **12/05/2011** |
| *MUNICÍPIO* | *UF* | *FONE / FAX* | *INSCRIÇÃO ESTADUAL* | *HORA DA SAÍDA* |
| AREIA BRANCA | RN | (84) 3332-4958 | ISENTO | |

**FATURA / DUPLICATA**

00006297/A 11/06/2011 6.308,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 6.308,00 | 1.072,36 | 0,00 | 0,00 | 6.308,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **6.308,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0942 | AAS 100MG COMP + Lote=0656319 Val=01/01/2013 Qtde=25.000 PMC=0,00 | 30049024 | 000 | 5102 | CPR | 25.000 | 0,02 | 500,00 | 500,00 | 85,00 | 17 |
| 1346 | AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML XAROPE 100ML - Lote=1179/09 Val=01/05/2012 Qtde=600 PMC=0,00 | 30049039 | 000 | 5102 | FR | 600 | 1,50 | 900,00 | 900,00 | 153,00 | 17 |
| 1347 | AMBROXOL PEDIATRICO 15MG/5ML XAROPE 100M - Lote=1255/09 Val=01/05/2012 Qtde=600 PMC=0,00 | 30049039 | 000 | 5102 | FR | 600 | 1,47 | 882,00 | 882,00 | 149,94 | 17 |
| 1440 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000U.I. + Lote=1100418 Val=01/02/2013 Qtde=1.000 PMC=0,00 | 30041013 | 000 | 5102 | UND | 1.000 | 1,72 | 1.720,00 | 1.720,00 | 292,40 | 17 |
| 1796 | AMOXICILINA 500MG COMP + Lote=11A66F Val=01/01/2013 Qtde=8.000 PMC=0,00 | 30041012 | 000 | 5102 | CPR | 8.000 | 0,16 | 1.280,00 | 1.280,00 | 217,60 | 17 |
| 4269 | AMOXICILINA 250MG/ML PO SUSP 60ML + Lote=11A968 Val=01/01/2013 Qtde=600 PMC=0,00 | 30041012 | 000 | 5102 | FR | 600 | 1,71 | 1.026,00 | 1.026,00 | 174,42 | 17 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \| TOTAIS PIS/COFINS==><br>(+)-><br>4.526,00 (-)-><br>1.782,00 (N)-><br>0,00 \| RECLAMACOES SO SERAO ACEITAS ATE 24 HORAS APOS A ENTREGA REF. PREGAO N 009/2011 | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/05/2011 VALOR TOTAL: 6.308,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RUA PRACA DA CONCEICAO S/N, CENTRO, 59655-000-AREIA BRANCA-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | **NF-e Nº 000.006.297 SÉRIE 1** |
|---|---|---|
| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES FLS

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 000.009.730**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**2412 0307 0552 8000 0184 5500 1000 0097 3010 0009 7306**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

## F. WILTON C. MONTEIRO

**R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II**
**59607-240 MOSSORO - RN**
**Fone (84) 3314-5452**

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA NO ESTADO | **424120002721805 01/03/2012 10:32:13** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA BRANCA 440 | | | **11.397.301/0001-17** | 01/03/2012 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA** |
| PCA PC DA CONCEICAO | CENTRO | | 59655-000 | **01/03/2012** |
| *MUNICÍPIO* | *UF* | *FONE / FAX* | *INSCRIÇÃO ESTADUAL* | *HORA DA SAÍDA* |
| AREIA BRANCA | RN | (84) 3332-4920 | ISENTO | |

**FATURA / DUPLICATA**

9730/A 31/03/2012 7.546,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.546,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **7.546,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | DIVERSOS | | 28 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4269 | -AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML DUZIMICIN Lote=11K43Q Val=01/11/2013 Qtde=600 PMC=0,00 | 7898148290963 | 30041012 | 060 | 5405 | FR | 600 | 1,71 | 1.026,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 1796 | -AMOXICILINA 500MG GENERICA Lote=11K830 Val=01/11/2013 Qtde=10.000 PMC=0,00 | 7898148298945 | 30041012 | 060 | 5405 | CPR | 10.000 | 0,16 | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 949 | -GLIBENCLAMIDA 5MG GLIBENCLAMON Lote=07921S Val=01/07/2013 Qtde=35.000 PMC=0,00 | | 30049075 | 060 | 5405 | CPR | 35.000 | 0,02 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 4698 | -METFORMINA 850MG GLICEFOR Lote=1101198 Val=01/10/2013 Qtde=24.000 PMC=0,00 | 7899095211063 | 30049049 | 060 | 5405 | CPR | 24.000 | 0,09 | 2.160,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 4258 | -METRONIDAZOL 250MG POLIBIOTIC Lote=11L65R Val=01/12/2013 Qtde=21.000 PMC=0,00 | 7898148294459 | 30049066 | 060 | 5405 | CPR | 21.000 | 0,06 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 5414 | -PROPANOLOL 40MG Lote=021434 Val=01/01/2014 Qtde=40.000 PMC=0,00 | | 30049036 | 060 | 5405 | CPR | 40.000 | 0,02 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \| TOTAL ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 7,546.00\|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA BRANCA-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009\|REF PREGAO N. 009/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/03/2012 VALOR TOTAL: 7.546,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA BRANCA 440 - PCA PC DA CONCEICAO, CENTRO, 59655-000-AREIA BRANCA-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 000.009.730 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.009.518
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2412 0207 0552 8000 0184 5500 1000 0095 1810 0009 5185

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

## F. WILTON C. MONTEIRO

R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II
59607-240 MOSSORO - RN
Fone (84) 3314-5452

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA NO ESTADO | 424120001892043 10/02/2012 16:23:31 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 440 | | | 11.397.301/0001-17 | 10/02/2012 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA** |
| PCA PC DA CONCEICAO | CENTRO | | 59655-000 | 10/02/2012 |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| AREIA BRANCA | RN | (84) 3332-4920 | ISENTO | |

**FATURA / DUPLICATA**

9518/A 10/02/2012 4.390,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.390,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **4.390,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | DIVERSOS | | 30 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4269 | -AMOXICILINA 250MG/ML PO SUSP 60ML DUZIMICIN Lote=11K43Q Val=01/11/2013 Qtde=1.000 PMC=0,00 | 7898148290963 | 30041012 | 060 | 5405 | FR | 1.000 | 1,72 | 1.720,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 1796 | -AMOXICILINA 500MG COMP GENERICA Lote=11K830 Val=01/11/2013 Qtde=8.000 PMC=0,00 | 7898148298945 | 30041012 | 060 | 5405 | CPR | 8.000 | 0,16 | 1.280,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 2875 | -DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G GENERICA Lote=2319210 Val=01/08/2013 Qtde=500 PMC=0,00 | 7896112123194 | 30043999 | 060 | 5405 | BNG | 500 | 0,98 | 490,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 1330 | -METRONIDAZOL 250MG COMP GENERICO Lote=11J382 Val=01/09/2013 Qtde=15.000 PMC=0,00 | 7898148294459 | 30049066 | 060 | 5405 | CPR | 15.000 | 0,06 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \| TOTAL ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 4,390.00\|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA BRANCA-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009\|REF AO PREGAO N. 009/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/02/2012 VALOR TOTAL: 4.390,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 440 - PCA PC DA CONCEICAO, CENTRO, 59655-000-AREIA BRANCA-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 000.009.518 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.009.493
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2412 0207 0552 8000 0184 5500 1000 0094 9310 0009 4935

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

## F. WILTON C. MONTEIRO

R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II
59607-240 MOSSORO - RN
Fone (84) 3314-5452

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA NO ESTADO | 424120001872760 10/02/2012 11:03:47 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 440 | | | 11.397.301/0001-17 | 10/02/2012 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA** |
| PCA PC DA CONCEICAO | CENTRO | | 59655-000 | 10/02/2012 |
| *MUNICÍPIO* | *UF* | *FONE / FAX* | *INSCRIÇÃO ESTADUAL* | *HORA DA SAÍDA* |
| AREIA BRANCA | RN | (84) 3332-4920 | ISENTO | |

**FATURA / DUPLICATA**

9493/A 11/03/2012 4.203,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.203,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **4.203,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | DIVERSOS | | 5 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 228 | -FUROSEMIDA 40MG COMP DIUREMIDA<br>Lote=111541 Val=01/03/2013 Qtde=8.000 PMC=0,00 | 7899095210103 | 30049079 | 060 | 5405 | CPR | 8.000 | 0,03 | 240,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 949 | -GLIBENCLAMIDA 5MG COMP GLIBENCLAMON<br>Lote=07921S Val=01/07/2013 Qtde=20.000 PMC=0,00 | | 30049075 | 060 | 5405 | CPR | 20.000 | 0,02 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 1697 | -IBUPROFENO SOLUCAO ORAL 20MG/ML<br>Lote=28124 Val=01/10/2013 Qtde=500 PMC=0,00 | 7898133134234 | 30049029 | 060 | 5405 | FR | 500 | 2,77 | 1.385,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 4698 | -METFORMINA 850MG COMP GLICEFOR<br>Lote=1101197 Val=01/10/2013 Qtde=20.000 PMC=0,00 | 7899095211063 | 30049049 | 060 | 5405 | CPR | 20.000 | 0,09 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 3616 | -PREDNISONA COMP<br>Lote=11J84A Val=01/10/2013 Qtde=5.400 PMC=0,00 | 7898148291205 | 30043200 | 060 | 5405 | CPR | 5.400 | 0,07 | 378,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \| TOTAL ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 4,203.00\|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA BRANCA-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009\|REF AO PREGAO N. 009/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



| RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/02/2012 VALOR TOTAL: 4.203,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 440 - PCA PC DA CONCEICAO, CENTRO, 59655-000-AREIA BRANCA-RN | | NF-e Nº 000.009.493 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Fls. 10

**F. WILTON C. MONTEIRO.**
RUA COELHO NETO, 703 - BOA VISTA
59605-320 MOSSORO - RN
Fone (84) 314-5452

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 000.006.298**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**2411 0507 0552 8000 0184 5500 1000 0062 9810 0006 2988**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | **424110004873164 12/05/2011 09:57:36** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA | | | **08.077.265/0001-08** | 12/05/2011 |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA DA SAÍDA |
| RUA PRACA DA CONCEICAO S/N | CENTRO | | 59655-000 | **12/05/2011** |
| *MUNICÍPIO* | *UF* | *FONE / FAX* | *INSCRIÇÃO ESTADUAL* | *HORA DA SAÍDA* |
| AREIA BRANCA | RN | (84) 3332-4958 | ISENTO | |

**FATURA / DUPLICATA**

00006298/A 11/06/2011 4.341,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 4.341,00 | 737,97 | 0,00 | 0,00 | 4.341,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **4.341,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0240 | COMPLEXO B INJ AMP - Lote=10111148B Val=01/11/2012 Qtde=800 PMC=0,00 | 30039011 | 000 | 5102 | AMP | 800 | 0,82 | 656,00 | 656,00 | 111,52 | 17 |
| 1571 | CAPTOPRIL 25MG COMP + Lote=AP257 Val=01/03/2012 Qtde=35.000 PMC=0,00 | 30049069 | 000 | 5102 | CPR | 35.000 | 0,02 | 700,00 | 700,00 | 119,00 | 17 |
| 2815 | CEFALEXINA 500MG COMP + Lote=09432173 Val=01/08/2012 Qtde=8.500 PMC=0,00 | 30042052 | 000 | 5102 | CAP | 8.500 | 0,25 | 2.125,00 | 2.125,00 | 361,25 | 17 |
| 4342 | CETOCONAZOL CREME 30G - Lote=11A73A Val=01/01/2013 Qtde=500 PMC=0,00 | 30049043 | 000 | 5102 | BNG | 500 | 1,72 | 860,00 | 860,00 | 146,20 | 17 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \| TOTAIS PIS/COFINS==><br>(+)-><br>2.825,00 (-)-><br>1.516,00 (N)-><br>0,00 \| RECLAMACOES SO SERAO ACEITAS ATE 24 HORAS APOS A ENTREGA REF PREGAO N 009/2011 | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/05/2011 VALOR TOTAL: 4.341,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RUA PRACA DA CONCEICAO S/N, CENTRO, 59655-000-AREIA BRANCA-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 000.006.298 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

· AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOR 001812
Natal/RN
07 FEV 2019
14:33
Valido por 1 ano
Silvana 2018
Código: 4770cf93-ad2d-459a-a734-ec8c1e02d6ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1093

**Prefeitura Municipal de Areia Branca**
Praça da Conceição, S/N - centro - Areia Branca/RN
CNPJ: 08.077.265/0001-08
www.prefeituradeareiabranca.com.br
Telefone: 3332-4928

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F. Wilton Cavalcante Monteiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.280/0001-84 e Inscrição Estadual nº 20.097.895-0, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, n º 508, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59.607-240, tendo participado do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2011, ganhando um valor global de R$ 359.256,70 (trezentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e setenta centavos), para o fornecimento de Material Médico-Hospitalar, conforme relação anexa, cumprindo todas as normas e exigências contidas no edital, tais como: prazo de entrega, validade dos produtos, entre outros, cumprindo fielmente todas as obrigações contratuais, nada constando em nosso arquivos, sobre qualquer ocorrência que desabone sua capacidade técnica e comercial.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com

Areia Branca, 06 de outubro de 2011.

José Eduardo Marques Rebouças
**Gerente Executivo de Licitações e Contratos**

SETIMO OFICIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSE EDUARDO MARQUES REBOUCAS
Selo de Autenticidade
FIRMA 1
AED 067296

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOR 001790
Natal/RN
07 FEV 2019
14:33
Valido por 1 ano
Silvana 2018
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e que foi autenticado.
Data de
Selo de autenticidade
Conforme os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9.278/2009 autentico o presente documento digitalizado
Chave: 69e62349-c683-4d02-8889-b8c5c91e4ea1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1094

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

# Prefeitura Municipal de Areia Branca

Praça da Conceição, S/N - centro - Areia Branca/RN
CNPJ: 08.077.265/0001-08
www.prefeituradeareiabranca.com.br
Telefone: 3332-4928

## ANEXO

| Item | Especificações dos Produtos | Und. | Qtde. | Vl. Unit. | Vl. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abaixador de Língua c/100 Unid. | Pte. | 300 | 2,15 | 645,00 |
| 2 | ABD 500ml | Caixa | 20 | 119,00 | 2.380,00 |
| 4 | Agulha 25x6 C/100 | Cx | 300 | 7,99 | 2.397,00 |
| 9 | Álcool 70% 1.000ml. | Lt. | 1.200 | 4,70 | 5.640,00 |
| 10 | Álcool Absoluto 99,5% 1.000ml. | Lt. | 360 | 4,62 | 1.663,20 |
| 16 | Atadura Crepon 20cm. x 3m. | Rolo | 3.600 | 0,76 | 2.736,00 |
| 21 | Avental Descartável | Unid. | 500 | 2,32 | 1.160,00 |
| 22 | Bolsa para Colostomia pct. c/ 10 unid. | Pct | 400 | 4,27 | 1.708,00 |
| 23 | caixa de material perfuro cortante G | Unid. | 300 | 3,90 | 1.170,00 |
| 24 | caixa de material perfuro cortante M | Unid. | 300 | 3,40 | 1.020,00 |
| 26 | Catgut Cromado 1-0 C/Agulha 3/8 X 3.0 C/24 | Cx | 36 | 56,00 | 2.016,00 |
| 27 | Catgut Cromado 2-0 C/Agulha 3/8 X 3.0 C/24 | Cx | 36 | 56,00 | 2.016,00 |
| 28 | Catgut Cromado 3-0 C/Agulha 3/8 X 3.0 C/24 | Cx | 36 | 56,00 | 2.016,00 |
| 29 | Catgut Cromado 4-0 C/Agulha 3/8 X 3.0 C/24 | Cx | 36 | 56,00 | 2.016,00 |
| 30 | Catgut Cromado 5-0 C/Agulha 3/8 X 3.0 C/24 | Cx | 36 | 56,00 | 2.016,00 |
| 31 | Catgut Simples 1-0 C/Agulha 3/8 X 3.0 C/24 | Cx | 36 | 56,00 | 2.016,00 |
| 32 | Catgut Simples 2-0 C/Agulha 3/8 X 3.0 C/24 | Cx | 36 | 56,00 | 2.016,00 |
| 33 | Catgut Simples 3-0 C/Agulha 3/8 X 3.0 C/24 | Cx | 36 | 56,00 | 2.016,00 |
| 34 | Catgut Simples 4-0 C/Agulha 3/8 X 3.0 C/24 | Cx | 36 | 56,00 | 2.016,00 |
| 35 | Catgut Simples 5-0 C/Agulha 3/8 X 3.0 C/24 | Cx | 36 | 56,00 | 2.016,00 |
| 36 | coletor de urina p/ incontinencia mas. N. 06 | Unid. | 50 | 3,30 | 165,00 |
| 37 | coletor de urina por sistema fechado | Unid. | 200 | 3,90 | 780,00 |
| 38 | coletor universal | Unid. | 3.600 | 0,23 | 828,00 |
| 39 | coletor universal estéril | Unid. | 1.200 | 0,30 | 360,00 |
| 40 | Compressa De Gaze Hidrófila 7,5 X 7,5 9f. C/500 | Pte. | 3.500 | 9,95 | 34.825,00 |
| 41 | Equipo Macro Gotas | Unid. | 15.000 | 0,83 | 12.450,00 |
| 42 | Equipo Macro Gotas para soro de 2 vias | Unid. | 100 | 0,99 | 99,00 |
| 44 | Esparadrapo de Tecido 10cm.x 4,5m. | Rolo | 840 | 4,90 | 4.116,00 |
| 49 | Estetoscópio | Unid. | 50 | 9,10 | 455,00 |
| 50 | Eter 500ml | Litro | 30 | 17,90 | 537,00 |
| 57 | Fita Adesiva hospitalar | Unid. | 400 | 3,00 | 1.200,00 |
| 58 | Fita Autoclave 19mm. x 30m. | Rolo | 400 | 3,15 | 1.260,00 |
| 60 | formol liquido 10% | litro | 20 | 11,10 | 222,00 |
| 61 | Gaze Hidrófila 91 x 91 9f. | Pte. | 120 | 28,00 | 3.360,00 |
| 62 | Gel p/Ultrason 1Kg. | Kg. | 50 | 8,00 | 400,00 |
| 63 | Gel para ECG 1kg | Lt. | 50 | 8,00 | 400,00 |
| 72 | Lâmina Microscopia FL "Fosca" c/50 Unid. | Caixa | 150 | 4,15 | 622,50 |
| 73 | Lâmina p/Bisturi Nº. 20 c/100 Unid. | Caixa | 100 | 17,10 | 1.710,00 |
| 74 | Lâmina p/Bisturi Nº. 22 c/100 Unid. | Caixa | 100 | 18,20 | 1.820,00 |
| 75 | Lâmina p/Bisturi Nº. 24 c/100 Unid. | Caixa | 100 | 18,20 | 1.820,00 |
| 76 | Lâmina para bisturi nº 11 C/100 Unid. | Cx. | 50 | 18,20 | 910,00 |
| 77 | Lâmina para bisturi nº 12 C/100 Unid. | Cx. | 50 | 18,20 | 910,00 |
| 78 | Lâmina para bisturi nº 15 C/100 Unid. | Cx. | 50 | 18,20 | 910,00 |
| 79 | Latex 201 c/15mts | Pct | 20 | 20,90 | 418,00 |
| 80 | Latex 202 c/ 15 mtrs. | Pct | 100 | 36,00 | 3.600,00 |
| 81 | Latex 203 c/15mts | Pct | 20 | 39,90 | 798,00 |
| 82 | Lidocaína pomada | Tb. | 120 | 1,90 | 228,00 |
| 85 | Luva Cirúrgica 8,0 Esteril | Par | 4.000 | 0,95 | 3.800,00 |
| 87 | Luvas p/Procedimento "G" c/100 Unid. | Caixa | 800 | 16,90 | 13.520,00 |
| 88 | Luvas p/Procedimento "M" c/100 Unid. | Caixa | 1.500 | 16,90 | 25.350,00 |
| 89 | Luvas p/Procedimento "P" c/100 Unid. | Caixa | 1.500 | 16,90 | 25.350,00 |
| 91 | Mascara de Ventura adulto | Unid. | 100 | 9,40 | 940,00 |
| 92 | Máscara de Ventura infantil | Unid. | 100 | 9,40 | 940,00 |
| 93 | Mascara Duas Camadas C/Elástico | Caixa | 300 | 8,80 | 2640,00 |
| 94 | Micropore 10x4,5 | Tb. | 60 | 6,90 | 414,00 |

José Eduardo Marques Rebouças
Gerente Exec. de Controle e
Unifor. das Licitações e Contratos
CPF: 850.400.704-97

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

AOR 001813
Natal/RN
07 FEV 2019
14:33
Valido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução Fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fé.

Silvana 2018

De acordo com os Artigos [illegible] Lei 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278-2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 3cc11dab-2e39-466e-992a-2162d83a94d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1095

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

SETIMO OFICIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a firma de JOSE EDMARDO RIMOLES

Natal/RN, 7 de fevereiro de 2019

Em testemunho da verdade

David Fernandes Gomes

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
FIRMA 1
AED 067298

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOR 001789
Natal/RN
07 FEV 2019
14:33
Valido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Silvana 2018
De acordo com os Artigos 18, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado
Clave: e131e46e-ba87-4a03-98f5-1a72f2acd518

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES RN
Fls. 1096

# Prefeitura Municipal de Areia Branca

Praça da Conceição, S/N - centro - Areia Branca/RN
CNPJ: 08.077.265/0001-08
www.prefeituradeareiabranca.com.br
Telefone: 3332-4928

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 96 | Óleo Mineral | Vdr. | 96 | 1,80 | 172,80 |
| 100 | Pêra para elétron | Unid. | 200 | 7,10 | 1.420,00 |
| 101 | Pinça Sheron | Unid. | 1.000 | 1,70 | 1.700,00 |
| 102 | Pincetas Transparente | Unid. | 200 | 1,85 | 370,00 |
| 104 | PVPI Degermante 1.000ml. | Litro | 240 | 14,80 | 3.552,00 |
| 105 | PVPI Tópico 1.000ml. | Litro | 240 | 13,49 | 3.237,60 |
| 106 | Scalp 19G. | Unid. | 30.000 | 0,13 | 3.900,00 |
| 107 | Scalp 21G. | Unid. | 30.000 | 0,13 | 3.900,00 |
| 108 | Scalp 23G. | Unid. | 30.000 | 0,13 | 3.900,00 |
| 109 | Scalp 25G. | Unid. | 30.000 | 0,13 | 3.900,00 |
| 110 | Scalp 27G. | Unid. | 20.000 | 0,13 | 2.600,00 |
| 112 | Seringa descartável 20ml. c/Agulha | Unid. | 40.000 | 0,57 | 22.800,00 |
| 113 | Seringa Descartável 3ml . c/Agulha | Unid. | 40.000 | 0,29 | 11.600,00 |
| 114 | Seringa descartável 5ml. c/Agulha | Unid. | 40.000 | 0,30 | 12.000,00 |
| 115 | seringa descartável de 1ml com agulha | Unid. | 20.000 | 0,19 | 3.800,00 |
| 116 | Sonda Endotraqueal 7,5 | Unid. | 240 | 1,10 | 264,00 |
| 117 | Sonda Endotraqueal 8,0 | Unid. | 240 | 1,10 | 264,00 |
| 125 | Sonda Nasogástrica nº 06 | Unid. | 240 | 0,94 | 225,60 |
| 126 | Sonda Nasogástrica nº 08 | Unid. | 240 | 0,97 | 232,80 |
| 127 | Sonda Nasogástrica nº 10 | Unid. | 240 | 0,97 | 232,80 |
| 128 | Sonda Nasogástrica nº 12 | Unid. | 240 | 0,97 | 232,80 |
| 129 | Sonda Nasogástrica nº 14 | Unid. | 240 | 0,97 | 232,80 |
| 130 | Sonda Nasogástrica nº 16 | Unid. | 240 | 0,97 | 232,80 |
| 131 | Sonda Nasogástrica nº 18 | Unid. | 240 | 1,05 | 252,00 |
| 132 | Sonda Nasogástrica nº 20 | Unid. | 240 | 1,10 | 264,00 |
| 142 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 04 | Unid. | 600 | 1,20 | 720,00 |
| 143 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 06 | Unid. | 600 | 0,94 | 564,00 |
| 144 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 08 | Unid. | 600 | 0,94 | 564,00 |
| 145 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 10 | Unid. | 600 | 0,94 | 564,00 |
| 146 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 12 | Unid. | 600 | 0,94 | 564,00 |
| 147 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 14 | Unid. | 600 | 0,94 | 564,00 |
| 148 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 16 | Unid. | 600 | 0,94 | 564,00 |
| 149 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 18 | Unid. | 600 | 0,94 | 564,00 |
| 150 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 20 | Unid. | 600 | 0,98 | 588,00 |
| 151 | Soro Fisiológico 0,9% 500ml | Und | 20.160 | 2,90 | 58.464,00 |
| 152 | Soro Glicosado 5% 500ml | Und | 6.000 | 2,94 | 17.640,00 |
| 154 | Soro Ringer Simples 500ml. | Unid. | 960 | 3,60 | 3.456,00 |
| 155 | Tensiômetro | Unid. | 60 | 51,00 | 3.060,00 |
| 156 | Termometro Clinico Auxilar | Unid. | 200 | 2,69 | 538,00 |
| 157 | touca com elático | Unid. | 6.000 | 0,12 | 720,00 |

| | |
|---|---|
| Valor Global da Proposta: | 359.256,70 |
| **trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos** | |

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

José Eduardo Marques Rebouças

José Eduardo Marques Rebouças
Comissão Exec. de Controle e
Fiscalização das Licitações e Contratos
CPF 850.400.704-97

SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a firma de JOSE EDUARDO MARQUES REBOUCAS
Em testemunho da verdade
Selo de Autenticidade
FIRMA 1
AED 067297

**F. WILTON C. MONTEIRO**
R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II
59607-240 MOSSORO - RN
Fone (84) 3314-5452

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 000.009.488**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**2412 0207 0552 8000 0184 5500 1000 0094 8810 0009 4889**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS DENTRO DO ESTADO | **424120001872487 10/02/2012 11:00:18** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 440 | | | **11.397.301/0001-17** | 10/02/2012 |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA DA SAÍDA |
| PCA PC DA CONCEICAO | CENTRO | | 59655-000 | **10/02/2012** |
| *MUNICÍPIO* | *UF* | *FONE / FAX* | *INSCRIÇÃO ESTADUAL* | *HORA DA SAÍDA* |
| AREIA BRANCA | RN | (84) 3332-4920 | ISENTO | |

**FATURA / DUPLICATA**

9488/A 11/03/2012 7.575,48

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 7.575,48 | 1.287,83 | 0,00 | 0,00 | 7.575,48 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **7.575,48** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | DIVERSOS | | 40 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2164 | -EQUIPO MACRO GOTAS<br>Lote=14305 Val=01/05/2016 Qtde=1.000 PMC=0,00 | 7898451982135 | 90189010 | 000 | 5102 | UND | 1.000 | 0,83 | 830,00 | 830,00 | 141,10 | 17 |
| 2823 | -GEL P/ULTRASON 1KG SUPRAGEL<br>Lote=1563G Val=01/09/2013 Qtde=34 PMC=0,00 | | 30067000 | 000 | 5102 | GL | 34 | 8,00 | 272,00 | 272,00 | 46,24 | 17 |
| 1791 | -LAMINA P/BISTURI N22 C/100UND C/100UND<br>Lote=04100 Val=01/09/2015 Qtde=20 PMC=0,00 | 7898451990673 | 90189029 | 000 | 5102 | CX | 20 | 18,20 | 364,00 | 364,00 | 61,88 | 17 |
| 2436 | -LAMINA P/BISTURI N24 C/100UND C/100<br>Lote=04100 Val=01/09/2015 Qtde=20 PMC=0,00 | 7898451982548 | 90189029 | 000 | 5102 | CX | 20 | 18,20 | 364,00 | 364,00 | 61,88 | 17 |
| 5294 | -LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100 UND<br>Lote=1501001 Val=01/08/2016 Qtde=80 PMC=0,00 | 7898312241821 | 40151900 | 000 | 5102 | CX | 80 | 16,90 | 1.352,00 | 1.352,00 | 229,84 | 17 |
| 5295 | -LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100 UND<br>Lote=1500922 Val=01/07/2016 Qtde=120 PMC=0,00 | 7898312241814 | 40151900 | 000 | 5102 | CX | 120 | 16,90 | 2.028,00 | 2.028,00 | 344,76 | 17 |
| 5296 | -LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100 UND<br>Lote=14091010C2G Val=01/09/2016 Qtde=100 PMC=0,00 | 7898312241807 | 40151900 | 000 | 5102 | CX | 100 | 16,90 | 1.690,00 | 1.690,00 | 287,30 | 17 |
| 833 | -SCALP 23G<br>Lote=94201 Val=01/08/2014 Qtde=1.000 PMC=0,00 | 7898451995074 | 90183929 | 000 | 5102 | UND | 1.000 | 0,13 | 130,00 | 130,00 | 22,10 | 17 |
| [illegible]1 | -SCALP 25G<br>Lote=94202 Val=01/08/2014 Qtde=1.000 PMC=0,00 | 7898451984917 | 90183929 | 000 | 5102 | UND | 1.000 | 0,13 | 130,00 | 130,00 | 22,10 | 17 |
| 4375 | -SONDA INFANTIL N08<br>Lote=7927 Val=01/06/2014 Qtde=170 PMC=0,00 | 7898487863545 | 90183929 | 000 | 5102 | UND | 170 | 0,94 | 159,80 | 159,80 | 27,17 | 17 |
| 4397 | -SONDA INFANTIL N16<br>Lote=2516P0067 Val=01/04/2014 Qtde=272 PMC=0,00 | | 90183929 | 000 | 5102 | UND | 272 | 0,94 | 255,68 | 255,68 | 43,47 | 17 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA BRANCA-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|REF AO PREGAO N. 010/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/02/2012 VALOR TOTAL: 7.575,48 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 440 - PCA PC DA CONCEICAO, CENTRO, 59655-000-AREIA BRANCA-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e<br>**Nº 000.009.488**<br>**SÉRIE 1** |
|---|---|---|
| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

**F. WILTON C. MONTEIRO.**
RUA COELHO NETO, 703 - BOA VISTA
59605-320 MOSSORO - RN
Fone (84) 314-5452

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000.005.960**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO
**2411 0307 0552 8000 0184 5500 1000 0059 6000 0005 9600**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | **424110003091951 28/03/2011 08:33:41** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA | | | **08.077.265/0001-08** | 28/03/2011 |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA DA SAÍDA |
| RUA PRACA DA CONCEICAO S/N | CENTRO | | 59655-000 | **28/03/2011** |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
| AREIA BRANCA | RN | (84) 3332-4958 | ISENTO | |

**FATURA / DUPLICATA**

5960/A 27/04/2011 4.526,10

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 4.526,10 | 769,44 | 0,00 | 0,00 | 4.526,10 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **4.526,10** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0247 | ABAIXADOR DE LINGUA C/100UNID. N<br>Lote=734 Val=01/04/2014 Qtde=30 PMC=0,00 | 29153300 | 000 | 5102 | PCT | 30 | 2,15 | 64,50 | 64,50 | 10,97 | 17 |
| 0309 | ALCOOL 70% 1000ML N<br>Lote=9904 Val=01/02/2014 Qtde=120 PMC=0,00 | 22071000 | 000 | 5102 | LT | 120 | 4,70 | 564,00 | 564,00 | 95,88 | 17 |
| 0924 | COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO N<br>Lote=1023B Val=01/01/2015 Qtde=20 PMC=0,00 | 39269030 | 000 | 5102 | UND | 20 | 3,90 | 78,00 | 78,00 | 13,26 | 17 |
| 1376 | COMPRESSA DE GAZE HID. 7,5X7,5 9FIOS C/5 N<br>Lote=1000 Val=01/01/2016 Qtde=200 PMC=0,00 | 30059090 | 000 | 5102 | PCT | 200 | 9,95 | 1.990,00 | 1.990,00 | 338,30 | 17 |
| 2164 | EQUIPO MACRO GOTAS N<br>Lote=03304 Val=01/07/2015 Qtde=1.500 PMC=0,00 | 90189010 | 000 | 5102 | UND | 1.500 | 0,83 | 1.245,00 | 1.245,00 | 211,65 | 17 |
| 2674 | CAIXA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE M N<br>Lote=05/10 Val=01/05/2015 Qtde=30 PMC=0,00 | 48191000 | 000 | 5102 | UND | 30 | 3,40 | 102,00 | 102,00 | 17,34 | 17 |
| 2675 | CAIXA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE G N<br>Lote=05/10 Val=01/05/2015 Qtde=30 PMC=0,00 | 48191000 | 000 | 5102 | UND | 30 | 3,90 | 117,00 | 117,00 | 19,89 | 17 |
| 2975 | COLETOR UNIVERSAL N<br>Lote=1129E Val=01/06/2015 Qtde=400 PMC=0,00 | 39269040 | 000 | 5102 | UND | 400 | 0,23 | 92,00 | 92,00 | 15,64 | 17 |
| 4440 | ATADURA CREPON 20CMX3,0M N<br>Lote=1358 Val=01/08/2015 Qtde=360 PMC=0,00 | 30051010 | 000 | 5102 | RL | 360 | 0,76 | 273,60 | 273,60 | 46,51 | 17 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \| TOTAIS PIS/COFINS==><br>(+)-><br>0,00 (-)-><br>0,00 (N)-><br>4.526,10 \| RECLAMACOES SO SERAO ACEITAS ATE 24 HORAS APOS A ENTREGA REF PREGAO N 010/2011 | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/03/2011 VALOR TOTAL: 4.526,10 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RUA PRACA DA CONCEICAO S/N, CENTRO, 59655-000-AREIA BRANCA-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 000.005.960 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.009.736
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2412 0307 0552 8000 0184 5500 1000 0097 3610 0009 7369

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Renato Farma

**F. WILTON C. MONTEIRO**
R. EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II
59607-240 MOSSORO - RN
Fone (84) 3314-5452

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA NO ESTADO | 424120002723145 01/03/2012 10:48:23 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 20.097.895-0 | | 07.055.280/0001-84 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA BRANCA 440 | | | 11.397.301/0001-17 | 01/03/2012 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA** |
| PCA PC DA CONCEICAO | CENTRO | | 59655-000 | 01/03/2012 |
| *MUNICÍPIO* | *UF* | *FONE / FAX* | *INSCRIÇÃO ESTADUAL* | *HORA DA SAÍDA* |
| AREIA BRANCA | RN | (84) 3332-4920 | ISENTO | |

**FATURA / DUPLICATA**

9736/A 31/03/2012 6.960,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.960,00 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | OUTRAS DESP | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **6.960,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | DIVERSOS | | 100 | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3332 | -SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML Lote=1114964 Val=01/11/2013 Qtde=124 PMC=0,00 | 7898007677171 | 30039099 | 060 | 5405 | AMP | 124 | 2,90 | 359,60 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 3332 | -SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML Lote=1114965 Val=01/11/2013 Qtde=2.276 PMC=0,00 | 7898007677171 | 30039099 | 060 | 5405 | AMP | 2.276 | 2,90 | 6.600,40 | 0,00 | 0,00 | 0 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| \| TOTAL ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 6,960.00\|N.FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA BRANCA-VEND: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO\|SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009\| REF PREGAO N. 010/2011 \|FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA\| | |



RECEBEMOS DE F. WILTON C. MONTEIRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 01/03/2012 VALOR TOTAL: 6.960,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA BRANCA 440 - PCA PC DA CONCEICAO, CENTRO, 59655-000 AREIA BRANCA-RN

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 000.009.736 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1161

# C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE 2019

| INSCRIÇÃO: | CPF / CNPJ: | INÍCIO DA ATIVIDADE: |
|---|---|---|
| 009.570-2 | 07.055.280/0001-84 | 10/2004 |

NOME / RAZÃO SOCIAL:
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

NOME FANTASIA:
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO:
RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, AEROPORTO
59607-240 MOSSORÓ/RN

| NATUREZA JURÍDICA: | DATA DE CONCESSÃO: |
|---|---|
| FIRMA INDIVIDUAL | |

ATIVIDADES ECONÔMICAS:
G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**I.S.S.**

| REGIME: | VIGÊNCIA: |
|---|---|
| NAO INCIDE | |

**PUBLICIDADES**

| REGIME: | VIGÊNCIA: |
|---|---|
| NORMAL | |

| LETREIROS: | ARTE E OFÍCIOS: | VEÍCULOS: |
|---|---|---|
| 1 | | |

**HORÁRIO ESPECIAL**

| REGIME: | VIGÊNCIA: |
|---|---|
| NORMAL | |

| ATÉ 22 HS: | APÓS 22 HS: |
|---|---|
| SIM | SIM |

**T.L.F.**

| REGIME: | VIGÊNCIA: |
|---|---|
| TLF/ALV/INS | |

| ÁREA COBERTA: | ÁREA DESCOBERTA: |
|---|---|
| 638 | |

**MÁQUINAS E AFINS**

| REGIME: | VIGÊNCIA: |
|---|---|
| NORMAL | |

| ATÉ 50 HP: | ACIMA DE 50 HP: | GUINDASTES: |
|---|---|---|
| | | |

| MÁQUINAS: | FORNOS: | OUTROS: |
|---|---|---|
| | | |

OBSERVAÇÃO:

INSTRUÇÕES GERAIS:
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO E OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO E NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.

| CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: | DATA DE VALIDADE: |
|---|---|
| KFZT44961 | 31/12/2019 |

VALIDE ESTE CIM NO SITE: http://www.prefeiturademossoro.com.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1107
08/01/2019 12:26:41

EMPRESA

## Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/01/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.26.22
4687604687

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: F W CAVALCANTE MONTEIRO
AGENCIA: 4687-6 CONTA: 43.434-5
EFETUADO POR: FRANCISCO MONTEIRO

| | | |
|---|---|---|
| Convenio | PREF MUN DE MOSSORO | |
| Codigo de Barras | 81720000007-0 | 30772794201-2 |
| | 90131201900-2 | 72722000000-2 |
| Data do pagamento | | 08/01/2019 |
| Valor em Dinheiro | | 730,77 |
| Valor em Cheque | | 0,00 |
| Valor Total | | 730,77 |

DOCUMENTO: 010801
AUTENTICACAO SISBB:
3.D26.207.689.2FD.3A0

Transação efetuada com sucesso por: J2717989 FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – SEFAZ

| | | |
|---|---|---|
| 01-NATUREZA: TRIBUTO MERCANTIL | | 02-MODELO: 2 |
| 03-SEQUENCIAL: | 04-INSCRIÇÃO: 009.570-2 | |
| 05-COMPETÊNCIA: UNICA-2019 | 06-PARCELA/PROCESSO: 19.1-0 | |
| 07-TIPO DE DOCUMENTO: *** ALVARÁ *** | 08-VENCIMENTO: 31/01/2019 | |

09-CONTRIBUINTE: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

10-ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 AEROPORTO, MOSSORÓ/RN CEP: 59607-240

| | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO /ALVARÁ / TLF....: (21-79) | R$ | 677,11 |
| PUBLICIDADE.....: (23-79) | R$ | 51,11 |
| TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS..: (41-59) | R$ | 2,55 |
| TOTAL.....: | R$ | 730,77 |

*** CAIXA-RECEBER ATE O VENCIMENTO ***

N.NÚMERO: 20190072722 DATA DE EMISSÃO:08/01/2019

12-MENSAGENS

CONTRIBUINTE OPERADOR: 041506 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – SEFAZ

| | | |
|---|---|---|
| 01-NATUREZA: TRIBUTO MERCANTIL | | 02-MODELO: 2 |
| 03-SEQUENCIAL: | 04-INSCRIÇÃO: 009.570-2 | |
| 05-COMPETÊNCIA: UNICA-2019 | 06-PARCELA/PROCESSO: 19.1-0 | |
| 07-TIPO DE DOCUMENTO: *** ALVARÁ *** | 08-VENCIMENTO: 31/01/2019 | |

09-CONTRIBUINTE: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

10-ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 AEROPORTO, MOSSORÓ/RN CEP: 59607-240

| | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO /ALVARÁ / TLF....: (21-79) | R$ | 677,11 |
| PUBLICIDADE.....: (23-79) | R$ | 51,11 |
| TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS..: (41-59) | R$ | 2,55 |
| TOTAL.....: | R$ | 730,77 |

N. NÚMERO: 20190072722 DATA DE EMISSÃO: 08/01/2019


PREFEITURA OPERADOR:041506 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

81720000007-0 30772794201-2 90131201900-2 72722000000-2

2º OFÍCIO DE NOTAS - MOSSORÓ - RN
ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO AOT-039097

DOCUMENTO DE ACORDO COM O ORIGINAL
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA
Fco. Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Rua Sergio Dumont, 10 Centro
Mossoró/RN Fone: (84)3317-4278

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado dou fe.
18 JAN. 2019
Luzanira [illegible] SUBSTITUTA
Roberto Alves C. Fernandes SUBSTITUTO
Francisco José Maximiano SUBSTITUTO
Luana Karine Menezes Fernandes SUBSTITUTA
[illegible] SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 110

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

**CNPJ**

07.055.280/0001-84

**Endereço Completo**

RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II CEP: 59.607-240 - MOSSORÓ/RN

**Telefone**

(84) 3314-5452

**Responsável Técnico**

FRANCISCO WALLACY MONTEIRO CAVALCANTE

**Responsável Legal**

FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07.161-0

**Data do Cadastro**

24/09/2007

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.279272/2007-66

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 1104

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1105



**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.786, DE 17 DE MAIO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL LABORSIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Hortencia, 395, L.6Q.14
BAIRRO: Santa Paula I CEP: 29102616 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 02.484.348/0001-27
PROCESSO: 25351.354501/2009-00 AUTORIZ/MS: 1.07869.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOBRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 62011140 - SOBRAL/CE
CNPJ: 41.408.469/0001-41
PROCESSO: 25016.366394/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05668.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: tna distribuidora de medicamentos especiais ltda
ENDEREÇO: rua goncalves chaves 659 sala 18
BAIRRO: centro CEP: 96015560 - PELOTAS/RS
CNPJ: 02.651.787/0001-87
*PROCESSO: 25351.463049/2010-00 AUTORIZ/MS: 1.08571.2*
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66
BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.468.387/0001-80
PROCESSO: 25025.045365/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08373.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
*DISTRIBUIR: MEDICAMENTO*
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166536/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.07413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: kasa med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda me
ENDEREÇO: rua cirilo 486 loja
BAIRRO: santo elias CEP: 26550120 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 10.438.280/0001-78
PROCESSO: 25351.471916/2011-01 AUTORIZ/MS: 1.08978.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO 1 SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.05501.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Gabriel Medef, 81
BAIRRO: Padre Liberio CEP: 35502565 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 11.920.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.08868.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZ/MS: 1.06999.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA XAVIER KRAUSS Nº 63
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.768.134/0001-04
PROCESSO: 25351.888518/2008-04 AUTORIZ/MS: 1.07717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENDEREÇO: AV JAGUARE , 818 GALPÃO 23
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.446.103/0001-13
PROCESSO: 25351.002691/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05304.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
*ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8*
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
*BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100* - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700472/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08602.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMÁLIA ROCHA, Nº 250, LOJA
BAIRRO: BAIRRO DAS GRAÇAS CEP: 26113330 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.07682.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N R 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 10101, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.472523/2006-07 AUTORIZ/MS: 1.06989.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25014.005442/2007-07 AUTORIZ/MS: 1.07127.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIDE SUL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 100
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.625.663/0001-00
PROCESSO: 25351.042116/2004-07 AUTORIZ/MS: 1.06329.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES 234
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.175.233/0001-25
PROCESSO: 25351.479931/2011-08 AUTORIZ/MS: 1.08955.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-65
PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.07951.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: TV WE-20, número 452 - CONJ C. CIDADE NOVA IV/V CASA A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67130300 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
PROCESSO: 25351.083496/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08229.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARDIMEL MARÇOLE DISTRIBUIDORA LTDA ME
*ENDEREÇO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS , Nº 113-A*
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 25716100 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.768.889/0001-87
PROCESSO: 25351.041585/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05843.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSORIOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV ELIESER MAGALHÃES, Nº 4005
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 07.788.770/0001-90
PROCESSO: 25351.409197/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08406.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDEREÇO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CEZAR, Nº 174
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES CEP: 18609082 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 06.968.107/0001-04
PROCESSO: 25351.363837/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06814.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDIR CAMPELO DA SILVA EPP
ENDEREÇO: Conjunto SACY QUADRA - 55, Nº 07
BAIRRO: SACY CEP: 64020200 - TERESINA/PI
CNPJ: 00.665.634/0001-63
PROCESSO: 25351.023547/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. VASCO DA GAMA 2931, SALA 112, ED. GOLD CENTER
BAIRRO: ENGENHO VELHO DE BROTAS CEP: 40240972 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.655620/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.09051.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Apoio Dental Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos em Geral Ltda
*ENDEREÇO: Rua Cantagalo*, 237
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.925.214/0001-22
PROCESSO: 25351.707280/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.09088.1
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013052000068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1106



ENDEREÇO: RUA DANTE ANGELOTE, 531
BAIRRO: ALTO CEP: 82820470 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.022.486/0001-82
PROCESSO: 25023.020730/2002-60 AUTORIZ/MS: 1.05460.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRODULABOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ GALDINO DE SOUZA, Nº 225, LOJAS 04 E 05
BAIRRO: FEDERAÇÃO CEP: 41950630 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.142.253/0001-98
PROCESSO: 25022.003792/2005-60 AUTORIZ/MS: 1.06455.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARVALIMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SATURNINO DE PAULA DA SILVEIRA, 472E
BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARÁ DA SERRA/MT
CNPJ: 33.070.814/0001-51
PROCESSO: 25351.235682/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.08886.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROMA OESTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO VASCONCELOS, Nº 177, SALAS 305,306,307
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23050340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.342.112/0001-44
PROCESSO: 25351.032217/2004-61 AUTORIZ/MS: 1.05804.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOIRON MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, nº 1120, CONJUNTO 41
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.498.711/0001-87
PROCESSO: 25351.029869/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.06916.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
*IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO*
EMPRESA: MSHS Comercio de Material Medico Hospitalar EPP
ENDEREÇO: RUA DOS PAIATIS, Nº 1792
BAIRRO: QUINTAS CEP: 59097150 - NATAL/RN
CNPJ: 40.782.468/0001-08
PROCESSO: 25351.340521/2005-61 AUTORIZ/MS: 1.06352.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LTS 48/50 - EDIFICIO MONTREAL OFFICE -SALAS 616 A 620
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.041.822/0001-22
PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06872.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, Nº 720, NORTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000128 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.577.401/0001-22
PROCESSO: 25351.214312/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.06229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPAPER TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES 545
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010020 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 01.248.648/0001-44
PROCESSO: 25351.685677/2009-62 AUTORIZ/MS: 1.08098.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DVA EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: Rua Pará, nº 16 - Sala 01
*BAIRRO: Centro CEP: 09510130* - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 59.820.647/0001-02
PROCESSO: 25351.062078/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06515.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: colomed medicamentos e aparelhos médico-hospitalares ltda.me
ENDEREÇO: avenida capitão pedro fernandes, 2231
BAIRRO: coloninha CEP: 88900000 - ARARANGUÁ/SC
CNPJ: 11.225.710/0001-36
PROCESSO: 25024.000022/2010-62 AUTORIZ/MS: 1.08275.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOÃO FORMOSO NETO
ENDEREÇO: RUA MAIORUNA, Nº 12, QUADRA 75
BAIRRO: CIDADE NOVA I CEP: 69095140 - MANAUS/AM
CNPJ: 00.857.798/0001-92
PROCESSO: 25351.015115/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.06048.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA Nº 1255, QUADRA 09, LOTE 09
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.866.276/0001-00
PROCESSO: 25351.468807/2009-63 AUTORIZ/MS: 1.07984.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BOCHI MEDICAMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSBRASILIANA, Nº 452, QUADRA 243, LOTE 22
BAIRRO: SETOR PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.965.598/0001-77
PROCESSO: 25351.131050/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.07011.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
*EXPEDIR: MEDICAMENTO*
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 69.151.595/0001-82
PROCESSO: 25351.301411/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.06709.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL RICARDO TANAKA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE 1424
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04142032 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.083.326/0001-23
PROCESSO: 25004.334622/2008-65 AUTORIZ/MS: 1.07761.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua são pedro nº 45
BAIRRO: são jose CEP: 68456080 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 10.495.738/0001-20
PROCESSO: 25351.391991/2009-66 AUTORIZ/MS: 1.08026.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME
ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508
BAIRRO: AEROPORTO II CEP: 59607240 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 07.055.280/0001-84
PROCESSO: 25351.279272/2007-66 AUTORIZ/MS: 1.07161.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
BAIRRO: BAÚ CEP: 78008135 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 36.900.926/0001-80
PROCESSO: 25351.012456/2006-67 AUTORIZ/MS: 1.06478.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25014.000226/2007-67 AUTORIZ/MS: 1.07035.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AFSF PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JAPARATUBA, 411
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 49.00000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.274.869/0001-24
PROCESSO: 25351.379291/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.08973.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HAUER, N.º 1462
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730400 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.809.411/0001-34
PROCESSO: 25351.202217/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.07407.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZ/MS: 1.09069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TÉRREO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.387314/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
*EMPRESA: FELBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME*
ENDEREÇO: RUA VESTA, 749/B
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIRO CEP: 30530500 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.065.240/0001-86
PROCESSO: 25351.371173/2011-70 AUTORIZ/MS: 1.08977.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANADON COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MOACYR GOMES NABO,208
BAIRRO: JARDIM SANTA MONICA CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 11.458.518/0001-90
PROCESSO: 25351.528610/2010-72 AUTORIZ/MS: 1.08567.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º E 2º ANDARES
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.836.056/0001-06
PROCESSO: 25351.327433/2005-73 AUTORIZ/MS: 1.06291.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANA, 150 SALA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 20230260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.239.521/0001-08
PROCESSO: 25351.720633/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.08126.6
*ATIVIDADE/CLASSE*
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida ltda
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834
BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64000000 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.645.510/0001-70
PROCESSO: 25351.217990/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.08833.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA ITA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR. EDUARDO MONTEIRO,303
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 09041300 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 10.430.141/0001-06
PROCESSO: 25351.714221/2009-74 AUTORIZ/MS: 1.08142.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013052000073

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1107

ANVISA

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

# CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

**COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:**
**2005.170375.549666**

**Protocolo:**
**25352342695201476**

**Protocolizado em:**
**12/09/2014**

**Tipo de Documento:**
**Petição**

**Nº Expediente:**
**0755932/14-1**

**Favorecido:**
**07.055.280/0001-84 - F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME**

**Assunto:**
**7056 - Recurso Administrativo**

**Nome do Produto:**
**XXXXXXXXXXXXXXXXX**

**Nº de Registro:**
**XXXXXXXXX**

**Nº de Conhecimento:**
**201409110034PR**

Este documento foi emitido em **29/05/2019** pela empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME**
por: **magna micheline queiroz ambrosio**

**ATENÇÃO**

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

| Data de Emissão deste Comprovante | Data de Validade deste Comprovante |
|---|---|
| **29/05/2019** | **28/06/2019** |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1108

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - DF - Cobrança

| | |
|---|---|
| Vencimento | 01/05/2014 |
| Data emissão GRU | 16/04/2014 |
| Nº Guia Referência | |
| Valor da Taxa | R$ 15.000,00 |
| Data Complementar | |
| Multa | |
| Acréscimo Moratório | |
| Desconto Pontual | |
| Total da Guia | R$ 15.000,00 |

Nome do Pagador/Identificação Pgto:
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA
MOSSORO - RN 59607240 33145452

CNPJ/CPF: 07.455.260/0001-84

Espécie da Guia: Normal

Instruções:
Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.
Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento no porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: GRANDE - GRUPO I | Classe:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nº Identificação: | Especialidade: | Quantia: | Qt. Itens: |

Descrição: 3214 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - RENOVACAO de AFE de DISTRIBUIDORA de medicam

Nome Estabelecimento: | Endereço:

Número da Transação: 2796212014

00194.59171 60000.000202 14183.557215 7 60500001500000

Valido somente com autenticação bancaria.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59171 60000.000202 14183.557215 7 60500001500000

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Pagável em qualquer banco até o vencimento | | | | Vencimento | 01/05/2014 |
| ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária | | | | Agência / Código Cedente | 3607-1/0333530-3 |
| Data do Documento | Nº Documento | Espécie Doc. | Aceite | Data Processamento | Nosso Número |
| 01/04/2014 | 16/2557/2014 | | | 16/04/2014 | 000000020141835577 |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | (x) Valor | (=) Valor Documento |
| | 09 | REAL | | 15.000,00 | 15.000,00 |

Instruções:
NAO RECEBER ESTE TITULO APOS A DATA DO VENCIMENTO

ATENCAO:
ESTA GUIA E PESSOAL E INTRANSFERIVEL. O USO IRREGULAR PODE CAUSAR A NAO IDENTIFICAÇÃO DO SEU PAGAMENTO

Número da Transação: 2796212014

(-) Desconto / Abatimento
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
15.000,00

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME
MOSSORO - RN 59607240

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOI-04v617

DOCUMENTO DE ACORDO COM O ORIGINAL
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado dou fé.
08 FEV. 2018
Luzinete [illegible] Fernandes TABELIÃ
Roberto Alves C. Fernandes SUBSTITUTO
Francisco José Maximiano SUBSTITUTO
Luana Kerlay Mendonça Fernandes SUBSTITUTA

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Rua Santos Dumont, 10 Centro
Mossoró-RN Fone: (84)3317 4238

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA
Fco. Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

Em 16/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1165

CAIXA

Comprovante de pagamento de bloqueto

via Internet Banking CAIXA

Nome: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

Conta de débito: 0360 / 003 / 00001.0[illegible]-4

Representação numérica do código de barras:

[illegible]

Data do vencimento: 01/05/2014

Nome do banco: BANCO DO BRASIL S.A

Valor (R$): 18.000,00

Data de débito: 03/04/2014

Data/hora da operação: 03/04/2014 [illegible]

Código da operação: [illegible]

Chave de segurança: WPKCEM331AFUPSYH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DOCUMENTO DE ACORDO COM O ORIGINAL

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA

Fco. Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

ANOREG/RN
TJ/RN
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AOT-040601

Serventia OFÍCIO DE NOTAS
Rua Santos Dumont, 10 - Centro
Mossoró-RN Fone: (84)3317-4238

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi.

08 FEV. 2019

Luzinete S. de Mendonça Fernandes TABELIÃ
Roberto Alves C. Fernandes SUBSTITUTO
Francisco José Maximiano SUBSTITUTO
Luana Kanny Mendonça Fernandes SUBSTITUTA
Pedro Ramon Mendonça Fernandes SUBSTITUTO

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ComprovanteProcessa

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1110

**Ministério da Saúde**
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**
**Formulário Eletrônico**
**Identificação do Responsável pela Transação na Internet**

Transação Nº: 78 6534 2014
Data da Transação: 9/9/2014 Data da Retificação:

Página: 2

| Responsável pela Transação na Internet |
|---|
| Tipo do responsável<br>Pessoa Física |
| **Dados de Identificação do Usuário** |
| Nome<br>magna micheline queiroz ambrosio |
| Número do CPF<br>035.874.054-17 |

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

| | |
|---|---|
| Vencimento | 09/10/2014 |
| Número da Guia | 546734/2014 |
| Nº Guia Referência | - |
| Valor da Taxa | ISENTO |
| Taxa Complementar | - |
| Valor Multa | - |
| Acréscimo Multa | - |
| Descontos Multa | - |
| Total da Guia | R$ 0,00 |

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA
MOSSORÓ - RN 59607240 33145452

CNPJ/CPF: 07.055.280/0001-84

Tipo da Guia: Normal

Instruções
Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.
Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Porte: GRANDE - GRUPO I | Classe: | | |
| Nº Embarcação: | Modalidade: | Numero: | Qt. Itens: |

Fato Gerador: 3824 Recurso Administrativo

| | |
|---|---|
| Nome Embarcação: | Bandeira: |

Número da Transação: 7865342014

DOCUMENTO DE ACORDO COM O ORIGINAL

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIR
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA
Fco. Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOT-040581

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Rua Santos Dumont, 10 Centro
Mossoró-RN Fone: (84)3317-4278

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado dou fé.

08 FEV. 2019

Luzinete B. de Mendonça Fernandes TABELIÃ
Roberto Alves C Fernandes SUBSTITUTO
Francisco José Maximiano SUBSTITUTO
Luana Kanny Mendonça Fernandes SUBSTITUTO
Pedro Ramon Mendonça Fernandes SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 111



**Ministério da Saúde**
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**
**Formulário Eletrônico**
**Empresa**
***(Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS)***

Transação Nº: 78.6534.2014
Data da Transação: 9/9/2014 Data da Retificação:

Página: 1

| Dados do Peticionamento |
|---|
| Empresa : F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME |
| CNPJ : 07055280000184 |
| Assunto : 7056 -Recurso Administrativo |
| Fato Gerador : 3824 |
| Porte da Empresa : GRANDE - GRUPO I |
| Valor da Taxa : R$ 0,00 |

**Relação de Documentos de Instrução**

- Comprovante de pagamento, ou de isenção, da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) específica
- Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido
- Ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento

**Fundamentação Legal**

- Lei 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008 e RDC 16/2014

Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação.
O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária **Presencial**

UNIAP Recebido em: 11/09/2014

201409110034PR

Responsável: Wilson Batista Pinheiro

2º OFÍCIO DE NOTAS SORÓ-RN

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOT-040561

DOCUMENTO DE ACORDO COM O ORIGINAL

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA

Fco. Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Rua Santos Dumont, 19 Centro
Mossoró-RN Fone: (84)3317-4178

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado dou fé.

08 FEV. 2019

Luzinete A. de Mendonça Fernandes TABELIÃ
Roberto Alves C. Fernandes SUBSTITUTO
Francisco José Maximiano SUBSTITUTO
Luana Kanny Mendonça Fernandes SUBSTITUTO
Pedro Ramon Mendonça Fernandes SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 113

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

**CNPJ**

07.055.280/0001-84

**Endereço Completo**

RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II CEP: 59.607-240 - MOSSORÓ/RN

**Telefone**

(84) 3314-5452

**Responsável Técnico**

FRANCISCO WALLACY MONTEIRO CAVALCANTE

**Responsável Legal**

FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.16.555-2

**Data do Cadastro**

29/05/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.200604/2017-88

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa | Linhas de Certificação | Data de | Vencimento do |
|---|---|---|---|

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 1113

| Solicitante | Vigentes | Publicação | Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1114



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: 856 - PRODUTOS PARA SAÚDE - (CONCESSÃO DE AFE) - Distribuidora , diferindo do assunto peticionado: (855 - PRODUTOS PARA SAÚDE - (CONCESSÃO DE AFE) - Armazenadora ).

Total de Empresas : 15

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.352, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: MILLI ACESSORIOS DE MODA LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 580 - SL 115
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.006.241/0001-27
PROCESSO: 25351.588788/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

---

EMPRESA: EGV PHARMA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ME
ENDEREÇO: AVENIDA JUDITE CARRARA JAHNEL, 2080
BAIRRO: VILA MARLENE CEP: 13214625 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 13.559.195/0001-56
PROCESSO: 25351.162034/2016-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 2

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.353, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL FERNANDO MACHADO Nº 1351 e 1350
BAIRRO: CURADO CEP: 50910350 - RECIFE/PE
CNPJ: 63.400.543/0003-88
PROCESSO: 25351.219674/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16542.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO MACHADO Nº 109
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013520 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 02.921.821/0001-96
PROCESSO: 25351.217103/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16552.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV TREZE, Nº 445, SLJ SOBRADO
BAIRRO: CENTRO CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
CNPJ: 25.099.579/0001-12
PROCESSO: 25351.229276/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.16547.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MONTREAL 856
BAIRRO: Jardim Canada CEP: 34007720 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 18.917.657/0001-83
PROCESSO: 25351.216774/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16557.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: LAUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO SA
ENDEREÇO: rodovia washington luiz, 2569
BAIRRO: vila sao luiz CEP: 25085008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 07.189.259/0010-62
PROCESSO: 25351.249159/2017-25 AUTORIZ/MS: 1.16568.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: DOMINGOS JEFFERSON DANTAS - ME
ENDEREÇO: R DR JUSTA ARAUJO, 400, LJ 11
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741025 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.165.865/0001-33
PROCESSO: 25351.225685/2017-27 AUTORIZ/MS: 1.16551.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873815 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.644.910/0001-09
PROCESSO: 25351.228526/2017-43 AUTORIZ/MS: 1.16562.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 3.800 A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58105420 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.970.887/0023-00
PROCESSO: 25351.217169/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16559.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

---

EMPRESA: ADEVAIR GROTO
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA DE CASSIA N° 61
BAIRRO: VILA ESPLANADA CEP: 78720364 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 00.800.240/0001-70
PROCESSO: 25351.226433/2017-79 AUTORIZ/MS: 1.16549.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508
BAIRRO: AEROPORTO II CEP: 59607240 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 07.055.280/0001-84
PROCESSO: 25351.200804/2017-88 AUTORIZ/MS: 1.16555.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: rodovia presidente dutra s/n km 217,8
BAIRRO: cumbica CEP: 07180903 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 48.740.351/0113-61
PROCESSO: 25351.252160/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16571.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

---

EMPRESA: Transpanorama Transportes Ltda
ENDEREÇO: AC Rodovia Pr 317, km 03 n.4652
BAIRRO: Parque Industrial 200 CEP: 87035510 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.937.440/0001-32
PROCESSO: 25351.242765/2017-97 AUTORIZ/MS: 1.16560.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 12

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.354, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/GM nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

EMPRESA: NOVA LOGISTICA ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE GUARULHOS SÃO MIGUEL, Nº 3241
BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.192.451/0001-17
PROCESSO: 25351.623033/2012-49 AUTORIZ/MS: 1.23249.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

---

EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Londrina, 4572
BAIRRO: ZONA II CEP: 87502250 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.11893.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: ANEL VIÁRIO QUADRA 01, MÓDULO 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985240 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.010.431/0001-79
PROCESSO: 25000.014561/99-49 AUTORIZ/MS: 1.20596.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017052900008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 1115

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

**CNPJ**

07.055.280/0001-84

**Endereço Completo**

RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 - AEROPORTO II CEP: 59.607-240 - MOSSORÓ/RN

**Telefone**

(84) 3314-5452

**Responsável Técnico**

FRANCISCO WALLACY MONTEIRO CAVALCANTE

**Responsável Legal**

FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.03.926-5 (KX6657MX8WL4)

**Data do Cadastro**

09/07/2007

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.279184/2007-64

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Correlato

### Distribuir

- Correlato

### Expedir

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 1116

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1117



ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: UNIORAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RUA C - 149, Nº 1484 - QUADRA 360, LOTE 17
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.732.546/0001-86
PROCESSO: 25351.415988/2007-33 AUTORIZ/MS: 2.04739.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTAL FOZ DO IGUAÇU PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1715
BAIRRO: CENTRO CEP: 85851020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 09.047.323/0001-05
PROCESSO: 25023.094298/2008-77 AUTORIZ/MS: 2.04946.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JADY COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, Nº 02, LOTE 2, QUADRA F
*BAIRRO: MATINHA CEP: 53560970 - ABREU E LIMA/PE*
CNPJ: 05.576.679/0001-85
PROCESSO: 25351.011170/2005-83 AUTORIZ/MS: 2.03886.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.376.381/0001-33
PROCESSO: 25351.664962/2010-97 AUTORIZ/MS: 2.05718.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 05.044.984/0001-26
PROCESSO: 25351.662825/2010-98 AUTORIZ/MS: 2.05681.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AROMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: Av. LÁZARO RIBEIRO Nº 680
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13870000 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 02.472.357/0001-06
PROCESSO: 25351.021024/01-80 AUTORIZ/MS: 2.03214.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.090, DE 11 DE MAIO DE 2012**

O Gerente-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

ANEXO

EMPRESA: IOMED ORTOPEDIA ESPECIALIZADA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAGIBA SANTIAGO,228
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.151.929/0001-06
PROCESSO: 25351.421891/2005-06 AUTORIZ/MS: U895X8W5XX0M (8.02793.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALPHA IMPORTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPIVARI, Nº 123 - SALA - 03
BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 01246020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.504.669/0001-34
PROCESSO: 25351.045131/2004-07 AUTORIZ/MS: K1057Y7X6L12 (8.01986.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDIMPLANT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME.
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, Nº 297 - EDIFÍCIO ATLANTA EMPRESARIAL - SALA 607
BAIRRO: STIEP CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 09.255.362/0001-06
PROCESSO: 25351.550613/2008-08 AUTORIZ/MS: KX6809HHXH47 (8.04617.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
*EMPRESA: CARTOON INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS* DE PAPELAO LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 2421
BAIRRO: AREADO CEP: 89140000 - IBIRAMA/SC
CNPJ: 03.351.305/0001-36
PROCESSO: 25024.001989/2004-14 AUTORIZ/MS: PL0385948L41 (8.02280.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: LATINA PROD.HOSp. LTDA
ENDEREÇO: R TAVARES LYRA Nº 2939
BAIRRO: VILA INA CEP: 83065180 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 06.071.009/0001-70
PROCESSO: 25023.020432/2004-31 AUTORIZ/MS: P5855548XHXW (8.02156.9)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: HEALTH QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. DR. ANTENOR SOARES GANDRA, Nº 321
BAIRRO: JD. DA SAÚDE CEP: 13240000 - JARINU/SP
CNPJ: 05.150.878/0001-27
PROCESSO: 25351.035707/2003-39 AUTORIZ/MS: PMX40484MM3H (8.01663.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME
ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508
BAIRRO: AEROPORTO II CEP: 59607240 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 07.055.280/0001-84
PROCESSO: 25351.279184/2007-64 AUTORIZ/MS: KX6657MX8WL4 (8.03926.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: LABORKIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON RIBEIRO 200 - C
BAIRRO: D. INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCA CEP: 37072030 - VARGINHA/MG
CNPJ: 10.863.677/0001-07
PROCESSO: 25351.726312/2010-68 AUTORIZ/MS: K1H9W956WX9L (8.07188.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRODIMOL BIOTECNOLOGIA S/A
ENDEREÇO: PRAÇA CARLOS CHAGAS 49, 3ºANDAR
BAIRRO: SANTO AGOSTINHO CEP: 30170020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.018.858/0001-60
PROCESSO: 25351.033240/2004-73 AUTORIZ/MS: G9754HM502M9 (8.01950.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.348.650/0001-34
PROCESSO: 25019.006756/2007-79 AUTORIZ/MS: U797152Y60M4 (8.03690.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: METACRILL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE 2006 LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS Nº 4200 BLOCO 9 SALA 126 A
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.984.121/0001-64
PROCESSO: 25351.419521/2006-81 AUTORIZ/MS: G2472W2M4H03 (8.03402.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVICOS PARA RADIOTERAPIA LTDA.
*ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA, 2033 - 20º ANDAR* - CONJS 203 E 204
BAIRRO: INDIANOPOLIS CEP: 04029100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.528.196/0001-66
PROCESSO: 25351.561908/2009-89 AUTORIZ/MS: GXX8LW476X9H (8.05693.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LTDM MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CALIFÓRNIA, Nº 268
BAIRRO: PENHA CEP: 21020150 - RIO DE JANEIRO/RJ
*CNPJ: 00.073.568/0001-32*
PROCESSO: 25351.121060/2007-91 AUTORIZ/MS: GP11HM024889 (8.03737.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 428 CONJUNTO 609
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 30320670 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.858.411/0001-20
PROCESSO: 25351.020537/00-38 AUTORIZ/MS: 8.00442.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FK BIOTECNOLOGIA S/A
ENDEREÇO: Rua da Várzea, nº 22
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 91040600 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.516.486/0001-03
PROCESSO: 25025.005643/01-56 AUTORIZ/MS: 8.00770.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
ENDEREÇO: RUA NAZZARENO DONNINI 67
BAIRRO: JD. MONTE KEMEL CEP: 05634140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.944.324/0001-88
PROCESSO: 25000.033489/98-50 AUTORIZ/MS: 1.03906.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.091, DE 11 DE MAIO DE 2012**

O Gerente-Geral Substituto da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LANIUS RAUBER

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012051400180

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
AOV 071504
Natal/RN
11 ABR 2019
13:50
Silvana 2018
Chave: f4e2bb0d-d340-459d-bc2e-08b311218cca

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES RN
Fls. 1118

Prefeitura de Mossoró

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**

VIGILÂNCIA À SAÚDE

# ALVARÁ SANITÁRIO

**ALVARÁ N° 0077/19** **VIGENTE ATÉ: 28/02/2020**

**EMPRESA:** F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

**CPF/CNPJ**: 07.055.280/000-84 **INSC. MUNICIPAL:** 009.570-2

**NOME DO ESTABELECIMENTO**: RENATO FARMA DISTRIBUIDORA

**PROPRIETARIO (A):** FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCO WALLACY MONTEIRO CAVALCANTE

**ENDEREÇO:** RUA: EDMAR FRANCISCO PEREIRA **Nº** 508

**BAIRRO**: AEROPORTO **CEP:** 59.607-240

**ATIVIDADES COMERCIAIS:** COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUAMNO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. ESTABELECIEMENTO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98.

**O Presente alvará foi concedido nos termos legais, referente ao processo. Nº. 0092/19.**

**Mossoró - RN, 04 de Abril de 2019.**

Paula Sabrina Escossia Azevedo
Matricula 13233-0
Coordenadora de Vigilância Sanitária

**Paula Sabrina Escossia de Azevedo**
**Coordenadora da Vigilância Sanitária**

Esta Licença deverá ser requerida 30 [trinta] dias antes do termino de sua vigência. Vigilância á Saúde-Visa / Rua Pedro Alves Cabral Nº 01 Aeroporto/ Mossoró/ RN, Fone 3315-1626

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7catorio.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

# 2019

| CADASTRO NO CRF SOB Nº | REGIONAL | VALIDADE | ROTA | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2780 | RN | 31/03/2020 | 2 | c5d96837d408 |

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - ME

NOME DE FANTASIA
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST. DE MED. PROP. NÃO FARMACÊUTICO

ENDEREÇO
RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508 RUA CICERO AIRES DE LIMA(GPS)

CNPJ
07.055.280/0001-84

LOCALIDADE
AEROPORTO

CIDADE
MOSSORO - RN

## HORÁRIO FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:00 as 11:00 | 08:00 as 11:00 | 08:00 as 11:00 | 08:00 as 11:00 | 08:00 as 11:00 | ********** |
| ********** | 14:00 as 17:00 | 14:00 as 17:00 | 14:00 as 17:00 | 14:00 as 17:00 | 14:00 as 17:00 | ********** |

## RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| F | 1737 | FRANCISCO WALLACY MONTEIRO CAVALCANTE | DIRETOR | CONTRATAD |

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:00 AS 11:00 | 08:00 AS 11:00 | 08:00 AS 11:00 | 08:00 AS 11:00 | 08:00 AS 11:00 | ********** |
| ********** | 14:00 AS 17:00 | 14:00 AS 17:00 | 14:00 AS 17:00 | 14:00 AS 17:00 | 14:00 AS 17:00 | ********** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRF/RN - CRF-RN

NATAL, 11 de Fevereiro de 2019 .

SALES DE ARAUJO GUEDES
PRESIDENTE DO CRF-RN

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

*Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e* encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1130

Observações:
1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:
Ao CRF – ____
Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ _____ _____
Local Data da Comunicação Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:
_____
_____
_____
_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:
(...)
V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses
da profissão e da saúde;
(...)
XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;
(...)
Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.
§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1121

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CRF-RN

## SETOR DE FINANÇAS

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO - PROFISSIONAIS

FRANCISCO WALLACY MONTEIRO CAVALCANTE, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte - CRF-RN sob o nº 1737, encontra-se quite com a ANUIDADE referênte ao exercício de 2019.
Nada mais.

**Natal - RN**, 07 de Maio de 2019

- Validade até (31/03/2020) Terça-feira, 31 de Março de 2020 .
- Autenticação Eletrônica: 663.C9E3.04E
- Isento de reconhecimento de firma-DEC.Federal N° 68166/68
- Atenção: Qualquer rasura ou emenda, invalidará este documento.
- Acesse o site do conselho para validar a certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1122

CRF/RN
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Inscrição nº 1737 Em 12 / 09 / 2000
Portador: FRANCISCO WALLACY M. CAVALCANTE
Filiação Antônio Cavalcante Pinto e
Francisca das Chagas Monteiro
Data Nasc. 06 / 01 / 76 Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Rodolfo Fernandes-RN
Diplomado pela Faculdade de Farmácia da UFRN
Em 04 / 08 / 2000
Fator Rh ( + ) Gr. Sangüíneo "O"

R.G. nº 1.407.525 SSP/RN
C.P.F./M.F. nº 942.766.094-53
Título de Eleitor nº 148111316/86 Zona 035 Sec. 0076
Certificado Militar nº 390861-9

Natal-RN, 19/10/2000
Local e data da Expedição
Presidente do Regional
Assinatura do Portador

ANOREG/RN; FTJ/RN Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO AOI-039925

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Rua Santos Dumont, 10 - Centro
Mossoró - RN Fone: (84) 3317-4278

**AUTENTICAÇÃO**

*CERTIFICO* que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado dou fé.

09 MAI 2011

Luzinete B. de Mendonça Fernandes - TABELIÃ
Roberto Alves da Costa Fernandes - SUBSTITUTO
Francisco José Medeiros - SUBSTITUTO
Luana Kelly Medeiros Fernandes - SUBSTITUTA
Paulo Rafael Medeiros Fernandes - SUBSTITUTO

# REGISTRO DE EMPREGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1123

Características físicas

Cor.....

Cabelo.....

Olhos.....

Altura.....

Peso.....

Sinais.....

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO ANU-069474

Francisco Wallacy Monteiro Cavalcante (DE-14-05-CE) portador da C. T. P. S. n.º 0124599 Série 002 (DE-14-05-CE) - RN; C T P S. (Rural) n.º ..... Série .....

C. P. F. / CIC n.º 944.276.604-53; Título de Eleitor n.º 0148 1113 1686 da 035 zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 2407.565 SSP-RN foi admitido em 03 de Janeiro de 2005 para exercer a função de Farmacêutico CBO: 2234-05 com o salário de R$ 300,00 (trezentos Reais) por mes no seguinte horário de trabalho: das 15:00 às 17:00 horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

dt. emissão 26 08 94

recad 60

| SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO | | | |
|---|---|---|---|
| É optante? Sim ☒ Não ☐ | Data da opção 03 / 01 / 05 | Data da retratação / / | Banco depositário C. E. F. |

| | QUANDO ESTRANGEIRO | PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) |
|---|---|---|
| Nacionalidade Brasileira | Carteira modelo 19 n.º ..... | Cadastrado em ..... |
| Filho de Antonio Cavalcante Pinto | | sob n.º 130.18246.65-7 |
| e de Francisca das Chagas Monteiro | N.º Registro Geral ..... | dep. no Banco ..... |
| nascido em Rodelas Fernandes | Casado(a) c/ brasileira(o)? | endereço ..... |
| a 06 de Janeiro de 76 | Nome do conjuge ..... | |
| Estado civil Casado | | Códigos Banco ..... |
| Nome do conjuge Ana Karina Rodrigues Fernandes | Tem filhos brasileiros? | Agência ..... |
| Grau de instrução Superior | Quantos? | endereço da agência ..... |
| Residência R: Ligia Maria de Rego 44, Nova Betania - Cep- 59 602-470 | Data da chegada ao Brasil: | |
| Cart. Nac. Habilitação n.º ..... | ..... de ..... de ..... | Obs.: ..... |
| Cert. Militar n.º ..... Série ..... Categ. ..... | Naturalizado ..... | |
| | Decreto n.º ..... | |

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado dou fé.
17 JUL 2017
Tabeliã: Ana Karina Rodrigues Fernandes - TABELIÃ
Ana Karina Alves de Costa Fernandes - SUBSTITUTO
Juliane Nunes Alencar Fernandes - SUBSTITUTA

Beneficiários: Maria Vitoria Fernandes Monteiro data nasc. 18.05.2006
Nº cert. nasc. 281.395 fls. 232 Livro A-566 - 5º Ofício de Notas

Mossoró 03 de Janeiro de 2005

Francisco Wallacy M. Cavalcante
assinatura do empregado

GRAFSET

Polegar direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1124

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 190.18246.65-7

NÚMERO 0238575 | SÉRIE 002-0 | UF RN

Francisco Wallacy Monteiro Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR F. Wilton Bezerra Monteiro
CGC/CPF/CEI 07.055.220/0001-84
ENDEREÇO R. Coelho Neto, 703
Bco. Vista
MUNICÍPIO Mossoró UF RN
ESP. DO ESTABELECIMENTO Comercio
CARGO Farmacêutico
CBO Nº 2234-05

DATA DE ADMISSÃO 03 DE Janeiro DE 2005
REGISTRO Nº
FLS./FICHA 02
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R$ 266,00 (duzentos e sessenta reais) p/ mês
1º

DATA DE SAÍDA DE DE
1º

COM DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado dou fé.
17 JUL 2017
Luzineta B. de Francisco Fernandes - TABELIÃ
Rebeca Alves da Costa Fernandes - SUBSTITUTA
Rafaelle José Nogueira - SUBSTITUTO
Thaís Nancy Medeiros Fernandes - SUBSTITUTA
SEGUNDO Ofício de NOTAS
Rua Benjamin Durand, 10 - Centro
Mossoró - RN Fone: (84) 3317-4278

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO ANU-069492

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1135

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI<br>**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | **Protocolo:** RNC1900619113 |
| **NIRE (Sede)**<br>24600005089 | **CNPJ**<br>07.055.280/0001-84 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>22/10/2004 | **Início de Atividade**<br>01/07/2013 |
| **Endereço Completo**<br>Rua EDMAR FRANCISCO PEREIRA, Nº 508, AEROPORTO - Mossoró/RN - CEP 59607-480 | | | |
| **Objeto**<br>- COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIAIS; - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS); - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. | | | |
| **Capital**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | | **Porte**<br>Demais | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

| **Titular** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Administrador** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO | 913.109.894-00 | S | 22/10/2004 | |

| **Dados do Administrador** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO | 913.109.894-00 | 01/07/2013 | |

| **Último Arquivamento** | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Atos/eventos** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>COM PENDENCIA ADMINISTRATIVA |
| 05/06/2018 | 20180246666 | 223 / 223 - BALANÇO | |

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**
**1 - NIRE:** 24900271668 **CNPJ:** 07.055.280/0002-65
**Endereço Completo**
RUA FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 75 , BELA VISTA, Mossoró, RN, CEP: 59609506

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2019, às 15:38:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **GKH2SAUG**.

RNC1900619113

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1136

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que** F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
***encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:***

**Protocolo:** RNC1900619140

**NIRE 24600005089**
**CNPJ 07.055.280/0001-84**

**Situação**
ATIVA
**Status**
COM PENDENCIA ADMINISTRATIVA

**Endereço Completo EDMAR FRANCISCO PEREIRA, Nº 508, xxxxx, AEROPORTO - Mossoró/RN - CEP 59607-480**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20180246686 | 05/06/2018 | BALANCO |
| 304 | 24351624 | 31/10/2017 | OUTROS |
| 223 | 20170181162 | 04/05/2017 | BALANCO |
| 223 | 24337957 | 28/04/2016 | BALANCO |
| 002 | 24900271868 | 14/07/2015 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 223 | 24326458 | 08/05/2015 | BALANCO |
| 223 | 24399928 | 07/08/2014 | BALANCO |
| 002 | 24306177 | 12/06/2014 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 24306177 | 12/06/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 24303520 | 29/04/2014 | BALANCO |
| 091 | 24282544 | 01/07/2013 | ATO CONSTITUTIVO |
| 091 | 24600005089 | 01/07/2013 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 24282543 | 01/07/2013 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 24278536 | 29/04/2013 | BALANCO |
| 223 | 24253333 | 26/04/2012 | BALANCO |
| 002 | 24234146 | 28/07/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 24227227 | 11/04/2011 | BALANCO |
| 310 | 24203319 | 09/03/2010 | BALANCO |
| 002 | 24187535 | 17/06/2009 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 24185429 | 15/05/2009 | BALANCO |
| 318 | 24162181 | 04/03/2008 | DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 310 | 24162164 | 04/03/2008 | BALANCO |
| 223 | 24147032 | 07/05/2007 | BALANCO |
| 307 | 24145970 | 12/04/2007 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223 | 24128510 | 31/01/2006 | BALANCO |
| 002 | 24110732 | 07/12/2004 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 24110490 | 26/11/2004 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 302 | 24109216 | 22/10/2004 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO |
| 080 | 24100918743 | 22/10/2004 | INSCRIÇÃO |

**Observações: SOB Nº DE REGISTRO 24351624 POR DESPACHO DE 31/10/2017 DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE MOSSORÓ/RN - ENCAMINHA COPIA DA PROCURAÇÃO LAVRADA NO LIVRO Nº 252 FOLHAS Nº 225 EM 29/05/2017. OUTORGADO (A)(S) PROCURADOR (A)(S): FRANCISCO BEZERRA IRMÃO CPF/MF Nº 913.109.894-00;- A QUEM CONFERE OS MAIS AMPLOS PODERESPARA REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM GERAL, AUTARQUIAS, SECRETARIAS, PODER JUDICIÁRIO BEM COMO PERANTE QUALQUER ESTABELECIMENTO BANCÁRIO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. (O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO APRESENTA PRAZO DE VALIDADE).**

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2019, às 16:38:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **OSVVCJL4**.

RNC1900619140

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

29/05/2019 002216402

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1127

# PODER JUDICIÁRIO
## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# CERTIDÃO ESTADUAL
# FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

***CERTIDÃO Nº:*** *002216402* **FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, *residente na* EDMAR FRANCISCO PEREIRA *Nº 508*, , AEROPORTO, CEP: 59607-240, Mossoró - RN, vinculado ao CNPJ: 07.055.280/0001-84** **********

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo *solicitante*, *devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário*.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 29 de maio de 2019 às 09h03min.

**PEDIDO Nº:** *2216402*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luis Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br Site: www.prefeituradeluisgomes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 138

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o **nº 07.055.280/0001-84,** com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, 508 - Mossoró/RN, não possui pendências junto a Administração Municipal.

Luís Gomes– RN, 07 de junho de 2019.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretario Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luis Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br Site: www.prefeituradeluisgomes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1125

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o **nº 07.055.280/0001-84,** com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, 508 - Mossoró/RN, não possui pendências junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Luís Gomes– RN, 07 de junho de 2019.

Maria de Fatima Alexandre da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1130

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2018

## F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

CNPJ: 07.055.280/0001-84
Rua Edmar Francisco Pereira, 508 - Aeroporto, 59607-240
Mossoró - RN

NIRE: 24600005089 - Data: 01/07/2013

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:55 SOB Nº 20190257911.
PROTOCOLO: 190257911 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902280043. NIRE: 24600005089.
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1131
Folha: 1

# Balanço Patrimonial

Empresa: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84
NIRE: 24600005089 - Data: 01/07/2013

Fortes Contábil

Endereço: Rua Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto, Mossoró, RN, CEP: 59607240, Telefone: (84) 33145452

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | 31.341.560,46 D | 23.850.735,47 D |
| 11 | CIRCULANTE | 29.545.753,35 D | 21.938.664,31 D |
| 111 | DISPONIVEL | 1.817.124,31 D | 1.333.389,96 D |
| 11101 | CAIXA | 503.798,50 D | 513.495,08 D |
| 11102 | BANCOS COM MOVIMENTO | 1,00 D | 170.485,71 D |
| 11103 | APLICACOES FINANCEIRAS | 1.313.324,81 D | 649.409,17 D |
| 112 | DUPLICATAS A RECEBER | 10.012.780,46 D | 7.294.356,36 D |
| 11201 | CLIENTES - ÓRGÃOS PÚBLICOS | 8.584.150,68 D | 6.545.943,41 D |
| 11202 | DEMAIS CLIENTES | 1.428.629,78 D | 748.412,95 D |
| 113 | OUTROS CREDITOS | 838.851,84 D | 838.727,28 D |
| 11301 | CREDITOS ANTECIPADOS | 209.251,62 D | 167.373,81 D |
| 11302 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 444.807,42 D | 618.021,47 D |
| 11303 | MERCADORIAS A RECEBER DE FORNECEDORES | 184.792,80 D | 53.332,00 D |
| 114 | IMPOSTOS A RECUPERAR | 332.307,44 D | 171.996,60 D |
| 11401 | IMPOSTOS A RECUPERAR | 332.307,44 D | 171.996,60 D |
| 116 | ESTOQUES | 15.892.928,81 D | 12.021.299,98 D |
| 11601 | ESTOQUE DE MERCADORIAS | 15.892.928,81 D | 12.021.299,98 D |
| 117 | OBRAS EM ANDAMENTO | 651.760,49 D | 278.894,13 D |
| 11703 | CONSTRUÇÃOES EM ANDAMENTO | 651.760,49 D | 278.894,13 D |
| 12 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.795.807,11 D | 1.912.071,16 D |
| 122 | INVESTIMENTOS | 284.390,83 D | 284.390,83 D |
| 12201 | INVESTIMENTO | 284.390,83 D | 284.390,83 D |
| 123 | IMOBILIZADO | 1.511.416,28 D | 1.627.680,33 D |
| 12301 | IMOBILIZAÇÕES | 2.464.196,23 D | 2.577.791,61 D |
| 12302 | DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS | 952.779,95 C | 950.111,28 C |

Data de Encerramento: 31/12/2018
Valor do Ativo e Passivo: R$ 31.341.560,46 (Trinta e Um Milhões Trezentos e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Seis Centavos) .

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 15, cujo arquivo foi enviado a Receita Federal do Brasil em 17/05/2019, conforme Recibo nº 86.5C.DF.80.3A.1F.02.05.60.B0.89.1C.7F.6B.91.19.57.6F.CC.EB-0

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2018

Francisco Wilton C.Monteiro
Empresário
CPF 913.109.894-00
RG 1.134.640/SSP/RN

Antonia Aparecida D. de Araujo
Contadora
CRC/RN 4033/O-6
CPF 392.684.034-04
RG 738.501/SSP/RN

Continua...

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:55 SOB Nº 20190257911.
PROTOCOLO: 190257911 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902280043. NIRE: 24600005089.
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1135
Folha: 2
Fortes Contábil

# Balanço Patrimonial

Empresa: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84
NIRE: 24600005089 - Data: 01/07/2013

Endereço: Rua Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto, Mossoró, RN, CEP: 59607240, Telefone: (84) 33145452

| Conta | Descrição | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---|---|---|
| 2 | PASSIVO | 31.341.560,46 C | 23.850.735,47 C |
| 21 | PASSIVO CIRCULANTE | 9.043.913,04 C | 3.009.263,04 C |
| 211 | OBRIGACOES COM FORNECEDORES | 5.284.977,99 C | 2.421.235,95 C |
| 21101 | FORNECEDORES | 5.249.707,10 C | 2.151.619,80 C |
| 21102 | OUTROS FORNECEDORES A PAGAR | 35.270,89 C | 269.616,15 C |
| 212 | OBRIGACOES FINANCEIRAS | 17.818,47 C | 94.088,73 C |
| 21201 | EMPRESTIMOS E FINANCIAM. BANCARIOS | 15.846,57 C | 64.458,82 C |
| 21203 | CHEQUES A COMPENSAR | 0,00 | 2.931,08 C |
| 21204 | ADIANTAMENTO DE CLIENTES | 1.971,90 C | 26.698,83 C |
| 213 | OBRIGACOES FISCAIS | 717.451,65 C | 493.880,29 C |
| 21301 | IMPOSTOS A RECOLHER | 543.913,66 C | 346.842,30 C |
| 21302 | OUTROS VALORES A PAGAR | 173.537,99 C | 147.037,99 C |
| 214 | OBRIGACOES TRABALHISTAS | 23.664,93 C | 58,07 C |
| 21402 | ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA | 23.664,93 C | 58,07 C |
| 217 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 3.000.000,00 C | 0,00 |
| 21701 | DISTRIBUICAO DE LUCROS | 3.000.000,00 C | 0,00 |
| 23 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 22.297.647,42 C | 20.841.472,43 C |
| 231 | CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00 C | 1.000.000,00 C |
| 23101 | CAPITAL SUBSCRITO | 1.000.000,00 C | 1.000.000,00 C |
| 234 | RESERVAS DE LUCROS | 6.087.566,15 C | 6.087.566,15 C |
| 23401 | RESERVAS DE LUCROS | 6.087.566,15 C | 6.087.566,15 C |
| 236 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 15.210.081,27 C | 13.753.906,28 C |
| 23601 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 15.210.081,27 C | 13.753.906,28 C |

Data de Encerramento: 31/12/2018
Valor de Ativo e Passivo: R$ 31.341.560,46 (Trinta e Um Milhões Trezentos e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Seis Centavos) .

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 15, cujo arquivo foi enviado a Receita Federal do Brasil em 17/05/2019, conforme Recibo nº 86.5C.DF.80.3A.1F.02.05.60.B0.89.1C.7F.6B.91.19.57.6F.CC.EB-0

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2018

Francisco Wilton C.Monteiro
Empresário
CPF 913.109.894-00
RG 1.134.640/SSP/RN

Antonia Aparecida D. de Araújo
Contadora
CRC/RN 4033/O-6
CPF 392.684.034-04
RG 738.501/SSP/RN

Fim

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:55 SOB Nº 20190257911.
PROTOCOLO: 190257911 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902280043. NIRE: 24600005089.
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1135
Folha: 3
Fontes Contábil

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84
NIRE: 24600005089 - Data: 01/07/2013
(1) Estabelecimentos: 0001 - F WILTON CAV MONTEIRO EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: Rua Edmar Francisco Pereira, 508 Aeroporto, Mossoró, RN, CEP: 59607240, Telefone: (84) 33145452

| Conta | Descrição | 01/01/2018 a 31/12/2018 | 01/01/2017 a 31/12/2017 |
|---|---|---|---|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 40.691.864,96 | 27.185.117,34 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 40.691.864,96 | 27.185.117,34 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | 40.691.864,96 | 27.185.117,34 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | -5.804.494,26 | -2.666.555,37 |
| 020.01 | Impostos Faturados | -1.785.290,32 | -1.442.705,80 |
| 020.01.01 | ICMS | -1.356.863,68 | -1.110.370,41 |
| 020.01.03 | COFINS | -352.131,47 | -273.150,57 |
| 020.01.04 | PIS | -76.295,17 | -59.184,82 |
| 020.02 | Outras Deduções | -4.019.203,94 | -1.223.849,57 |
| 020.02.01 | Devoluções de Vendas | -4.019.203,94 | -1.223.849,57 |
| (=) 030 | Receita Liquida | 34.887.370,70 | 24.518.561,97 |
| (-) 040 | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | -24.236.616,51 | -14.423.723,63 |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Vendidas | -24.236.616,51 | -14.423.723,63 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 10.650.754,19 | 10.094.838,34 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | -4.804.372,54 | -3.730.683,08 |
| 070.02 | Despesas Administrativas | -2.041.538,73 | -1.920.275,20 |
| 070.03 | Despesas Financeiras Liquidas | -319.673,03 | -67.017,14 |
| 070.03.01 | Despesas Financeiras | -370.869,45 | -120.217,71 |
| 070.03.02 | Receitas Financeiras | 51.196,42 | 53.200,57 |
| 070.04 | Despesas Tributárias | -2.443.160,78 | -1.743.390,74 |
| (+) 100 | Outras Receitas | 358.886,96 | 127.577,71 |
| (=) 110 | Lucro Operacional | 6.205.268,61 | 6.491.732,97 |
| (-) 160 | Contribuição Social Sobre o Lucro | -434.566,48 | -295.069,54 |
| (-) 170 | Imposto de Renda | -819.166,79 | -533.248,98 |
| (=) 200 | Resultado Liquido do Exercício | 4.951.535,34 | 5.663.414,45 |

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 15, cujo arquivo foi enviado a Receita Federal do Brasil em 17/05/2019, conforme Recibo nº 86.5C.DF.80.3A.1F.02.05.60.B0.89.1C.7F.6B.91.19.57.6F.CC.EB-0

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2018

Francisco Wilton C.Monteiro
Empresário
CPF 913.109.894-00
RG 1.134.640/SSP/RN

Antonia Aparecida D. de Araújo
Contadora
CRC/RN 4033/O-6
CPF 392.684.034-04
RG 738.501/SSP/RN

Fim

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:55 SOB Nº 20190257911.
PROTOCOLO: 190257911 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902280043. NIRE: 24600005089.
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1134
Folha: 4
Fontes Contábil

## DLPA 12/2018

Empresa: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.260/0001-54
NIRE: 24600005089 - Data: 01/07/2013
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Endereço: Rua Edmar Francisco Pereira, 508 Mossoró, RN, CEP: 59607240, Telefone: (84) 33145452

# Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

| | |
|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 13.753.906,28 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | (64.230,35) |
| Retificação de Erro de Exercícios Anteriores | (64.230,35) |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício | 4.951.535,34 |
| Proposta da Administração de Distinação do Lucro | (3.431.130,00) |
| Lucro a Distribuir com Empresário | (3.431.130,00) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 15.210.081,27 |

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 15, cujo arquivo foi enviado a Receita Federal do Brasil em 17/05/2019, conforme Recibo nº 86.5C.DF.80.3A.1F.02.05.60.B0.89.1C.7F.6B.91.19.57.6F.CC.EB-0

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2018

Francisco Wilton C.Monteiro
Empresário
CPF 913.109.894-00
RG 1.134.640/SSP/RN

Antonia Aparecida D. de Araújo
Contadora
CRC RN 4033/O-6
CPF 392.684.034-04
RG 738.501/SSP/RN

Fim

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:55 SOB Nº 20190257911.
PROTOCOLO: 190257911 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902280043. NIRE: 24600005089.
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1135

# DMPL/DRA

Empresa: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84
NIRE: 24600005089 - Data: 01/07/2013
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2018 à 31/12/2018
Endereço: Rua Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto, Mossoró, RN, CEP: 59607240, Telefone: (84) 33145452


Fortes Contabil

| | Reserva de Lucros | Capital Social Integralizado | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia | Totais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos Iniciais** | **6.087.566,15** | **1.000.000,00** | **13.753.906,28** | **0,00** | **0,00** | **20.841.472,43** |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | (64.230,35) | 0,00 | 0,00 | (64.230,35) |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Opções Outorgadas Reconhecidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Distribuição de Lucros | 0,00 | 0,00 | (3.431.130,00) | 0,00 | 0,00 | (3.431.130,00) |
| Transações de Capital com os Socios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Conversão do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Realização da Reserva de Reavalição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reclassificação de Resultados Abrangentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Liquido do Período | 0,00 | 0,00 | 4.951.535,34 | 0,00 | 0,00 | 4.951.535,34 |
| Constituição de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Saldos Finais** | **6.087.566,15** | **1.000.000,00** | **15.210.081,27** | **0,00** | **0,00** | **22.297.647,42** |

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 15, cujo arquivo foi enviado a Receita Federal do Brasil em 17/05/2019, conforme Recibo nº 86.5C.DF.80.3A.1F.02.05.60.B0.89.1C.7F.6B.91.19.57.6F.CC.EB-0.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2018

Francisco Wilton C.Monteiro
Empresário
CPF 913.109.894-00
RG 1.134.640/SSP/RN

Antonia Aparecida D. de Araújo
Contadora
CRC-RN 4033/O-6
CPF 392.684.034-04
RG 738.501/SSP/RN

Fim

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:55 SOB Nº 20190257911.
PROTOCOLO: 190257911 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902280043. NIRE: 24600005089.
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1136
Folha: 6

# Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84
NIRE: 24600005089 - Data: 01/07/2013

Fortes Contabil

Endereço: Rua Edmar Francisco Pereira, Complemento: , N.º: 508, Bairro: Aeroporto, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59607240, Telefone: (84) 33145452

| | 01/01/2018 a 31/12/2018 | 01/01/2017 a 31/12/2017 |
|---|---|---|
| **Atividades Operacionais** | | |
| Lucro Liquido | 4.951.535,34 | 5.663.414,45 |
| Aumento em DUPLICATAS A RECEBER | (2.718.424,10) | (2.432.041,98) |
| Aumento em OUTROS CREDITOS | (124,56) | (537.649,00) |
| Aumento em IMPOSTOS A RECUPERAR | (160.310,84) | (46.532,11) |
| Aumento em ESTOQUES | (3.871.628,83) | (5.259.511,00) |
| Aumento em OBRAS EM ANDAMENTO | (372.866,36) | (278.894,13) |
| Aumento em DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS | 2.668,67 | 192.227,81 |
| Aumento em OBRIGACOES COM FORNECEDORES | 2.863.742,04 | 2.288.025,87 |
| Aumento em OBRIGACOES FISCAIS | 223.571,36 | 259.499,43 |
| Aumento em OBRIGACOES TRABALHISTAS | 23.606,86 | 58,07 |
| **Caixa Liquido das Atividades Operacionais** | **941.769,58** | **(151.402,59)** |
| **Atividades Investimento** | | |
| Diminuição em IMOBILIZAÇÕES | 113.595,38 | 34.427,58 |
| **Caixa Liquido das Atividades Investimento** | **113.595,38** | **34.427,58** |
| **Atividades Financiamento** | | |
| Diminuição em OBRIGACOES FINANCEIRAS | (76.270,26) | - |
| Aumento em OBRIGACOES FINANCEIRAS | - | 94.088,73 |
| Aumento em OUTRAS OBRIGAÇÕES | 3.000.000,00 | - |
| Diminuição em PREJUÍZOS ACUMULADOS | 122.265,57 | - |
| Diminuição em LUCROS ACUMULADOS | (3.617.625,92) | (274.547,04) |
| **Caixa Liquido das Atividades Financiamento** | **(571.630,61)** | **(180.458,31)** |

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 15, cujo arquivo foi enviado a Receita Federal do Brasil em 17/05/2019, conforme Recibo nº 86.5C.DF.80.3A.1F.02.05.60.B0.89.1C.7F.6B.91.19.57.6F.CC.EB-0

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2018

Francisco Wilton C.Monteiro
Empresário
CPF 913.109.894-00
RG 1.134.640/SSP/RN

Antonia Aparecida D. de Araújo
Contadora
CRC-RN 4033/O-6
CPF 392.684.034-04
RG 738.501/SSP/RN

Continua...

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:55 SOB Nº 20190257911.
PROTOCOLO: 190257911 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902280043. NIRE: 24600005089.
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1137
Folha: 7

Fortes Contábil

# Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84
NIRE: 24600005089 - Data: 01/07/2013

Endereço: Rua Edmar Francisco Pereira, Complemento: , N.º: 508, Bairro: Aeroporto, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59607240, Telefone: (84) 33145452

| | 01/01/2018 a 31/12/2018 | 01/01/2017 a 31/12/2017 |
|---|---|---|
| Variação Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa | 483.734,35 | (297.433,32) |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Inicio do Periodo | 1.333.389,96 | 1.630.823,28 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Periodo | 1.817.124,31 | 1.333.389,96 |

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 15, cujo arquivo foi enviado a Receita Federal do Brasil em 17/05/2019, conforme Recibo nº 86.5C.DF.80.3A.1F.02.05.60.B0.89.1C.7F.6B.91.19.57.6F.CC.EB-0

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2018

Francisco Wilton C.Monteiro
Empresário
CPF 913.109.894-00
RG 1.134.640/SSP/RN

Antonia Aparecida D. de Araújo
Contadora
CRC/RN 4033/O-6
CPF 392.684.034-04
RG 738.501/SSP/RN

Fim

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:55 SOB Nº 20190257911.
PROTOCOLO: 190257911 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902280043. NIRE: 24600005089.
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1138
Folha: 8
Fortes Contábil

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

Empresa: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84
Endereço: Rua Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto, Mossoró, RN, CEP: 59607240, Telefone: (84) 33145452
NIRE: 24600005089 - Data: 01/07/2013

## Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI é uma Empresa Individual de responsabilidade Limitada, está registrada no CNPJ nº 07.055.280/0001-84, NIRE 24600005089 registrado em 01/07/2013, com sede e foro na cidade de Mossoro-RN a Rua Edmar Francisco Pereira, 508 - Aeroporto CEP 59607-240, tendo como objeto principal o Comércio Atacadista de medicamentos de Uso Humano, com início de atividades em 22.10.2004. Desde a data de início das atividades até 30.06.2013 a Empresa funcionou com a Natureza Jurídica de Empresário individual.

## Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em consonância com os ditames da NBC TG 1000, alem dos principios fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Para realização dos Ativos Circulantes é considerado o prazo de doze meses;
3.2 - Para exigibilidade dos Passivos Circulantes é considerado o prazo de doze meses;
3.3 - As Aplicações Financeiras estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.4 - Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;
3.5 - Os estoques que em sua totalidade referem-se a mercadorias para revenda, e foram avaliados o pelo metodo PEPS - custo dos bens adquiridos mais recentemente.
3.6 - O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo metodo linear;
3.7 - Os Investimentos estão registrados pelo preço de aquisição;
3.8 - A empresa optou neste exercicio pelo Lucro Presumido, procedimento em linha com os anos anteriores. O IRPJ e CSLL foram calculados e pagos de acordo com a legislação Tributária em vigor.

## Nota 4 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Os Adiantamentos de clientes, são valores antecipados por clientes para entrega dos produtos na medida da necessidade dos mesmos.

## Nota 5 - CONTIGÊNCIAS

Os registro contabeis, fiscais e trabalhista da Empresa, estão sujeitos a revisão das autoridades arrecadadoras, pelos periodos prescricionais ainda não fiscalizados. Ate o fechamento destas demonstrações os riscos conhecidos pela empresa são irrelevantes.

## Nota 6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 15, cujo arquivo foi enviado a Receita Federal do Brasil em 17/05/2019, conforme Recibo nº 86.5C.DF.80.3A.1F.02.05.60.B0.89.1C.7F.6B.91.19.57.6F.CC.EB-0

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2018

Francisco Wilton C.Monteiro
Empresário
CPF 913.109.894-00
RG 1.134.640/SSP/RN

Antonia Aparecida D. de Araújo
Contadora
CRC/RN 4033/O-6
CPF 392.684.034-04
RG 738.501/SSP/RN

Continua...

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:55 SOB Nº 20190257911.
PROTOCOLO: 190257911 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902280043. NIRE: 24600005089.
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1139
Folha: 8
Fortes Contábil

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

Empresa: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84
Endereço: Rua Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto, Mossoró, RN, CEP: 59607240, Telefone: (84) 33145452
NIRE: 24600005089 - Data: 01/07/2013

que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**Nota 7 - CAPITAL**

O capital é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), e por tratar-se de uma Empresa Individual, em sua totalidade pertence ao Empresário Francisco Wilton Cavalcante Monteiro.

**Nota 8 - AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES**

Em 01/01/2018 foi efetuado lançamento no valor de R$ 13.000,00 referente ajuste no valor do estoque do exercício anterior;
Em 02/01/2018 foi efetuado lançamentos no valor total de R$ 51.230,35 referente notas fiscais de devolução de vendas do exercício anterior.

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 15, cujo arquivo foi enviado a Receita Federal do Brasil em 17/05/2019, conforme Recibo nº 86.5C.DF.80.3A.1F.02.05.60.B0.89.1C.7F.6B.91.19.57.6F.CC.EB-0

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2018

Francisco Wilton C.Monteiro
Empresário
CPF 913.109.894-00
RG 1.134.640/SSP/RN

Antonia Aparecida D. de Araújo
Contadora
CRC/RN 4033/O-6
CPF 392.684.034-04
RG 738.501/SSP/RN

Fim

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:55 SOB Nº 20190257911.
PROTOCOLO: 190257911 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902280043. NIRE: 24600005089.
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1140

**F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**
**CNPJ 07.055.280/0001-84**
**Rua Edmar Francisco Pereira, 508 - Aeroporto**
**Mossoró-RN - CEP 59.607-240**

Situação econômico-financeira, tomando-se por base o Balanço Patrimonial apurado em 31.12.2018, através dos índices abaixo:

## 1) Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$LC = \frac{29.545.753,35}{9.043.913,04} \qquad \textbf{LC = 3,27}$$

## 2) Índice de Liquidez Geral

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$$

$$LG = \frac{29.545.753,35 + 0,00}{9.043.913,04 + 0,00} \qquad LG = \frac{29.545.753,35}{9.043.913,04} \qquad \textbf{LG = 3,27}$$

## 3) Índice de Endividamento Total

$$ET = \frac{PC + PNC}{AT}$$

$$ET = \frac{9.043.913,04 + 0,00}{31.341.560,46} \qquad ET = \frac{9.043.913,04}{31.341.560,46} \qquad \textbf{ET = 0,29}$$

## 4) Índice de Solvência Geral

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{31.341.560,46}{9.043.913,04 + 0,00} \qquad SG = \frac{31.341.560,46}{9.043.913,04} \qquad \textbf{SG = 3,47}$$

Mossoró(RN), 31 de dezembro de 2018.

Francisco Wilton Cavalcante Monteiro
Empresário
CPF 913.109.894-00
RG – 1.134..640/SSP-RN

Antonia Aparecida Duarte de Araújo
Contadora - CRC-RN 4033/O-6
CPF 392.684.034-04
RG – 738.501-SSP/RN

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:55 SOB Nº 20190257911.
PROTOCOLO: 190257911 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902280043. NIRE: 24600005089.
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1141

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.055.280/0001-84

Número de Ordem do Livro: 15

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI |
| NIRE | 24600005089 |
| CNPJ | 07.055.280/0001-84 |
| Número de Ordem | 15 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Mossoró |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 01/07/2013 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2018 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 104298 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 15 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 104298 |
| Data de inicio | 01/01/2018 |
| Data de término | 31/12/2018 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.5C.DF.80.3A.1F.02.05.60.B0.89.1C.7F.6B.91.19.57.6F.CC.EB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1164

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 6.0.5**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 24600005089 | 07.055.280/0001-84 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário | 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 15 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| 86.5C.DF.80.3A.1F.02.05.60.B0.89.1C.7F.6B.91.19.57.6F.CC.EB | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 07055280000184 | F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI: 07055280000184 | 886250091489047794 3 | 29/06/2018 a 29/06/2019 | Sim |
| Contador | 39268403404 | ANTONIA APARECIDA DUARTE DE ARAUJO: 39268403404 | 660116645720893878 1 | 01/04/2019 a 31/03/2020 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

86.5C.DF.80.3A.1F.02.05.60.B0.89.1C.
7F.6B.91.19.57.6F.CC.EB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2019 às 09:02:30

2F.5A.64.9A.20.60.68.8B
94.FA.7E.17.CA.B3.61.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 1143

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIA APARECIDA DUARTE DE ARAUJO
REGISTRO..... : RN-004033/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 392.684.034-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 20.05.2019 as 08:46:28.
Válido até: 18.08.2019.
Código de Controle: 61780.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1149

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

Ao:

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Luís Gomes (RN).

Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Endereço: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, sita à Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Luís Gomes/RN.

**Ref.**: Pregão Presencial nº. 2019.04.25.023- Processo Administrativo nº 2019.04.25.02.008

Sessão Pública às 14:00 horas do dia: 07/06/2019.

**Objeto**: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020.

**Assunto**: Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor.

Prezados Senhores:

A empresa **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 07.055.280/0001-84, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Wilton Cavalcante Monteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 913.109.894-00 e portador da Carteira de Identidade nº 1.134.640-SSP/RN, Declara, para os fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal c/c art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz [ ].

Mossoró (RN), 07 de Junho de 2019.

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA
Fco. Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1145

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao:

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Luís Gomes (RN).

Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Endereço: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, sita à Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Luís Gomes/RN.

**Ref.**: Pregão Presencial nº. 2019.04.25.023- Processo Administrativo nº 2019.04.25.02.008

Sessão Pública às 14:00 horas do dia: 07/06/2019.

**Objeto**: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020.

**Assunto**: Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

Prezados Senhores:

A empresa **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto, Mossoró (RN), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob o nº 07.055.280/0001-84, **Declara**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no Pregão Presencial n.º 2019.04.25.023, da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mossoró (RN), 07 de Junho de 2019.

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA

Fco. Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1146

# TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Ao:

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Luís Gomes (RN).

Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Endereço: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, sita à Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Luís Gomes/RN.

**Ref.**: Pregão Presencial nº. 2019.04.25.023- Processo Administrativo nº 2019.04.25.02.008

Sessão Pública às 14:00 horas do dia: 07/06/2019.

**Objeto**: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020.

**Assunto**: Declaração.

| | |
|---|---|
| PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA: | F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI |
| ENDEREÇO: | Rua Edmar Francisco Pereira, 508 – Aeroporto – Mossoró/RN |
| CPF OU CNPJ: | 07.055.280/0001-84 |
| TEL.: FAX: CELULAR: | (84) 3314-5452 |
| E-MAIL: | fwiltonmonteiro@gmail.com |
| PESSOA DE CONTATO: | Francisco Wilton Cavalcante Monteiro |

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, cópia do Edital e anexos referente ao Pregão Presencial nº 2019.04.25.023, cujos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às 14h00min do dia 07 de Junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Prefeito Francisco Fontes Nº 134, Centro, CEP nº 59940-000, Luís Gomes - RN.

Mossoró (RN), 07 de Junho de 2019.

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA
Fco. Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1147

# DECLARAÇÃO DE EXISTENCIA FISICA DA EMPRESA

Ao:

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Luís Gomes (RN).

Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Endereço: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, sita à Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Luís Gomes/RN.

**Ref.**: Pregão Presencial nº. 2019.04.25.023- Processo Administrativo nº 2019.04.25.02.008

Sessão Pública às 14:00 horas do dia: 07/06/2019.

**Objeto**: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020.

**Assunto**: Declaração de Existência Física da Empresa.

Prezados Senhores:

A empresa **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 07.055.280/0001-84, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto, Mossoró (RN), neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. Francisco Wilton Cavalcante Monteiro, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua Bianor do Lago Câmara, 144, Nova Betania, Mossoró (RN), portador da Cédula de Identidade nº. 1.134.640-SSP/RN e CPF nº. 913.109.894-00. Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento, conforme demonstração fotográfica em anexo.

Mossoró (RN), 07 de Junho de 2019.

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA
Fco. Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

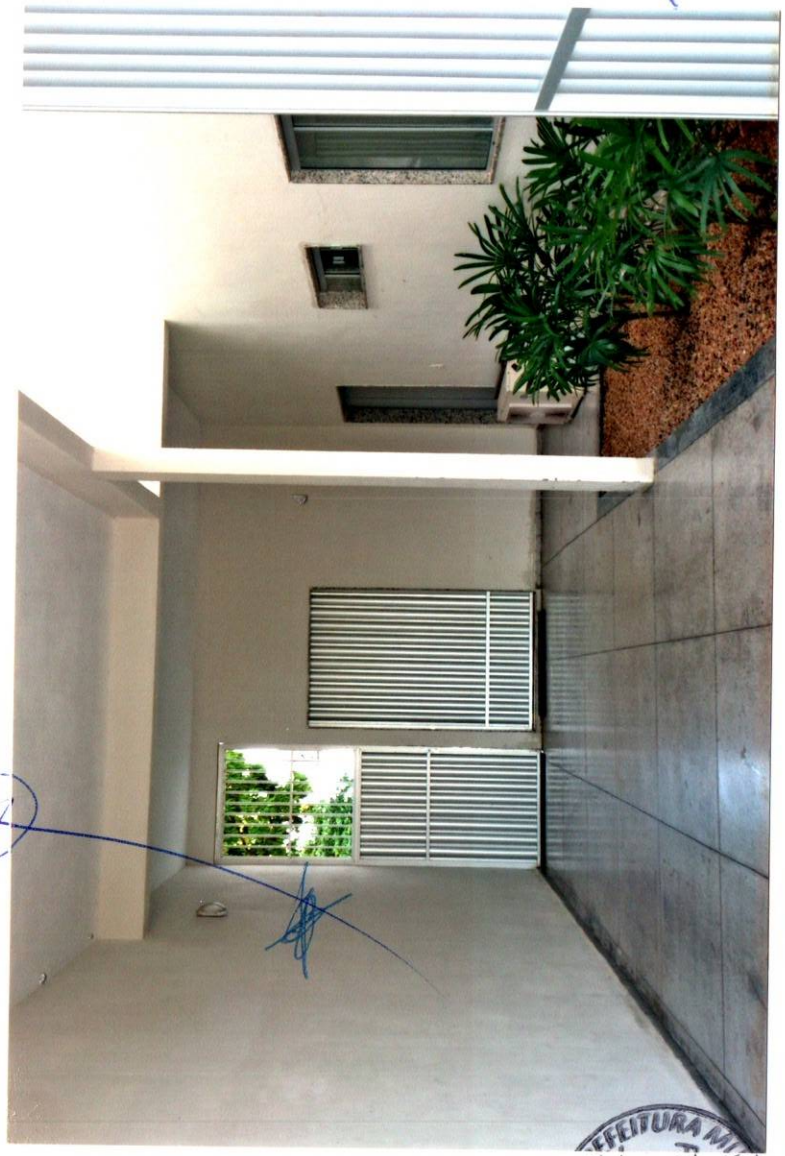

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 115

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 1149

# DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Ao:

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Luís Gomes (RN).

*Comissão Permanente de Licitação* (CPL).

Endereço: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, sita à Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Luís Gomes/RN.

**Ref.**: Pregão Presencial nº. 2019.04.25.023- Processo Administrativo nº 2019.04.25.02.008

Sessão Pública às 14:00 horas do dia: 07/06/2019.

**Objeto**: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020.

**Assunto**: Declaração de que os Membros da Licitante não Possuem Vinculo com Administração Municipal.

Prezados Senhores:

A empresa **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto, Mossoró (RN), Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 07.055.280/0001-84, Inscrição Estadual nº 20.097.895-0, vem, através do seu representante legal, Sr . Francisco Wilton Cavalcante Monteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 913.109.894-00, portador da Cédula de Identidade nº 134.640-SSP/RN, Declarar, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau.

Mossoró (RN), 07 de Junho de 2019.

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA

Fco. Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1150

# DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO DO CADIN

Ao:

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Luís Gomes (RN).

Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Endereço: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, sita à Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Luís Gomes/RN.

**Ref.**: Pregão Presencial nº. 2019.04.25.023- Processo Administrativo nº 2019.04.25.02.008

Sessão Pública às 14:00 horas do dia: 07/06/2019.

**Objeto**: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, *através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que* deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020.

**Assunto**: Declaração de Não Inscrição do CADIN

Prezados Senhores:

A empresa **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto, Mossoró (RN)., Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 07.055.280/0001-84, **DECLARA**, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está inscrita no CADIN – Cadastro Informativo Municipal.

Mossoró (RN), 07 de Junho de 2019.

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA

Fco. Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1151

# DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTAS

Ao:

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Luís Gomes (RN).

Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Endereço: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, sita à Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Luís Gomes/RN.

**Ref.**: Pregão Presencial nº. 2019.04.25.023- Processo Administrativo nº 2019.04.25.02.008

Sessão Pública às 14:00 horas do dia: 07/06/2019.

**Objeto**: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020.

Declaro, para fins de participação no Pregão Presencial nº 2019.04.25.023, que o Senhor Francisco wilton Cavalcante Monteiro, brasileiro, Casado, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 913.109.894-00., portados da Cédula de Identidade nº 1.131.640, residente e domiciliado à Rua Bianor4 do Lago Câmara , nº 144, Mossoró-RN. Representante devidamente constituído, indicado pela **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.055.280/0001-84, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto, Mossoró (RN), para fins do disposto no Pregão Presencial nº 2019.04.25.023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.04.25.023 foi elaborada de maneira independente (pela licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da no Pregão Presencial nº 2019.04.25.023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 2019.04.25.023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 2019.04.25.023, quanto a participar ou não da referida dispensa de licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.04.25.023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 2019.04.25.023 antes da adjudicação do objeto da referida dispensa de licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.04.25.023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA

Fco. Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

Mossoró (RN), 07 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1154

# DECLARAÇÃO DE QUE OS MEMBROS DA LICITANTE NÃO POSSUE VINCULO COM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ao:

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Luís Gomes (RN).

Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Endereço: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, sita à Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Luís Gomes/RN.

**Ref.**: Pregão Presencial nº. 2019.04.25.023- Processo Administrativo nº 2019.04.25.02.008

Sessão Pública às 14:00 horas do dia: 07/06/2019.

**Objeto**: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020.

**Assunto**: Declaração de que os Membros da Licitante não Possuem Vinculo com Administração Municipal.

Prezados Senhores:

A empresa **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, com sede na Rua Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto, Mossoró (RN), Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 07.055.280/0001-84, Inscrição Estadual nº 20.097.895-0, vem, através do seu representante legal, Sr. Francisco Wilton Cavalcante Monteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 913.109.894-00, portador da Cédula de Identidade nº 1.134.640-SSP/RN, Declarar, que não possui como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores dos quadros da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Mossoró (RN), 07 de Junho de 2019.

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA

Fco. Wilton Cavalcante Monteiro
CPF: 913.109.894-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
FLS. 145
180

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

# HABILITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1155

# RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO Nº 2019.04.25.023.02

## HABILITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023
## EMPRESA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**QUADRO SOCIETÁRIO:**

01 – FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO – SÓCIA ADMINISTRADORA
02 – EDUARDO TAVARES DE CARVALHO – SÓCIO ADMINISTRADOR
03 – RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO – SÓCIO ADMINISTRADOR
04 – EDUARDO FERNANDES DE CARVALHO – SÓCIO
05 – FELIPE FERNANDES DE CARVALHO – SÓCIO

**REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO:**

01 – SIDNEY CARLOS DE MELO – PROCURADOR

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

OBS: INFORMAÇÃO NÃO REQUISITADA

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, A FIM DE ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS QUE DEVERÃO SER CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2019/2020, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ANEXOS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**OBSERVAÇÃO:**

O SENHOR SIDNEY CARLOS DE MELO, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1.252.951 – SSP/RN, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 785.484.544-15, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA FRANCISCO BERNARDO, Nº 07, CEP Nº 59.605-460, DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN, COMPARECEU PESSOALMENTE PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, PARA FAZER A ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02, REPRESENTATIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA DE SUA REPRESENTAÇÃO, OPTANDO POR SE CREDENCIAR PARA PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS INERENTES A APURAÇÃO DO CERTAME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1156

## DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

59. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no item 33 deste edital.

59.1. Não serão aceitos nesta licitação documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax símile, mesmo autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preço;

59.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação;

59.3. A participação de qualquer licitante no Pregão Presencial nº 2019.04.25.023, requer a apresentação de toda a documentação comprobatória e da necessária qualificação no que se refere à:

**59.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;**

**59.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**

**59.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**

**59.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA;**

**59.3.5. OBRIGAÇÕES GERAIS, DOC. COMPLEMENTAR.**

## DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

59.3.1.1. Cópia legível da cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF de todos sócios que integram o quadro societário da empresa;

59.3.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual ou documento equivalente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante;

59.3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

59.3.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1157

59.3.1.3.2. Ficará a licitante dispensada da apresentação do Estatuto ou Contrato Social, se o mesmo já tiver sido apresentado no momento do credenciamento, na forma do item 31 deste edital.

59.3.1.4. Do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM n. 16, de 17 de Dezembro de 2009, que substitui o Requerimento de Empresário para todos os fins.

59.3.1.5. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

59.3.1.6. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

59.3.2.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, demonstrando que a licitante possui habilitação pertinente ao ramo de atividade compatível ao objeto da licitação;

59.3.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Decreto Federal nº 5.558, de 19 de novembro de 2005;

59.3.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.5;

59.3.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.6;

59.3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.7. Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1158

59.3.2.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular da empresa.

59.3.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título - VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

59.3.3.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional: demonstrando que a empresa possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, por meio de Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo produtos do tipo descrito no ato convocatório.

59.3.3.1.1. Para efeito de compatibilidade, será considerada atendida as disposições do item 59.3.3.1 a licitante que comprovar a aptidão pelo desempenho de atividade de natureza semelhante compatível em características, mediante a apresentação de cópia das Notas fiscais devidamente autenticadas ou impressas via internet.

59.3.3.1.2. Somente serão aceitos atestados e/ou certidões fornecidos por pessoas Jurídicas de direito público ou privado, devidamente autenticados;

59.3.3.1.3. Apresentar somente os atestados e/ou certidões necessários e suficientes para comprovação das exigências editalícias;

59.3.3.1.4. Os atestados de capacidade técnica e/ou certidões apresentados deverão conter necessariamente as seguintes informações básicas:

a) Nome do Contratado e do Contratante;
b) Identificação do objeto do contrato, descrevendo o tipo ou natureza dos produtos;
c) Localização de entrega dos produtos;
d) Produtos fornecidos (discriminação e quantidades);

59.3.3.1.5. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas alíneas de "a" a "d", não será considerado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

59.3.3.1.6. As licitantes que já forem ou tiverem fornecido produtos de natureza semelhante para Prefeitura Municipal de Luís Gomes, caso apresente comprovação, terão o item 59.3.3.3 substituído por Declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, neste caso, não se faz necessário a apresentação de cópias de Notas Fiscais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1159

59.3.3.2. Alvará ou documento equivalente atestando o funcionamento do estabelecimento, expedido pelo setor de tributação da Prefeitura Municipal da sede da licitante, com validade no dia da licitação.

59.3.3.3. Autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para medicamento e correlatos, publicada no diário oficial da união, com validade na data da licitação;

59.3.3.4. Comprovação da autorização e/ ou licença de funcionamento da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária, Estadual e Municipal, relativamente à sede da licitante com validade na data da abertura desta licitação.

59.3.3.5. Comprovante do certificado ou publicação da ANVISA com DATAVISA do Estado local sede da empresa;

59.3.3.6. Certificado de autorização especial de funcionamento do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União quando se tratar de substância ou medicamento sujeito a controle especial. (Art. 2º, § 6º da Portaria SVS/MS nº 344/1998);

59.3.3.7. Certificado de Regularidade Técnica (CRT), dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida a sede da empresa licitante.

59.3.3.8. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Farmácia, concernente ao responsável técnico da licitante;

59.3.3.9. Prova de relação contratual entre o responsável técnico e a empresa, se o responsável técnico não for proprietário (cópia da carteira profissional ou contrato de trabalho);

59.3.3.10. Prova de relação contratual entre o responsável técnico e a empresa, se o responsável técnico não for proprietário (cópia da carteira profissional ou contrato de trabalho);

59.3.3.11. Certidão simplificada emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, com validade para 90 (noventa) dias se o órgão emissor não dispuser prazo diferente, documento dispensado para empresa MEI.

59.3.3.12. Certidão especifica emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, informando as alterações efetuadas no ato constitutivo em vigor, com validade para 90 (noventa) dias se o órgão emissor não dispuser prazo diferente, documento dispensado para empresa MEI.

59.3.3.12.1. As empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual – MEI, não estão obrigadas a apresentar as certidões referidas no item 59.3.3.11 e 59.3.3.12 do

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1160

instrumento convocatório, a qual poderá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual atualizada.

## DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

59.3.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura da licitação, quando a lei não estabelecer prazo diferente;

59.3.4.2. Declaração emitida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3. Declaração emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3.1. As declarações a que se refere os itens 59.3.4.2 e 59.3.4.3, somente serão obrigadas para as licitantes que já forem fornecedoras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e/ou financeiras junto ao município.

59.3.4.3.2. As declarações a que se referem os subitens 59.3.4.2 e 59.3.4.3 poderão ser emitidas até no dia da licitação, desde que antes do horário marcado para realização do evento.

59.3.4.4. Comprovação de ser a empresa licitante dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 5% (cinco) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, Certidão especifica emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

59.3.4.4.1. As empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual – MEI, não estão obrigadas a apresentar a comprovação de capital social solicitada na forma do item 59.3.4.4 do instrumento convocatório, em face do tratamento diferenciado que lhe é assegurado por lei.

59.3.4.5. Apresentação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1161

DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

59.3.4.5.1. A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), extraídos do balanço patrimonial referente ao último exercício (2018) financeiro igual ou maior que um (= ou > 1), apurado através da seguinte formula.

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

59.3.4.5.2. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

59.3.4.5.3. Caso o memorial não seja apresentado, a comissão de cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

59.3.4.5.4. Se for necessário à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

59.3.4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por força do art. 27 da Lei Complementar 123/2006 opcionalmente, poderão adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, no entanto as licitantes que optarem por apresentar os balanços devem fazer na forma dos subitens 59.3.4.6.7 e 59.3.4.6.8 do presente edital.

59.3.4.7. O Microempreendedor Individual – MEI, por força do art. 18-A da Lei Completar 123/2006, poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista na lei, este artigo, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, que serão substituídos pelo comprovante de opção pelo Simples Nacional.

59.3.4.8. Conforme dispõe o art. 31, I, da Lei nº 8.66/93, serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, assim apresentados:

**SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº 6.404/76 - SOCIEDADE ANONIMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1164

59.3.4.8.1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma do art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76.

59.3.4.8.2. Publicados em Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.3. Publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.4. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

## SOCIEDADES LIMITADAS - LTDA

59.3.4.8.5. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.6. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

## SOCIEDADES SUJEITAS AO REGIME DA LEI COMP. 123/2006 "SIMPLES"

59.3.4.8.7. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.8. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.8.9. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, na forma do item 59.3.4.6 deste edital;

59.3.4.8.10. Declaração Anual do SIMEI, para as empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual, "Simples Nacional".

## A SOCIEDADE CRIADA NO EXERCICIO EM CURSO

59.3.4.8.11. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls: 1163

59.3.4.8.12. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com a referida documentação comprobatória em anexo.

59.3.4.8.13. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em uma única via, na forma do art. 32 da Lei nº 8.666/93.

59.3.4.8.14. Todos os documentos exigidos no item 59 deverão constar no envelope de habilitação.

59.3.4.8.15. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

## OBRIGAÇÕES GERAIS, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

59.3.5.1. A HABILITAÇÃO DAS LICITANTES NESTE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS FICA AINDA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

59.3.5.2. Comprovação por meio de declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99), conforme Anexo - VII deste Edital;

59.3.5.3. Declaração, observadas as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditiva da habilitação, na forma do art. 32, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme Anexo - IV deste Edital.

59.3.5.4. Declaração devidamente assinada fornecida pela Comissão de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação ou documento equivalente quando as informações forem obtidas via internet, nos termos do Anexo - X deste Edital;

59.3.5.4.1. Se por qualquer motivo, a referida declaração, não estiver junto à documentação, não será considerada, se não houver a segunda via em poder da Comissão de Licitação, para fins de habilitação e;

59.3.5.4.2. A declaração de que trata está condição será emitida no momento em que a empresa retirar o edital, diretamente na Comissão de Licitação;

59.3.5.5. Declaração de que a empresa existe fisicamente, firmada pelo representante legal da mesma, acompanhada de demonstração fotográfica interna e externa da sede da empresa, nos termo do Anexo - IX deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1164

59.3.5.6. Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau, item 87.11, conforme modelo constante no Anexo V, deste edital.

59.3.2.7. Declaração firmada pelo representante legal da proponente, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do modelo constante do Anexo - XIII deste Edital.

59.3.5.8. Declaração separada de qualquer dos envelopes, assinada por quem de direito, informando que a proposta da licitante foi elaboração de forma independente, tendo em vista as disposições dos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE nº 51/2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e Instrução Normativa nº 02/2009, na forma do Anexo – XIV deste edital;

59.3.5.9. As licitantes regularmente cadastradas no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, as quais terão suas condições de habilitação verificadas pela Comissão de Licitação, e que apresentarem o certificado de registro cadastral da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, deverá fazê-lo em envelope fechado acompanhado dos documentos relacionados a seguir:

59.4. Serão considerados para fins de habilitação os documentos já apresentados nas fases anteriores, por ocasião do credenciamento, itens 31 e 32 e apresentação das propostas, item 34 desta licitação.

## DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

59.5. Em se tratando de microempresa – ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, no ato da entrega dos envelopes lacrados, apresentar declaração, conforme Anexo - XI deste edital, esta deverá estar fora dos mesmos.

59.5.1. Por força do que dispõe o Capítulo - V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se referem à preferência nas aquisições dos produtos pelos poderes públicos, observados as seguintes regras:

59.5.2. A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

59.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1165

59.5.4. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa - ME e da empresa de pequeno porte - EPP, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, art. 43, § 1ª, da LC nº 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

59.5.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

59.5.6. O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica.

59.5.7. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

59.5.8. Nas licitações de modalidade "Pregão Presencial", o intervalo percentual estabelecido no § 1° do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

59.5.9. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:

59.5.10. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

59.5.11. Não ocorrendo à contratação da microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

59.5.12. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

59.5.13. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1166

59.5.14. O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

59.6. De acordo com as disposições do art. 18-E, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006, Todo benefício aplicável à microempresa estende-se ao MEI sempre que lhe for mais favorável, sendo vedado impor restrições ao MEI relativamente ao exercício de profissão ou participação em licitação, em função da sua natureza jurídica.

59.7. Os documentos destinados à habilitação constante do item 59 deverão ser apresentados, preferencialmente, autuados, numerados na parte inferior direita e impreterivelmente na ordem indicada por este edital.

Concluída a análise dos documentos, ficou constatado que a licitante atendeu aos ditames do instrumento convocatório. Diante do exposto, o Pregoeiro resolveu habilitar a empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.305.387/0001-73, Inscrição Estadual nº 20.235.435-0/RN, com sede na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 2300, CEP Nº 59.070-600, Cidade da Esperança, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. SIDNEY CARLOS DE MELO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 1.252.951 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 785.484.544-15, residente e domiciliado Rua Francisco Bernardo, nº 07, CEP Nº 59.605-460, Doze Anos, Mossoró/RN, para prosseguir nas demais fases do certame.

| LEGENDA | |
|---|---|
| | ITEM ATENDIDO |
| | NÃO SE APLICA |
| | ESPLICAÇÕES E REQUERIMENTOS |
| | ITEM NÃO ATENDIDO |

# LICITANTE – HABILITADA

Luís Gomes/RN, 19 de Junho de 2019

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
SELO DE AUTENTICIDADE
AJH 064600
Natal/RN
12 DEZ 2018
16:32
Valido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Autenticado digitalmente por:
Silvana 2018
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: b460409c-3025-436c-8b16-5d4bb3086ca5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1167

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.189.893 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2012

NOME
FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO

FILIAÇÃO
FRANCISCO CASTRO FERNANDES
MARIA BERNADETE LESSA P FERNANDES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ITAPIPOCA CE 23/06/1958

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-B-09 F-388 RG-5155
FORTALEZA CE-1 CARTORIO

CPF 671.855.174-00

2a. VIA

Ludmila Nunnes Fernandes
Sub-Coordenadora de Identificação
ITEP-RN

A autenticidade deste documento pode ser conferida na página do Cartório Ofício de Notas - Natal/RN na internet no endereço www.cartorio.com.br

Assinatura Digitalizada

7º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
SELO/TJRN
Selo(s) Nº(s)
AJH 064598
Natal/RN
12 DEZ 2018
16:32
Válido por 1 ano
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana 2018
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave b31c8fff-c95b-4e2b-a1a5-2ebdf8691d9a

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1163

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet no endereço www.7oficionotas.com.br

Assinatura Digitalizada

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO

Luís Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
AOJ 048114
Natal/RN
19 JUN 2018
16:07
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fé.

Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: C2374619B19501119617 5CFCBB0EAAE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1169

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

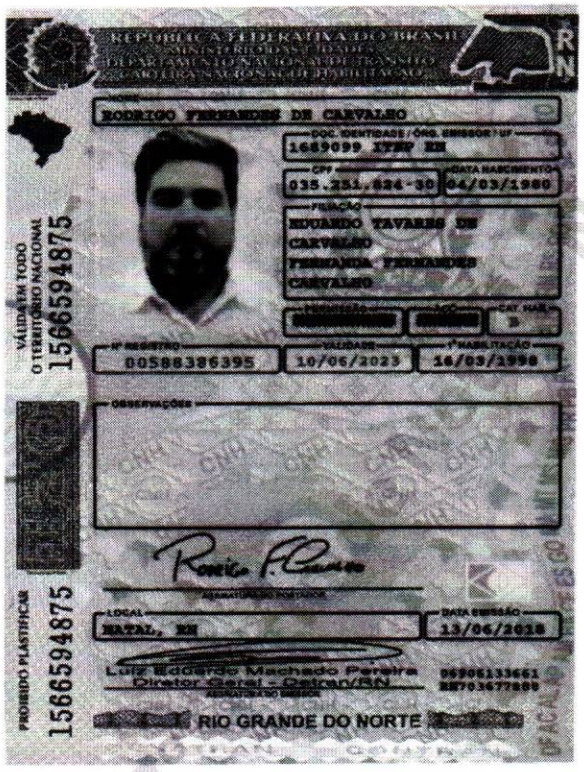

7º Ofício de Notas

**AUTENTICAÇÃO**

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
**AOV 068514**
Natal/RN
**29 MAR 2019**
**11:05**

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fe.
Assinado digitalmente por:
**Silvana 2018**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: **87c981b3-bafd-42e3-b119-63d86afa66a2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1170

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
EDUARDO FERNANDES DE CARVALHO

CRM /UF
006423/RN

FILIAÇÃO
EDUARDO TAVARES DE CARVALHO
FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO

DATA DE INSCRIÇÃO
28/01/2016

VIA
1

ASSINATURA DO PORTADOR

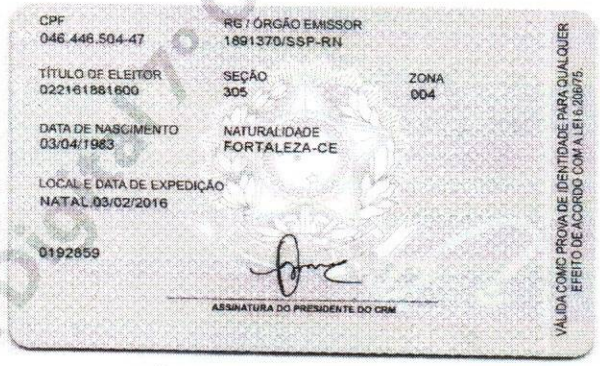

CPF
046.446.504-47

RG / ÓRGÃO EMISSOR
1891370/SSP-RN

TÍTULO DE ELEITOR
022161881600

SEÇÃO
305

ZONA
004

DATA DE NASCIMENTO
03/04/1983

NATURALIDADE
FORTALEZA-CE

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
NATAL,03/02/2016

0192859

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

7º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
AOT 056919
Natal/RN
11 MAR 2019
08:54
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana 2018

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 82101672-20ad-4e2c-a97f-cc5b498f3d1a

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1171

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7oficio.com.br

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA PARAÍBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR

NOME
FELIPE FERNANDES DE CARVALHO

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
8784-A/PB

FILIAÇÃO
EDUARDO TAVARES DE CARVALHO
FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO

NATURALIDADE
FORTALEZA-CE

DATA DE NASCIMENTO
25/03/1985

RG
1877982 - SSP/RN

CPF
059.188.844-19

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
20/10/2011

VIA
01

EXPEDIDO EM
12/10/2011

PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09259151

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

Assinatura 10 do 7º Ofício de Notas - Natal/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1174

# INSTRUMENTO PARTICULAR DA DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

# RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

**FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 23/06/1958, natural do município de Itapipoca, Estado do Ceará, portadora da cédula de identidade Nº 002.189.893 SSP/RN, expedida em 15/02/2012, inscrita no CPF sob o Nº 671.855.174-00, residente e domiciliada no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, Rua Epaminondas Jacome, Nº 700, Apto 2100, Condomínio Nayara, CEP 59020-430, Tirol;

**RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/03/1980, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da cédula de identidade Nº 1.699.099 SSP/RN, expedida em 18/02/2000, inscrito no CPF sob o Nº 035.251.824-30, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, à Rua Jaguarari, Nº 5250, Apto 1002, Bloco 01, Condomínio Green Towers, CEP 59064-500, Candelária;

**EDUARDO FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 03/04/1983, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador do CRM Nº 18964 SSP/RN, expedida em 22/03/2011, inscrito no CPF sob o Nº 046.446.504-47, residente e domiciliado no Município de Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Professora Anunciada da Rocha Melo, Nº 30, Apto 1501, Edifício Rio Blanco, CEP 59710-390, Madalena;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 16:02 SOB Nº 20180389750.
PROTOCOLO: 180389750 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804385969. NIRE: 24200540246.
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA



JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1179

resolvem de pleno e comum acordo, alterar seu Contrato Social e posterior consolidação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA –DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ

Fica neste ato alterado o endereço da Matriz para a Av. Interventor Mario Câmara, Nº 3918, Galpão, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP- 59070-600.

## CLÁUSULA SEGUNDA – ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIO

Fica neste ato, informado a saída do sócio **PRONTOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP** e a admissão do novo sócio **EDUARDO TAVARES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 23/12/1953, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da cédula de identidade Nº 002.064.403 SSP/RN, expedida em 20/02/1999, inscrito no CPF sob o Nº 091.669.473-91, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, à Rua Epaminondas Jacome, Nº 700, Apto 2100, Condomínio Nayara, CEP 59020-430, Tirol;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Sócio **PRONTOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP** detentor de 2.300.000,00 ( Dois milhões e trezentos mil) quotas com valor unitário de R$ 1,00 ( hum real), totalizando R$ 2.300.000,00 ( Dois milhões e trezentos mil reais ), já integralizado em moeda corrente do país, transfere por venda 875.000 (Oitocentos e setenta e cinco mil) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 ( Hum real), equivalente a R$ 875.000,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil reais) ao sócio EDUARDO TAVARES DE CARVALHO, ora admitido, dando o cedente total e irrevogável quitação.

## CLÁUSULA TERCEIRA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 16:02 SOB Nº 20180388750.
PROTOCOLO: 180389750 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804385969. NIRE: 24200540246.
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/10/2018
www.redesim.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1176

com valor unitário de R$ 1,00 (hum real), que representa R$ 30.000 (Trinta mil Reais), totalizando assim 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas, com valor unitário de R$1,00 (hum Real), perfazendo o capital social de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais), dando o cedente total e irrevogável quitação.

## CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (Dois milhões e quinhentos mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, que após as alterações ficam assim distribuídas:

| SÓCIOS | Percentagem (%) | Quotas | Valor em Reais |
|---|---|---|---|
| FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO | 35,00 | 875.000 | R$ 875.000,00 |
| EDUARDO TAVARES DE CARVALHO | 35,00 | 875.000 | R$ 875.000,00 |
| RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO | 10,00 | 250.000 | R$ 250.000.00 |
| EDUARDO FERNANDES DE CARVALHO | 10,00 | 250.000 | R$ 250.000,00 |
| FELIPE FERNANDES DE CARVALHO | 10,00 | 250.000 | R$ 250.000,00 |
| **TOTAIS** | **100,00** | **2.500.000** | **R$ 2.500.000,00** |

## CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios EDUARDO TAVARES DE CARVALHO, FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO e RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO com poderes e atribuições de administradores, que assumem suas funções na data de arquivamento deste instrumento e seus mandatos serão por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA SEXTA - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos

JUCERN
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 16:02 SOB Nº 20180389750.
PROTOCOLO: 180389750 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804385969. NIRE: 24200540246.
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/10/2018
www.redesim.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 178

# CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA

# RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 23/06/1958, natural do município de Itapipoca, Estado do Ceará, portadora da cédula de identidade Nº 002.189.893 SSP/RN, expedida em 15/02/2012, inscrita no CPF sob o Nº 671.855.174-00, residente e domiciliada no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, Rua Epaminondas Jácome, Nº 700, Apto 2100, Condomínio Nayara, CEP 59020-430, Tirol;

**RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/03/1980, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da cédula de identidade Nº 1.699.099 SSP/RN, expedida em 18/02/2000, inscrito no CPF sob o Nº 035.251.824-30, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, à Rua Jaguarari, Nº 5250, Apto 1002, Bloco 01, Condomínio Green Towers, CEP 59064-500, Candelária;

**EDUARDO FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 03/04/1983, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador do CRM Nº 18964 SSP/RN, expedida em 22/03/2011, inscrito no CPF sob o Nº 046.446.504-47, residente e domiciliado no Município de Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Professora Anunciada da Rocha Melo, Nº 30, Apto 1501, Edifício Rio Blanco, CEP 59710-390, Madalena;

**FELIPE FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 25/03/1985, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da OAB Nº 8784-A/PB, expedida em 12/10/2011, inscrito no CPF sob o Nº 059.168.844-19, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, à Rua Ciro Monteiro, Nº 1180, Apto 1701, Residencial

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 16:02 SOB Nº 20180389750.
PROTOCOLO: 180389750 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804385969. NIRE: 24200540246.
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/10/2018
www.redesim.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1180

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

86.40-2-02 - Laboratórios clínicos;

46.46-0-01 - Comercio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.46-0-02 – Comercio Atacadista de produtos de higiene pessoal;

47.89-0-05 – comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;

46.49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (Dois milhões e quinhentos mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da forma como segue:

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 16:02 SOB Nº 20180389750.
PROTOCOLO: 180389750 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804385969. NIRE: 24200540246.
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/10/2018
www.redesim.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1184

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DE NÃO SOCIOS

A Sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

## CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios **FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO, EDUARDO TAVARES DE CARVALHO e RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** É expressamente vedado aos sócios-administradores, adquirir, alienar e onerar bens móveis, imóveis ou semoventes; assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** É defeso aos sócios administradores o uso do nome da sociedade em negócios, títulos ou contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a sociedade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO-** A sociedade poderá constituir procuradores (es), com poderes especificados e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01 ( um) ano, exceto para a pratica de poderes ad judicial, quando o mandato terá a duração necessária á solução da finalidade nele prevista.

## CLÁUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao Término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestação contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do Balanço de resultado Econômico, cabendo aos sócios

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 16:02 SOB Nº 20180389750.
PROTOCOLO: 180389750 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804385969. NIRE: 24200540246.
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/10/2018
www.redesim.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1184

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CAUSA MORTES

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do( s) Sócio(s) remanescentes( S), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer duvidas e impetrar ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 16:02 SOB Nº 20180389750.
PROTOCOLO: 180389750 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804385969. NIRE: 24200540246.
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/10/2018
www.redesim.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1186

# INSTRUMENTO PARTICULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA

# RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

**FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 23/06/1958, natural do município de Itapipoca, Estado do Ceará, portadora da cédula de identidade Nº 002.189.893 SSP/RN, expedida em 15/02/2012, inscrita no CPF sob o Nº 671.855.174-00, residente e domiciliada no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, Rua Epaminondas Jacome, Nº 700, Apto 2100, Condomínio Nayara, CEP 59020-430, Tirol;

**RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/03/1980, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da cédula de identidade Nº 1.699.099 SSP/RN, expedida em 18/02/2000, inscrito no CPF sob o Nº 035.251.824-30, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, à Rua Jaguarari, Nº 5250, Apto 1002, Bloco 01, Condomínio Green Towers, CEP 59064-500, Candelária;

**EDUARDO FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 03/04/1983, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador do CRM Nº 18964 SSP/PE, expedida em 22/03/2011, inscrito no CPF sob o Nº 046.446.504-47, residente e domiciliado no Município de Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Professora Anunciada da Rocha Melo, Nº 30, Apto 1501, Edifício Rio Blanco, CEP 59710-390, Madalena;

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 16:47 SOB Nº 20190025000.
PROTOCOLO: 190025000 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900302040. NIRE: 24200540246.
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 16:32 SOB Nº 20190029749.
PROTOCOLO: 190029749 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900673943. NIRE: 25900216779.
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1183

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios EDUARDO TAVARES DE CARVALHO, FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO e RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO com poderes e atribuições de administradores, que assumem suas funções na data de arquivamento deste instrumento e seus mandatos serão por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

## CLAUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

Ficam neste ato incluídas no objeto social da empresa, as seguintes atividades:

46.46-0-01 - Comercio Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.46-0-02 – Comercio Atacadista de produtos de higiene pessoal;

47.89-0-05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;

46.49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

## CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu contrato social e aditivo não expressamente modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual Nº 11, o qual fará parte daqueles documentos.

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 16:47 SOB Nº 20190025000.
PROTOCOLO: 190025000 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900302040. NIRE: 24200540246.
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 16:32 SOB Nº 20190029749.
PROTOCOLO: 190029749 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900673943. NIRE: 25900216779.
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/02/2019
www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1190

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte certifica que em 23/01/2019, foi realizado para a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

| Protocolo | Arquivamento | Ato/Evento | Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|---|---|---|
| 190025000 | 20190025000 | 002 / 027 | | | RUA Gameleira, 97 |
| 190025000 | 20190025000 | 002 / 027 | | | RUA Gameleira, 97 |

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 16:47
SOB Nº 20190025000.
PROTOCOLO: 190025000 DE 18/01/2019.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900302040. NIRE: 24200540246.
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 16:32
SOB Nº 20190029749.
PROTOCOLO: 190029749 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900673943. NIRE: 25900216779.
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 1191

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **12.305.387/0001-73** **MATRIZ** | | **11/06/2010** |

NOME EMPRESARIAL
**RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **PRONTOMEDICA DISTRIBUIDORA** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
**46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**
**86.40-2-02 - Laboratórios clínicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV INTERVENTOR MARIO CAMARA** | **3918** | **GALPAO.** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **59.070-600** | **CIDADE DA ESPERANCA** | **NATAL** | **RN** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **FISCAL@CONSULTORIAPRIME.COM.BR** | **(84) 3216-0700** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/06/2010** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2019** às **11:06:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 119

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
**CNPJ: 12.305.387/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:27 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2019.
Código de controle da certidão: **F195.CFD3.DEE4.3AA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1193

**Secretaria Estadual de Tributação**
**Governo do Estado do RN**

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 24/05/2019 10:44:18

| | |
|---|---|
| Inscrição Estadual:<br>20.235.435-0 | CNPJ/CPF:<br>12.305.387/0001-73 |
| Razão Social:<br>RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | |
| Nome Fantasia:<br>PRONTOMEDICA DISTRIBUIDORA | |
| Tipo Contribuinte:<br>NORMAL | Regional:<br>1 URT |
| Produtor Rural de Pequeno Porte:<br>NÃO | |
| Detalhe da Inscrição:<br>Sem Informação | |
| CNAE Principal:<br>4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | |
| CNAE Secundário:<br>3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO<br>4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral<br>4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos<br>4646-0/01 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria<br>4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas<br>4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente<br>4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulação de formulas<br>4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos<br>4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios<br>4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios<br>7739-0/02 - Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador<br>8640-2/02 - Laboratorios clinicos | |
| Natureza Jurídica:<br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | |

| | | |
|---|---|---|
| Regime Pagamento:<br>NORMAL | Início de Atividade Comercial:<br>30/07/2010 | Situação Cadastral:<br>ATIVO |
| Endereço:<br>AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - GALPAO. - CEP: 59070600 - NATAL/RN | Telefone:<br>(84) 32160700 | |
| Credenciado:<br>Credenciamento para ICMS antecipado (15/02/2011)Emissão de NF-e (30/07/2010)Habilitação para NFC-e - mod. 65 | Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:<br>SIM | |



Impresso em 24/05/2019 10:44:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1194

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**
**Comprovante de Inscrição Municipal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Inscrição:** 1808354 | **CPF/CNPJ:** 12.305.387/0001-73 | **Situação:** ATIVA | **Data Situação:** 01/07/2010 |
| **Denominação:** RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | | |
| **Nome Fantasia:** PRONTOMEDICA DISTRIBUIDORA | | | |
| **Endereço:** AV INTERVENTOR MARIO CÂMARA, 3918 GALPÃO - Cidade da Esperanca - Natal/RN - CEP 59070-600 | | | |
| **Atividade Principal:** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO | | | |
| **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | |
| **Regime ISS:** Homologado | | **Regime TLL:** NORMAL | |
| **Emissor NFS-E:** Sim **Desde** 03/04/2012 11:4 | | | |

* Documento emitido em 24 de maio de 2019 às 11:09:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES RN
Fls. 1195

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**Secretaria de Estado da Tributação**
**Procuradoria Geral do Estado**

# CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 5978452
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **12.305.387/0001-73** Inscrição Estadual: **20.235.435-0**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

## ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **24/05/2019** às **16:58:03** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.185.43.10**.

Validade até **23/06/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1196

**Prefeitura Municipal do Natal**

**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**

# Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

| Nº da Certidão: | Código de Validação: | Observação: |
|---|---|---|
| 1659920 | 634745906644 | A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut |

**Contribuinte:**

| CPF/CNPJ: | Nome/Razão Social: |
|---|---|
| 12.305.387/0001-73 | RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA |
| **Situação Cadastral:** | EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO |

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

180.835-4 - 12.305.387/0001-73, 214.035-9 - 12.305.387/0004-16

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL,** nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Observação:**

PROCESSO JUDICIAL Nº 0824894-80.2018.8.20.5001, 0835225-24.2018.8.20.5001 E PROC. ADM. Nº 2016/008194-0 E OUTROS REFER. A AUTOS DE INFRAÇÃO E ISS HOMOLOGADO.

**Validade:**
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**
Natal (RN), 20 de maio de 2019

Emitida pela sessão: 208440740 através do IP: 10.51.0.110

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1197

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
**CNPJ: 12.305.387/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:27 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2019.
Código de controle da certidão: **F195.CFD3.DEE4.3AA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1198

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12305387/0001-73
**Razão Social:** RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
**Endereço:** AV INTERVENTOR MARIO CAMARA 2300 / CIDADE DA ESPERANCA / NATAL / RN / 59062-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2019 a 08/06/2019

**Certificação Número:** 2019051005293890187587

Informação obtida em 17/05/2019, às 17:12:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 1199



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.305.387/0001-73
Certidão nº: 171529555/2019
Expedição: 26/04/2019, às 11:27:37
Validade: 22/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.305.387/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.026.965//0001-68 - Rua Alexandre Cavalcanti, s/nº - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000 - Fone: (84) 3278-2270

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1200

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **RDF – Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.**, estabelecida na Av. Interventor Mário Câmara, nº 3918 – Bairro: Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.070-600, CNPJ: 12.305.387/0001-73, é nossa fornecedora de Medicamentos em geral, Material Médico Hospitalar, Material Odontológico e Instrumental, Equipamentos Odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais. Já tendo a mesma nos fornecido produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da presente licitação conforme Pregão Presencial nº 074/2018 (contrato administrativo nº 1807200006.0381), Pregão Presencial nº 061/2018 (contrato administrativo nº 1806140050.0387), Pregão Presencial nº 057/2018 (contrato administrativo nº 1805250012.0295), Pregão Presencial nº 008/2018 (contrato administrativo nº 1801040012.0334), Pregão Presencial nº 007/2018 (contrato administrativo nº 1801040013.155/2018), Pregão Presencial nº 102/2017 (contrato administrativo nº 1709220014.0338), Pregão Presencial nº 065/2017 (contrato administrativo nº1705250012.0254), Pregão Presencial nº 061/2017 (contrato administrativo nº 1701200015.0183, Pregão Presencial nº 024/2016 (contrato administrativo nº 134/2017), Pregão Presencial nº 020/2016 (contrato administrativo nº 131/2017), Pregão Presencial nº 063/2018 (contrato administrativo nº 1801030018.0346) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Tendo cumprido rigorosamente com a entrega destes produtos e suas quantidades na íntegra, não constando em nossos arquivos que a mesma tenha ocorrido em faltas que possam desabonar a sua conduta e idoneidade.

Natal (RN), 27 de Dezembro de 2018.

7º OFÍCIO DE NOTAS

*Jailson Morais da Silva*
*Subsecretário de Gestão*
*CPF 201.686.404-49*
*Av. Alexandre Cavalcanti, SN – Centro – São Gonçalo do Amarante RN*
*FONE: 99621-7444*

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leôncio Efelvino de Medeiros, 2933 - Capim Macio - 59.078-573 - Natal / RN
Fone/Fax: (84)4008.5858 - 4008.5862
Bel. Luis Célio Soares
Oficial

Reconheço por semelhança a firma de JAILSON MORAIS DA SILVA (AJI00029727). Dou fé.
Natal, 28 de Dezembro de 2018 14:56:46
Em testemunho _____ da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO
Cod. 15460DNA19802055 Usuario: polyana
*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AJI-00029727

Silvana Maria Silva de Brito
CPF: 566.538.754-15
TABELIÃ SUBSTITUTA

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia
Reprodução fiel do original
Assú-RN, 30/05/19
ERIKA DE A. C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 430.463.474-72

PMSGA
Processo Nº 1801030018
Folha:
Matricula

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1201

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 1801030018.0346**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, E A EMPRESA **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/nº - Centro, CEP: 59.290-000 - Bairro: Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor **Jalmir Simões da Costa**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 978.298, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 626.282.594-00, residente e domiciliado à Rua São José de Mipibu, 26 - Conj. Rego Moleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.° 12.305.387/0001-73, com sede na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 2300, Cidade da Esperança, Natal-RN, CEP 59.070-600, **Tel.: (84) 3246-0330, (84) 99109-0207, E-mail: licitacao@prontomedica.com.br,** neste ato representada pelo seu sócio, **Rodrigo Fernandes de Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.699.099, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 035.251.824-30, residente e domiciliado em Rua Jaguarari, n.º 5250, Apto. 1002, Bloco 01, Condomínio Green Towers, Candelária, Natal-RN, CEP 59.064-500, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018, Processo Nº 1801030018 e Recibo de TCE n º 179141**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, e Decreto Municipal n°. 276/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

INFORMAÇÕES PRELIMINARES EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO N.° 032/2016-TCE

Em respeito a Resolução em epígrafe, o Gestor deste Contrato será o Secretário Municipal de Saúde, sendo o mesmo responsável pelo atesto de liquidação em até 30 dias corridos após a data do certifico das despesas decorrentes deste Contrato, e bem como pela fiscalização devendo a contratada Protocolar a Nota Fiscal correspondente a entrega do material a Secretaria de Origem, ficando responsável pelo certifico do objeto deste contrato os servidores ou comissão designados por ato legal, anexado cópias aos processos de pagamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa visando a aquisição material de consumo para laboratório para suprir as necessidades das unidades de Saúde deste município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 063/2018, conforme descrição no quadro abaixo.

| Item | Especificação dos Itens | Quant | Unid | Valor Unit | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|
| 32262 | Pipeta automática 50 ml (microlitros) MARCA : CRAL | 20 | UN | 54,20 | 1.084,00 |

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia
Reprodução fiel do original
Assú-RN, 16/01/19
ERIKA DE A. C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 030.463.474-72

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOV-04576
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE ASSÚ/RN
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PMSGA
Processo Nº 1801030018
Folha:
Matricula

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1204

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 32263 | Pipeta automática 25 ml (microlitros) MARCA : CRAL | 20 | UN | 54,20 | 1.084,00 |
| 902267 | Ponteira média - de cor azul - pct com 1.000 MARCA : CRAL | 10 | PCT | 21,68 | 216,80 |
| 903573 | Soro de Coombs Direto MARCA : PROTHEMO | 20 | FR | 25,46 | 509,20 |
| 903579 | TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO SEM ANTI-COAGULANTE, ESTÉRIL MARCA : GREINER | 15000 | UN | 0,32 | 4.800,00 |
| 906581 | Cronômetro para uso em laboratório MARCA : LABOR | 10 | UN | 29,50 | 295,00 |
| 906585 | PIPETA AUTOMÁTICA 100 ML (MICROLITROS) MARCA : CRAL | 20 | UN | 54,20 | 1.084,00 |
| 906586 | PIPETA AUTOMÁTICA 10 ML (MICROLITROS) MARCA : CRAL | 20 | UN | 54,20 | 1.084,00 |
| 906587 | PIPETA AUTOMÁTICA 20 ML (MICROLITROS) MARCA : CRAL | 20 | UN | 54,20 | 1.084,00 |
| 906588 | PONTEIRA PEQUENA - FINA DE COR AMARELA - PCT COM 1.000 MARCA : CRAL | 10 | PCT | 8,78 | 87,80 |
| 906593 | TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO COM CITRATO ESTÉRIL MARCA : GREINER | 2000 | UN | 0,41 | 820,00 |
| 909700 | TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO PARA BIOQUÍMICA COM GEL SEPARADOR ESTÉRIL MARCA : GREINER | 60000 | UN | 0,44 | 26.400,00 |
| 909701 | TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO PARA HEMATOLOGIA COM EDTA ESTÉRIL MARCA : GREINER | 60000 | UN | 0,29 | 17.400,00 |
| **Total** | | | | **R$ 55.948,80** | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. O Prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras e/ou pedido;

2..2. Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

ANOREGRN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOV-04582

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL COMARCA DE LUÍS GOMES RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia
Reprodução fiel do original
Assú-RN, 16/01/19
ERIKA DE A. C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 470.463.474-72

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. À Contratada compete:
3.1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
3.1.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.
3.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal e/ou das unidades administrativas.
3.1.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do objeto.
3.1.5. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Prefeitura e/ou das unidades administrativas.
3.1.6. Fornecer o objeto contratado de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.
3.1.7. Substituir, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, Os produtos que forem considerados inadequados pelo servidor (ou pela comissão) responsável pelo seu recebimento.
3.1.8. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente à entrega e/ou prestação do objeto licitado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
3.1.10. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3.1.11. Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Prefeitura Municipal solicitado a quantidade máxima material de consumo para laboratório estimada para o respectivo período vigencial, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, nenhum débito alusivo ao restante material de consumo para laboratório lhe adjudicado e não solicitado.
3.2. Contratante compete:
3.2.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
3.2.2. Receber provisoriamente Os produtos, disponibilizando local, data e horário;
3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.0. Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de **R$ 55.648,80 (cinquenta e cinco mil, e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**. Conforme itens especificados na cláusula primeira, item 1.1.

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária:

| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | **030 – Fundo Municipal de Saúde** |
|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.024 – Manutenção das Ativ. do Fundo M. de Saúde |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB |
| NATUREZA DA DESPESA | 33.90.30 – Material de Consumo |
| NATUREZA DA DESPESA | 33.90.30.35- Material Laboratorial |
| FONTE DE RECURSO | 1000/1064 |

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia
Reprodução fiel do original
Assú-RN, 16/01/19
ERIKA DE A. C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 430.463.474-72

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOV-04578
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS COMARCA DE ASSÚ - RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PMSG A
Processo Nº 1801030016
Folha:
Matricula

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 1204

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. **O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2018**, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, os membro dos da COMISSÃO DE RECEBIMENTO e/ou SERVIDOR, designados especialmente para este fim, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo sempre que ocorrer falha, em tempo hábil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 15º (décimo quinto) dia úteis após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de transferência bancária em favor da Contratada devendo a nota fiscal/fatura em 02 (duas) vias estar devidamente atestada pelo executor do Contrato, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

**7.2. Juntamente com a Nota Fiscal deverá ser anexado, Atestado de Recebimento do objeto licitado, de acordo com os itens 2.1 e 2.2 deste contrato.**

**7.3. Entende-se como "data de efetivação do pagamento", à data de recebimento da Relação de Ordens Bancárias Externas (RE) correspondente ao pagamento, pelo Banco do Brasil S.A.**

**7.4. No texto da Nota Fiscal/Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:**
**a) Discriminação dos itens solicitados;**
**b) O número da Nota de Empenho;**

**7.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos equipamentos licitados ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.**

**7.6. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e indenizações devidas pela Contratada, nos termos do Edital.**

7.7. A empresa deverá informar se é ou não optante pelo Simples; em caso positivo, deverá encaminhar comprovante devidamente autenticado junto com a Nota Fiscal.

**7.8. Ficam sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, os prejuízos decorrentes de pagamento incorreto devido à falta de informação ou de atualização dos dados bancário;**

**7.9. A CONTRATANTE não acatará cobranças por meio de duplicatas ou quaisquer outros títulos, feitas através de bancos ou outras instituições do gênero;**

7.10. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOV-04573
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS COMARCA DE ASSU - RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia
Reprodução fiel do original
Assu-RN: 16/01/19
ERIKA DE A. C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 420.463.474-72

PMSGA
Processo Nº 1801030018
Folha:
Fls. 1205
Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN

7.11. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas no artigo 78 e 79, da Lei nº. 8.666/93:

8.2. As alterações contratuais serão processadas conforme disposto no Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação.

## CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

9.2. O atraso injustificado no fornecimento após o prazo estabelecido, do edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

9.3. As multas incidem sobre o valor mensal do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

9.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal.

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOV-04578
COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia
Reprodução fiel do original
Assu-RN, 16/01/19
ERIKA DEA. C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 430.463.474-72

PMSGA
Processo Nº 180103001
Folha:
Matricula
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 1206

9.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

9.7. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA RESOLUÇÃO 24/2017 DO TCE/RN

10.1 O Gestor do Contrato fica obrigado a atender as seguintes obrigações, conforme estabelecido na Resolução TCE/RN nº 32/2016, Alterada pela Resolução TCE/RN nº 24/2017, em observância ao Art. 5º da Lei 8.666/93, consignados no Decreto Municipal nº 806/2018.

**Paragrafo Primeiro** – Fica os senhores **Ivanaldo Ramos Alves**, Coordenador Central de Abastecimento Farmacêutico, matrícula nº 6756 ou **Mirinalva Lima Siqueira**, Coordenadora Geral Técnica, matrícula nº 5248, designados através do ato administrativo Portaria nº 001/2018 responsável(eis) pelo **certifico** da(s) nota(s) fiscal(is) ou fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento material de consumo para laboratório ao município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme modelo constante do anexo II do Decetro Municipal nº 806/2018

**Paragrafo Segundo** – Para este contrato fica o senhor **Jalmir Simões da Costa**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula 11.687, designado através do ato administrativo Portaria nº 001/2018 responsável(eis) pelo **atesto de liquidação** junto ao ato de certificação como também o adimplemento legal do processo de pagamento correspondente da(s) nota(s) fiscal(is) ou fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento material de consumo para laboratório ao município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme modelo constante do anexo I do Decetro Municipal nº 806/2018.

**Paragrafo Terceiro** – Fica o órgão gestor responsável quando do atesto e certificação da(s) nota(s) fiscal(is) ou fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento material de consumo para laboratório verificar se o fornecedor encontra-se com sua regularidade fiscal e trabalhista em dia.

**Paragrafo Quarto** – A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista deverá obrigatoriamente ser juntada a(s) nota(s) fiscal(is) ou fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento material de consumo para laboratório quando do atesto pelo(a) (servidor(a)/comissão) mencionado no paragrafo terceiro desta clausula, pela contratada com fulcro no Art. 55, Inciso XIII da Lei Federal e disposto no item ___ do presente contrato.

**Paragrafo Quinto**- Gestor do contrato que nesse caso deve ser o responsável pela assinatura do contrato, conforme Art. 5.º do Decreto Municipal 806/2018.

**Paragrafo Sexto:** Os prazos para o atesto de liquidação, devem ser observados os termos do Art. 11 do Decreto Municipal 806/2018 sendo os seguintes:

a) Até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 032/2016 TCE-RN e também nos §§ 2.º e 3.º do art. 3.º deste Encarte Regulatório;

b) No máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do atesto de liquidação, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOV-045
CARTÓRIO UNICO OFICIO REGISTROS COMARCA DE ASSU - RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia
Reprodução fiel do original
Assú-RN, 16/01/19
ERIKA DE A. C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 430.463.474-72

PMSGA
Processo Nº 1801030018
Folha:
Fls. 1407
Matricula

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN

**Paragrafo Sétimo:** O Local de entrega do documento de cobrança e dos demais documentos exigidos pelo contrato ou determinados por Lei e o nome, matrícula e cargo do responsável ou dos responsáveis pelo atesto, devem obedecer os seguintes critérios:

a) O setor competente para recebimento da Nota Fiscal ou Fatura de cobrança e, consequentemente, o certifico, será a Secretaria de origem do pedido, através de um servidor ou uma comissão determinada ou instituída através de ato oficial.

b) O Certifico se dará na própria Nota Fiscal ou Fatura após a verificação da entrega dos medicmantos, de acordo com o avençado em contrato, por servidor ou comissão especialmente designada, através da aposição de carimbo no verso com o nome, assinatura e a matrícula do servidor ou servidores responsáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

11.1. Face ao disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a quantidade de que trata este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do contrato.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 27 de Julho de 1993 e suas alterações, tudo de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente CONTRATO é competente o juízo da Justiça Estadual, da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de julho de 2018.

Jalmir Simões da Costa
p/ contratante

Rodrigo Fernandes de Carvalho
p//contratada

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOV-04577

CARTÓRIO UNIFICADO DE NOTAS E REGISTROS COMARCA DE ASSÚ - RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia
Reprodução fiel do original
Assú-RN, 16/07/18
ERIKA DE A. C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 430.463.474-72

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

DATA DE EMISSÃO 01/10/2018

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE

NF-e
Nº. 183225
SÉRIE 1
Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LT
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 2300 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. **183225**
SÉRIE **1**

1

FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
2418 1012 3053 8700 0173 5500 1000 1832 2511 2100 1102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização
324180020676692

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 01/10/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 01/10/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | 10:34 |

**FATURA**

| Nº | Venc. | Vl. |
|---|---|---|
| 1 | 31/10/18 | 472,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 472,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 472,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | CX | | 2 | 1.650,00 | 1.650,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78330 | (+) DEXCLOFENIRAMINA 2 MG. COMPRIMIDO C/20 (.) | GEOLAB FARMA | 1803343 | 31/03/20 | | 30049069 | 60 | 5405 | UN | 1500 | 0,09 | 135,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 77841 | (o) NITRATO DE MICONAZOL 2%. CREME 28GR C/100 (.) | PRATI DONADUZZI | 18G132 | 30/06/20 | | 30049066 | 60 | 5405 | UN | 100 | 1,81 | 181,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 66307 | (o) PERMETRINA 5%. FRASCO LOÇÃO 60ML C/50 (.) | MULTILAB HOSP. | 335539 | 31/12/20 | 25,44 | 30049021 | 60 | 5405 | UN | 50 | 3,12 | 156,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
**LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0**
**PREGAO PRESENCIAL N 30/2018**
**EMPENHO N 1173/2018**
**PRE EMPENHO N 1.168/2018**
**PROCESSO N 905008/2018**
**ORDEM CS N 914015/2018**
**SOLICITACAO N 1.188/2018**

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls.: 7

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 2300 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. **178992**
SÉRIE **1**
FL **2 of 2**

CHAVE DE ACESSO
2418 0812 3053 8700 0173 5500 1000 1789 9211 2100 9088

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ | Protocolo de Autorização |
|---|---|---|---|
| 202354350 | | 12305387000173 | 324180017195395 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61930 | (+) DIAZEPAM 10MG CMP C/1000 SANTIAZEPAM (B1) | SANTISA | 30402918 | 30/07/20 | 0,00 | 30039074 | 60 | 5405 | CX | 2 | 72,74 | 145,49 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 52867 | (+) FENOBARBITAL 100MG CMP C/200 - FENOCRIS (B1) | CRISTALIA | 18030344 | 31/03/20 | 0,00 | 30049069 | 60 | 5405 | CX | 10 | 19,91 | 199,05 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 67207 | (+) LITIO 300MG CMP C/500 CARB. DE LITIO (G) (C1) | HIPOLABOR | 0384/17 | 30/04/19 | 0,00 | 30049099 | 60 | 5405 | CX | 2 | 100,34 | 200,68 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 76489 | (o) PAROXETINA 20MG C/200 - ROXETIN (C1) | CRISTALIA | 18050585 | 31/05/21 | 0,00 | 30049075 | 60 | 5405 | CX | 2 | 55,29 | 110,58 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 76421 | (+) RISPERIDONA 1MG CMP C/200 - RISPERIDON (C1) | CRISTALIA | 18040553 | 30/04/20 | 0,00 | 30049069 | 60 | 5405 | CX | 2 | 47,55 | 95,10 | 0,00 | 0 | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
FLS. 129

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA**

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

DATA DE EMISSÃO: 09/08/2018

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE

NF-e Nº.178992 SÉRIE 1 Pedido: 38007978

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LT

AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 2300 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 178992
SÉRIE 1

FL 1 of 2

CHAVE DE ACESSO
2418 0812 3053 8700 0173 5500 1000 1789 9211 2100 9088

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização: 324180017195395

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 09/08/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 09/08/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | | HORA DE SAÍDA: 17:53 |

**FATURA**

| Nº | Venc. | Vl. |
|---|---|---|
| | 08/09/18 | 1.802,64 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 1.802,64 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 1.802,64 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - Sem Frete | | PC 1234 | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | | | 3 | 128,00 | 128,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 62038 | (-) BROMAZEPAM 3MG CMP C/100 - GENERICO (B1) | TEUTO HOSPITALAR | 1527216 | 30/04/20 | 0,00 | 30049064 | 60 | 5405 | CX | 4 | 8,91 | 35,65 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 57879 | (+) CARBAMAZEPINA 200MG CMP C/200 - TEGRETAR (C1) | CRISTALIA | 18040824 | 30/04/21 | 12,89 | 30049069 | 60 | 5405 | CX | 10 | 35,17 | 351,66 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 78737 | (+) CARBAMAZEPINA XPE 100ML UNI-CARBAMAZ (.) | U QUIMICA | 1804234 | 29/02/20 | 0,00 | 30049069 | 60 | 5405 | UN | 24 | 12,51 | 300,30 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 80985 | (+) CLONAZEPAM 2MG C/30CMP (G) (B1) | PHARLAB FARMA | 18001501 | 31/03/20 | 0,00 | 30049069 | 60 | 5405 | CX | 68 | 3,00 | 204,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 52878 | (+) CLORPROMAZINA 100MG CMP C/200 - LONGACTI (C1) | CRISTALIA | 17085796 | 31/08/20 | 0,00 | 30049079 | 60 | 5405 | CX | 4 | 40,03 | 160,13 | 0,00 | 0 | 0,00 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A MERCADORIA DEVE SER CONFERIDA LOGO NO RECEBIMENTO ACEITAREMOS DEVOLUCAO SOMENTE ATE 24 HORAS APOS A DATA DE EMISSAO
PEDIDO: 38007978 RCA: 38 COBRANCA: C - DUPLICATA EM CARTEIRA CARREG.: 32901NUM. TRANS.: 10220009
FANTASIA: FUNDO MUN S MONTE ALEGRE -DADOS BANCARIOS: AG: 022-1 E C/C: 175000-3 RDF DIST PROD P/ SAUDE LTDA
OUTRAS DESPESAS = RESSARCIMENTO DE ENGARGOS E DESPESAS INCIDENTES NA OPERACAO
LISTA POSITIVA - TOTAL: 1656.4 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 35.65 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN FISCAL

DATA DE EMISSÃO 06/09/2018

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

NF-e
Nº. 181342
SÉRIE 1
Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LT
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 2300 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **181342**
SÉRIE **1**

FL **1 of 2**

CHAVE DE ACESSO
2418 0912 3053 8700 0173 5500 1000 1813 4211 2100 6098

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização: 324180019038986

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 06/09/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 06/09/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | 11:05 |

**FATURA**

| Nº | Venc. | Vl. |
|---|---|---|
| 1 | 08/10/18 | 771,84 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$771,84 | R$138,93 | R$0,00 | 0,00 | 771,84 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 771,84 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | CX | | 2 | 10,00 | 10,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78794 | (o) 0011170 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO Nº 3-0, (.) | TECHNOFIO | 1 | 02/10/19 | | 30061090 | 00 | 5102 | CX | 2 | 25,44 | 50,88 | 50,88 | 18 | 9,16 |
| 76309 | (n) 0011217 - ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO ( | DUOTEC | T 319 | 28/03/20 | | 48115129 | 00 | 5102 | RL | 8 | 90,12 | 720,96 | 720,96 | 18 | 29,77 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0**
**PREGAO PRESENCIAL N 38/2017**
**EMPENHO N 1140/2018**
**PRE EMPENHO N 1.136/2018**
**PROCESSO N 904366/2018**
**ORDEM CS N 905002/2018**
**SOLICITACAO N 1.181/2018**
**VAI LEVAR AGORA**

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN FLS

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

DATA DE EMISSÃO 21/08/2018 | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE

NF-e Nº.179822 SÉRIE 1 Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LT
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 2300 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

Telefone: (84) 3092.8000
Fax: (84) 3092.8000
E-mail: prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **179822**
SÉRIE **1**
FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
2418 0812 3053 8700 0173 5500 1000 1798 2211 2102 1082

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização: 324180017932918

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 21/08/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 21/08/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | | HORA DE SAÍDA 14:04 |

**FATURA**

| Nº | Venc. | Vl |
|---|---|---|
| | 20/09/18 | 266,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 266,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **VALOR DO DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 266,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |
| **LOGRADOURO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| , - | | | | | |
| **QUANTIDADE/VOL.** | **ESPÉCIE** | **MARCA** | **NUMERAÇÃO** | **PESO BRUTO** | **PESO LÍQUIDO** |
| 2 | CX | | 2 | 100,00 | 100,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80067 | (o) 0020359 - HIDROCORTISONA 100 MG FA- PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/50 F | BLAU | 18030959 | 31/03/20 | | 30043290 | 60 | 5405 | UN | 100 | 2,66 | 266,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO PRESENCIAL N 33/2017EMPENHO N1066/2018PRE EMPENHO N 1.066/2018PROCESSO N 718059/2018ORDEM CS N 813030/2018SOLICITACAO N 1.082/2018REFERENTE AO PEDIDO DE N 38008047

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN FIS.

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|---|
| 20/09/2018 | | 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE |

NF-e
Nº. 182451
SÉRIE 1
Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LT
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 2300 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. **182451**
SÉRIE **1**
FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
2418 0912 3053 8700 0173 5500 1000 1824 5111 2102 0090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização
324180019978530

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | | CNPJ/CPF: 12.585.986/0001-98 | DATA DA EMISSÃO: 20/09/2018 |
| LOGRADOURO: AV JOAO DE PAIVA | NÚMERO: SN | COMPLEMENTO: AV JOAO DE PAIVA | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | | DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 20/09/2018 |
| CEP: 59182000 | MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE | Telefone/Fax: 30302010 | UF: RN | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | HORA DE SAÍDA: 16:41 |

**FATURA**

| Nº | Venc. | Vl. |
|---|---|---|
| 1 | 20/10/18 | 465,30 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 465,30 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 465,30 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |
| LOGRADOURO: , - | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CX | | 1 | 140,00 | 140,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 68303 | (+) 149 - 0012143 - ESTRIOL 1 MG/G. CREME VAGINAL 50 G + APLICADORES (.) | NEOQUIMICA GENERICO | B15B2065 | 28/02/19 | 30,96 | 30043933 | 60 | 5405 | UN | 50 | 7,20 | 360,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 67516 | (o) 203 - 0019812 - LORATADINA 10MG COMPRIMIDO. CX C/480 CPR (.) | GEOLAB HOSPITALAR | 1707867 | 31/08/19 | | 30039079 | 60 | 5405 | UN | 40 | 0,07 | 2,80 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 64596 | (+) 46 - 0012039 - BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML . SUSPENSÃO ORAL (80ML) (.) | NEOQUIMICA GENERICO | B16K1595 | 25/10/19 | 7,44 | 30049099 | 60 | 5405 | UN | 50 | 2,05 | 102,50 | 0,00 | 0 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0<br>PREGAO PRESENCIAL N 026/2017<br>EMPENHO N 724/2018<br>PRE EMPENHO N 722/2018<br>PROCESSO N 522166/2018<br>ORDEM CS N 604032/2018<br>SOLICITACAO N 682/2018 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 12

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|---|
| 20/09/2018 | | 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE |

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LT
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 2300 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **182436**
SÉRIE **1**
FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
2418 0912 3053 8700 0173 5500 1000 1824 3611 2102 0093

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização: 324180019976628

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 20/09/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 20/09/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | 16:11 |

**FATURA**

| Nº | Venc | Vl |
|---|---|---|
| 1 | 20/10/18 | 497,61 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$285,11 | R$51,32 | R$0,00 | 0,00 | 497,61 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 497,61 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CX | | 1 | 1.454,00 | 1.454,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 79296 | (o) 0011119 - CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 22 G, AGUL | TKL | 170352/111 | 30/06/22 | | 90183929 | 00 | 5102 | UN | 200 | 0,56 | 112,00 | 112,00 | 18 | 20,16 |
| 74364 | (o) 0011163 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES Nº 2-0, C/ 70 CM, C/AGULHA DE ½ X 4 | TECHNOFIO | 36171000 | 31/08/22 | | 30061090 | 00 | 5102 | CX | 1 | 65,29 | 65,29 | 65,29 | 18 | 11,75 |
| 76307 | (o) 0011215 - ROLOS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO | DUOTEC | C 318 | 26/02/20 | | 48115129 | 00 | 5102 | RL | 3 | 35,94 | 107,82 | 107,82 | 18 | 19,41 |
| 54760 | (n) 0011226 - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/ AGULHA 25MM X 0,7 MM (.) | SR | 737J | 01/04/21 | | 90183119 | 60 | 5405 | UN | 1250 | 0,17 | 212,50 | 0,00 | 0 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
**LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0**
**PREGAO PRESENCIAL N 038/2017**
**EMPENHO N 1171/2018**
**PRE EMPENHO N 1.166/2018**
**PROCESSO N 905372/2018**
**ORDEM CS N 914013/2018**
**SOLICITACAO N 1.208/2018**
**REFERENTE AO PEDIDO DE N 38008279**

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN FIS.

NF-e Nº. 182436 SÉRIE 1 Pedido:

DATA DE EMISSÃO 01/10/2018

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSÓRIAS

11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE

NF-e
Nº. 183223
SÉRIE 1
Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LT
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 2300 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **183223**
SÉRIE **1**

FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
2418 1012 3053 8700 0173 5500 1000 1832 2311 2100 1108

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização: 324180020676177

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 01/10/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 01/10/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | 10:29 |

**FATURA**

| Nº | Venc. | Vl. |
|---|---|---|
| 1 | 31/10/18 | 252,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 252,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 252,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | CX | | 3 | 1.100,00 | 1.100,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 79104 | (o) AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15 MG/ML. FRASCO 100ML C/60 (.) | FARMACE | 123456 | 31/12/30 | | 30049039 | 60 | 5405 | UN | 100 | 1,62 | 162,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 78145 | (+) FLUNARIZINA 10MG COMPRIMIDO C/50 (.) | VITAMEDIC FARMA | 46879 | 31/05/20 | | 30049062 | 60 | 5405 | UN | 1000 | 0,09 | 90,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| **LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0**<br>**PREGAO PRESENCIAL N 30/2018**<br>**EMPENHO N 1164/2018**<br>**PRE EMPENHO N 1.159/2018**<br>**PROCESSO N 905007/2018**<br>**ORDEM CS N 914006/2018**<br>**SOLICITACAO N 1.187/2018**<br>**REFERENTE AO PEDIDO DE N 38008288** | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-R.N. FLS. 12

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA**

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSÓRIAS

DATA DE EMISSÃO: 05/04/2018

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE

NF-e
Nº. 169059
SÉRIE 1
Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA

AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 169059
SÉRIE 1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2418 0412 3053 8700 0173 5500 1000 1690 5911 2100 5042

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ | Protocolo de Autorização |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 | 324180005882215 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 05/04/2018 |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 05/04/2018 |
| CEP | MUNICIPIO | Telefone/Fax | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | HORA DE SAÍDA 16:21 |

**FATURA**

| Nº | Venc. | Vl. |
|---|---|---|
| 1 | 05/05/18 | 47,40 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$47,40 | R$8,53 | R$0,00 | 0,00 | 47,40 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **VALOR DO DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 47,40 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |
| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| , - | | | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CX | | 1 | 1,00 | 1,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56771 | (+) 29 - 0013966 - DESIDROGENASE LACTICA (DHL) ¿ TESTE CINETICO. KIT C/ REAGENTE PARA 60 ML (.) | BIOCLIN | 44 | 30/11/19 | | 38220090 | 00 | 5102 | UN | 1 | 47,40 | 47,40 | 47,40 | 18 | 8,53 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018EMPENHO N° 257/2018PRE EMPENHO N° 253/2018PROCESSO N° 223059/2018ORDEM CS N° 302018/2018SOLICITAÇÃO N° 275/2018REFERENTE AO PEDIDO DE N° 38007091 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 212

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 2300 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. **167150**
SÉRIE **1**

FL **2 of 2**

CHAVE DE ACESSO
2418 0312 3053 8700 0173 5500 1000 1671 5011 2101 2038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização
324180004338679

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53359 | (n) 21 - 0013554 - BROCA DIAMANTADA 1016 | FAVA | 145.602 | 31/07/30 | | 90184919 | 00 | 5102 | UN | 20 | 1,50 | 30,00 | 30,00 | 18 | 5,40 |
| 66147 | (o) 3 - 0013541 - ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS (.) | SANAFARMA | 180023 | 20/02/19 | | 33019030 | 00 | 5102 | GL | 16 | 5,20 | 83,20 | 83,20 | 18 | 14,98 |
| 53385 | (n) 30 - 0013561 - BROCA DIAMANTADA 3118F | FAVA | 111821 | 30/06/20 | | 90184919 | 00 | 5102 | UN | 10 | 1,50 | 15,00 | 15,00 | 18 | 2,70 |
| 54664 | (n) 46 - 0016569 - CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO AUTO POLIMERIZÁVEL R LÍQUIDO FRASCO | SS WHITE | 041017 | 23/10/19 | | 30064011 | 00 | 5102 | UN | 10 | 10,45 | 104,50 | 104,50 | 18 | 18,81 |
| 67508 | (-) 48 - 0007795 - ESCOVA DE ROBSON (.) | PREVEN | 454/17 | 31/03/30 | | 96032900 | 00 | 5102 | UN | 30 | 1,21 | 36,30 | 36,30 | 18 | 6,53 |
| 76018 | (n) 49 - 0013572 - ESPELHO ODONTOLÓGICO BUCAL PLANO Nº 5 (.) | IODONTOSUL | 6329 | 22/01/21 | | 90184999 | 00 | 5102 | UN | 30 | 2,15 | 64,50 | 64,50 | 18 | 11,61 |
| 57382 | (+) 52 - 0013575 - FILME ODONTOLÓGICO P/ RX ADULTO (.) | KODAK | 123 | 31/12/20 | | 37011021 | 00 | 5102 | CX | 3 | 109,60 | 328,80 | 328,80 | 18 | 59,18 |
| 53857 | (o) 53 - 0016572 - FILME ODONTOLÓGICO P/ RX INFANTIL | KODAK | 2117182 | 10/08/19 | | 37011021 | 00 | 5102 | CX | 2 | 164,10 | 328,20 | 328,20 | 18 | 59,08 |
| 79505 | (+) 64 - 0013585 - LUVA DE LÁTEX TALCADA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP (.) | MEDIX | L2976XS | 31/12/21 | | 40151900 | 00 | 5102 | CX | 15 | 13,70 | 205,50 | 205,50 | 18 | 36,99 |
| 79504 | (n) 65 - 0013586 - LUVA DE LÁTEX TALCADA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P (.) | MEDIX | 1706002 | 31/07/22 | | 40151900 | 00 | 5102 | CX | 30 | 13,70 | 411,00 | 411,00 | 18 | 73,98 |
| 79503 | (n) 66 - 0013587 - LUVA DE LÁTEX TALCADA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M (.) | MEDIX | 2L3529M | 28/02/22 | | 40151900 | 00 | 5102 | CX | 10 | 13,70 | 137,00 | 137,00 | 18 | 24,66 |
| 79501 | (+) 73 - 0016579 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO SPRAY 100ML (.) | MAQUIRA | 123 | 31/12/20 | | 27101931 | 60 | 5405 | UN | 10 | 12,10 | 121,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 79501 | (+) 74 - 0016580 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 100ML (.) | MAQUIRA | 123 | 31/12/20 | | 27101931 | 60 | 5405 | UN | 10 | 12,10 | 121,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 76111 | (+) 75 - 0013593 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M (.) | DUOTEC | C 313 | 13/09/19 | | 48115129 | 00 | 5102 | RL | 10 | 31,33 | 313,30 | 313,30 | 18 | 56,39 |
| 76309 | (n) 76 - 0013594 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M (.) | DUOTEC | C 317 | 05/02/20 | | 48115129 | 00 | 5102 | RL | 5 | 93,80 | 469,00 | 469,00 | 18 | 84,42 |
| 79583 | (o) 80 - 0016584 - PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO (.) | MAQUIRA | 8032240002 | 30/03/22 | | 90184919 | 00 | 5102 | UN | 10 | 6,25 | 62,50 | 62,50 | 18 | 11,25 |
| 61050 | (n) 86 - 0013601 - ROLETE DE ALGODÃO DENTAL C/100 UNID (.) | SS PLUS | 3243 | 31/12/20 | | 30059090 | 60 | 5405 | PC | 50 | 1,60 | 80,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 66914 | (+) 98 - 0013608 - TIRA DE POLIÉSTER C/50 UNID | PREVEN | 973/17 | 31/12/20 | | 68052000 | 00 | 5102 | UN | 10 | 1,40 | 14,00 | 14,00 | 18 | 2,52 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUS GOMES - RN
Fls.

DATA DE EMISSÃO
12/03/2018

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

NF-e
Nº. 167150
SÉRIE 1
Pedido

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA

AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 2300 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

Nº. **167150**
SÉRIE **1**
FL **1 of 2**

CHAVE DE ACESSO
2418 0312 3053 8700 0173 5500 1000 1671 5011 2101 2038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Prctocolo de Autorização
324180004338679

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 12/03/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 12/03/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | 16:15 |

**FATURA**

| Nº | Venc. | Vl. |
|---|---|---|
| 1 | 11/04/18 | 3.144,80 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$2.692,80 | R$484,70 | R$0,00 | 0,00 | 3.144,80 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **VALOR DO DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS** | **VALOR DO IPI** / **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 / 3.144,80 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |
| **LOGRADOURO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| , - | | | | | |
| **QUANTIDADE/VOL.** | **ESPÉCIE** | **MARCA** | **NUMERAÇÃO** | **PESO BRUTO** | **PESO LÍQUIDO** |
| 14 | CX | | 14 | 361,00 | 361,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56738 | (-) 10 - 0007766 - ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA SABOR MENTA 12G (.) | DFL | 1704M0007 | 30/04/19 | | 30049099 | 60 | 5405 | UN | 10 | 6,50 | 65,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 56737 | (-) 11 - 0007767 - ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA SABOR TUTI-FRUTI 12G (.) | DFL | 1705T0032 | 31/05/19 | | 30049099 | 60 | 5405 | UN | 10 | 6,50 | 65,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 57140 | (n) 18 - 0013551 - BROCA DIAMANTADA 1012 | FAVA | 148.538 | 30/11/25 | | 90184919 | 00 | 5102 | UN | 20 | 1,50 | 30,00 | 30,00 | 18 | 5,40 |
| 53357 | (n) 19 - 0013552 - BROCA DIAMANTADA 1014 | FAVA | 141.010 | 31/03/30 | | 90184919 | 00 | 5102 | UN | 20 | 1,50 | 30,00 | 30,00 | 18 | 5,40 |
| 53358 | (n) 20 - 0013553 - BROCA DIAMANTADA 1015 | FAVA | 142.481 | 31/07/30 | | 90184919 | 00 | 5102 | UN | 20 | 1,50 | 30,00 | 30,00 | 18 | 5,40 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018EMPENHO Nº 274/2018PRÉ EMPENHO Nº 268/2018PROCESSO Nº 301025/2018ORDEM CS Nº 307001/2018SOLICITAÇÃO Nº 329/2018REFERENTE AOS PEDIDOS DE Nº 38006944 E Nº 38006940

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
FIS.

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA**

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

DATA DE EMISSÃO: 01/12/2016

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE

NF-e
Nº. 137719
SÉRIE 1
Pedido

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA

AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 137719
SÉRIE 1

1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2416 1212 3053 8700 0173 5500 1000 1377 1911 2100 1122

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização: 324160020000910

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 01/12/2016 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 01/12/2016 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | 17:35 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 518,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 518,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | CX | | 10 | 200,00 | 200,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78739 | (+) 0012011 - AGUA PARA INJEÇAO 500ML. FRASCO (.) | HALEX ISTAR | 0000092508 | 16/07/17 | | 30049099 | 60 | 5405 | UN | 200 | 2,59 | 518,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0; VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST: , VALOR DO ICMS-ST: , VALOR DO IPI:PREGAO PRESENCIAL Nº 24/2016EMPENHO Nº 1275/2016 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

DATA DE EMISSÃO 01/12/2016 | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE

NF-e Nº.137717 SÉRIE 1 Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA

AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 137717
SÉRIE 1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2416 1212 3053 8700 0173 5500 1000 1377 1711 2100 1128

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização: 324160020000520

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 01/12/2016 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 01/12/2016 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | 17:31 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 64,80 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 64,80 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CX | | 1 | 240,00 | 240,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 77410 | (o) 0015220 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL () | ISOFARMA | 60603392 | 16/06/18 | | 30049041 | 60 | 5405 | UN | 240 | 0,27 | 64,80 | 0,00 | 0 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST: , VALOR DO ICMS-ST: , VALOR DO IPI:PREGAO PRESENCIAL N° 24/2016EMPENHO N° 1269/2016 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN FLS. 122

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSÓRIAS

DATA DE EMISSÃO 01/12/2016

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº. 137721 SÉRIE 1 Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA

AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 137721
SÉRIE 1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2416 1212 3053 8700 0173 5500 1000 1377 2111 2100 1120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização: 324160020002293

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 01/12/2016 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 01/12/2016 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | 17:49 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 131,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 131,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CX | | 1 | 100,00 | 100,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 681 | (+) 0011011 - OCITOCINA / 5 UI / ML - SOLUÇAO INJETAVEL 1ML C/50 AMP (.) | U QUIMICA | 1621862 | 31/12/17 | 85,61 | 30043922 | 60 | 5405 | UN | 100 | 1,31 | 131,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0; VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST: , VALOR DO ICMS-ST: , VALOR DO IPI: PREGAO PRESENCIAL Nº 31/2016 EMPENHO Nº 1276/2016 | |

1908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN FIS.

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

DATA DE EMISSÃO 20/03/2018 | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº. 167873 SÉRIE 1 Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA

AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **167873**
SÉRIE **1** FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
2418 0312 3053 8700 0173 5500 1000 1678 7311 2102 0033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | Protocolo de Autorização |
|---|---|---|
| VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | | 324180004867011 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 20/03/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 20/03/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | 14:54 |

**FATURA**

| Nº | Venc | Vl. |
|---|---|---|
| 1 | 19/04/18 | 1.934,70 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$1.934,70 | R$348,25 | R$0,00 | 0,00 | 1.934,70 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **VALOR DO DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 1.934,70 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |
| **LOGRADOURO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| , - | | | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CX | | 1 | 44,00 | 44,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51250 | (n) 0012769 - CURETA PERIODONTAL MORSE 0-00 (.) | PRATA | L093 | 31/10/29 | | 90184999 | 00 | 5102 | UN | 5 | 31,00 | 155,00 | 155,00 | 18 | 27,90 |
| 52689 | (n) 0012795 - TESOURA CIRÚRGICA TIPO IRIS RETA 12CM (.) | ABC | L06 | 16/12/19 | | 90189029 | 00 | 5102 | UN | 14 | 12,25 | 171,50 | 171,50 | 18 | 30,87 |
| 78995 | (o) 0012803 - CONTRA-ÂNGULOS, COM SISTEMA INTRA ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR | CALU | 201008 | 31/05/25 | | 90184100 | 00 | 5102 | UN | 5 | 303,40 | 1.517,00 | 1.517,00 | 18 | 273,06 |
| 53969 | (o) 0020426 - COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA EM AÇO INOX (.) | JON | 123 | 31/12/20 | | 90184999 | 00 | 5102 | UN | 20 | 4,56 | 91,20 | 91,20 | 18 | 16,42 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017EMPENHO Nº 359/2018PRE EMPENHO Nº 355/2018PROCESSO Nº 226002/2018ORDEM CS Nº 316020/2018SOLICITAÇÃO Nº 311/2018RE FERENTE AO PEDIDO DE Nº 38007021 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN FIS

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA**

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

DATA DE EMISSÃO 27/11/2018

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA

AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. **187630**
SÉRIE **1**

FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
2418 1112 3053 8700 0173 5500 1000 1876 3011 2102 7113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização: 324180024484672

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 27/11/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 27/11/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | 11:11 |

**FATURA**

| Nº | Venc | Vl. |
|---|---|---|
| 1 | 27/12/18 | 145,55 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$145,55 | R$26,20 | R$0,00 | 0,00 | 145,55 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 145,55 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CX | | 1 | 5,00 | 5,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51114 | (+) 25 - 0013964 - CREATININA - TESTE CINETICO KIT C/ REAGENTE BIOCLIN 1,2 E 3 COMBOCLIN (.) | BIOCLIN | 0082 | 30/06/20 | | 38220090 | 00 | 5102 | UN | 5 | 29,11 | 145,55 | 145,55 | 18 | 26,20 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| **LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0**<br>**PREGAO PRESENCIAL N 07/2018**<br>**EMPENHO N 1477/2018**<br>**ORDEM CS N 1120001/2018**<br>**SOLICITACAO N 1.515/2018**<br>**REFERENTE AO PEDIDO DE N 38008733** | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN FLS.

NF-e
Nº. 187630
SÉRIE 1
Pedido:

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA**

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE

DATA DE EMISSÃO 20/09/2018

NF-e
Nº. 182445
SÉRIE 1
Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA

AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. **182445**
SÉRIE **1**

**1**

FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
2418 0912 3053 8700 0173 5500 1000 1824 4511 2102 0092

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização: 324180019976805

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 20/09/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 20/09/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** / **HORA DE SAÍDA** |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | 16:14 |

**FATURA**

| Nº | Venc. | Vl. |
|---|---|---|
| 1 | 20/10/18 | 220,80 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$220,80 | R$39,74 | R$0,00 | 0,00 | 220,80 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **VALOR DO DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS** | **VALOR DO IPI** / **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 / 220,80 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |
| **LOGRADOURO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| , - | | | | | |
| **QUANTIDADE/VOL.** | **ESPÉCIE** | **MARCA** | **NUMERAÇÃO** | **PESO BRUTO** | **PESO LÍQUIDO** |
| 1 | CX | | 1 | 12,00 | 12,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 57061 | (+) 28 - 0013965 - DETERGENTE ENZIMATICO ESPECIFICO P/ LIMPEZA, (.) | CICLO FARMA | 123 | 31/12/20 | | 35079019 | 00 | 5102 | UN | 12 | 18,40 | 220,80 | 220,80 | 18 | 39,74 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| **LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0**<br>**PREGAO PRESENCIAL N 007/2018**<br>**EMPENHO N 1200/2018**<br>**PRE EMPENHO N 1.195/2018**<br>**PROCESSO N 917001/2018**<br>**ORDEM CS N 918003/2018** | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN

RECEBEMOS DE RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSÓRIAS

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº. 171954 SÉRIE 1

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA

AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

Telefone: (84) 3092.8000
Fax: (84) 3092.8000
E-mail: prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 171954
SÉRIE 1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2418 0512 3053 8700 0173 5500 1000 1719 5411 2101 4053

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 1225

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização: 324180011522147

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 14/05/2018 |
| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 14/05/2018 |
| CEP | MUNICÍPIO | Telefone/Fax | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | | 12:33 |

**FATURA**

| Nº | Venc | Vl |
|---|---|---|
| 1 | 13/06/18 | 292,05 |

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$292,05 | R$52,57 | R$0,00 | 0,00 | 292,05 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 292,05 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| - | | | | | |

| QUANTIDADE (VOL.) | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CX | | 1 | 10,00 | 10,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | FMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | BC ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51114 | (+) 25 - 0013964 - CREATININA - TESTE CINETICO. KIT C/ REAGENTE BIOCLIN 1,2 E 3 CONTROLE (.) | BIOCLIN | 78 | 31/07/19 | | 38220090 | 00 | 5102 | UN | 5 | 29,11 | 145,55 | 145,55 | 18 | 26,20 |
| 1824 | (+) 5 - 0013937 - ÁLCOOL ISOPROPILÍCO. 1000ML (.) | QEEL | 1219/3/II | 31/12/20 | | 29051220 | 00 | 5102 | UN | 5 | 29,30 | 146,50 | 146,50 | 18 | 26,37 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVAPOTAL 0 LISTA NEGATIVAPOTAL 0 LISTA NEUTRAPOTAL 0PREGAO PRESENCIAL N 072018EMPENHO N 5102018PRE EMPENHO N 5062018PROCESSO N 4130172018ORDEM CS N 4260012018SOLICITACAO N 5032018REFERENTE AO PEDIDO DE N 38 007361 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 122

RECEBEMOS DE RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSÓRIAS

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

Telefone: (84) 3092.8000
Fax: (84) 3092.8000
E-mail: prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 174261
SÉRIE 1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2418 0612 3053 8700 0173 5500 1000 1742 6111 2101 3069

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ | Protocolo de Autorização |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 | 324180013457366 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | | 12.585.986/0001-98 | 13/06/2018 |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| AV JOAO DE PAIVA | | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 13/06/2018 |
| CEP | MUNICÍPIO | | TELEFONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | | 30302010 | RN | | 16:59 |

**FATURA**

| Nº | Venc | Vl |
|---|---|---|
| 1 | 13/07/18 | 220,80 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$220,80 | R$39,74 | R$0,00 | 0,00 | 220,80 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 220,80 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| - - | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CX | | 1 | 12,00 | 12,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | FMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | VL. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 57061 | (+) 28 - 0013965 - DETERGENTE ENZIMATICO ESPECIFICO P/ LIMPEZA () | CICLO FARMA | 123 | 31/12/20 | | 35079019 | 00 | 5102 | UN | 12 | 18,40 | 220,80 | 220,80 | 18 | 39,74 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVA=TOTAL 0 LISTA NEGATIVA=TOTAL 0 LISTA NEUTRA=TOTAL 0PREGAO PRESENCIAL N 072018EMPENHO N 5102018PRE EMPENHO N 5062018PROCESSO N 4130172018ORDEM CS N 4260012018SOLICITACAO N 5032018REFERENTE AO PEDIDO DE N 38 007557 | |

NF-e Nº. 174261 SÉRIE 1

RECEBEMOS DE RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSÓRIAS

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
Nº. 176511
SÉRIE 1
Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

Telefone: (84) 3092.8000
Fax: (84) 3092.8000
E-mail: prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 176511
SÉRIE 1

1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2418 0712 3053 8700 0173 5500 1000 1765 1111 2101 1071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1227

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização
324180015207472

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | | 12.585.986/0001-98 | 11/07/2018 |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |
| AV JOAO DE PAIVA | | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 11/07/2018 |
| CEP | MUNICÍPIO | | Telefone/Fax | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | | 30302010 | RN | | 15:03 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$395,30 | R$71,15 | R$0,00 | 0,00 | 395,30 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 395,30 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| . - | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | CX | | 2 | 10.007,00 | 10.007,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| COD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 79799 | (o) 19 - 0013956 - CORANTE RAPIDO P/ HEMATOLOGIA PRONTO P/ USO KIT 3X500ML () | LABORCLIN | 70224010 | 02/02/20 | | 32041600 | 00 | 5102 | UN | 5 | 29,30 | 146,50 | 146,50 | 18 | 26,37 |
| 2695 | (n) 41 - 0016685 - PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO ALTAMENTE RETENTOR 9 CM () | J.PROLAB | 123456 | 31/12/20 | | 48054090 | 00 | 5102 | UN | 2 | 24,40 | 48,80 | 48,80 | 18 | 8,78 |
| 54471 | (n) 52 - 0013990 - PONTEIRAS DESCARTÁVEL DE 10 A 200 MICROS LITROS () | CRAL | 2107215D | 21/07/20 | | 84799090 | 00 | 5102 | UN | 10000 | 0,02 | 200,00 | 200,00 | 18 | 36,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVATOTAL 0 LISTA NEGATIVATOTAL 0 LISTA NEUTRATOTAL 0PREGAO PRESENCIAL N 0072018EMPENHO N 8622018PRE EMPENHO N 8582018PROCESSO N 6250102018ORDEM CS N 7040852018SOLICITACAO N 6312018REFERENTE AO PEDIDO DE N 3 8007727 | |

RECEBEMOS DE RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSÓRIAS

12/03/2018

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. NF-e 167158
SÉRIE 1
Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

Telefone: (84) 3092.8000
Fax: (84) 3092.8000
E-mail: prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 167158
SÉRIE 1

1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2418 0312 3053 8700 0173 5500 1000 1671 5811 2101 2036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 1338

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | | | |
| CONTROLE INTERNO | TIPO DE DOC. DE ORIG. TRIBUTADO | NPT | Protocolo de Autorização |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 | 324180004339750 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 11908 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE | | | 12.585.986/0001-98 | 12/03/2018 |
| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |
| AV JOAO DE PAIVA | SN | AV JOAO DE PAIVA | CENTRO | 12/03/2018 |
| CEP | MUNICÍPIO | Telefone/Fax | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
| 59182000 | MONTE ALEGRE | 30302010 | RN | | 16:24 |

**FATURA**

| Nº | Venc | Vl |
|---|---|---|
| 1 | 11/04/18 | 78,80 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | | VALOR DO ICMS | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R$78,80 | | R$14,18 | | R$0,00 | 0,00 | 78,80 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 78,80 | |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| , - | | | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | CX | | 2 | 3,00 | 3,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL | BC. ICMS | ALÍQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1076 | (+) 18 - 0013952 - BILIRRUBINA ¿ TESTE COLORIMETRICO. KIT C/ REAGENTE 1, 2, 3, 4 E [illegible]ML (.) | [illegible] | 133 | 31/12/19 | | 38220090 | 00 | 5102 | UN | 1 | 31,50 | 31,50 | 31,50 | 18 | 5,67 |
| 1822 | (o) 4 - 0013936 - ÁLCOOL METÍLICO P.A. 1000ML (.) | QEEL | L0140617 | 06/01/19 | | 29051100 | 00 | 5102 | UN | 1 | 18,30 | 18,30 | 18,30 | 18 | 3,29 |
| 74093 | (+) 7 - 0013939 - ALBUMINA - TESTE COLORIMÉTRICO. KIT C/ REAGENTE 1 E 2 CONTENDO [illegible]ML (.) | [illegible] | 129 | 30/09/19 | | 38220090 | 00 | 5102 | UN | 1 | 29,00 | 29,00 | 29,00 | 18 | 5,22 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018EMPENHO Nº 257/2018PRE EMPENHO Nº 253/2018PROCESSO Nº 223059/2018ORDEM CS Nº 382018/2018SOLICITAÇÃO Nº 275/2018RX FERENTE AO PEDIDO DE Nº 38006954 | |

AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
AOV 077954
Natal/RN
16 MAI 2019
11:56
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 9d677bf5-3dbf-4f8e-b296-705f941953da

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1229

Estado do Rio Grande do Norte
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**
Rua: 26 de julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
mipiburn@gmail.com
Fone: 3273-3341 – CEP: 59162-000
CNPJ: 08.365.850/0001-03

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 12.305.387/0001-73 , com sede na AVENIDA INTERVENTOR MÁRIO CÂMARA, 3918, Cidade da Esperança, Natal/RN – CEP 59.070-600, é nossa fornecedora de materiais, equipamentos e móveis médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais, instrumentais, fisioterapia, ortopedia, medicamentos, psicotrópicos, insulinas e comodato de laboratório, de acordo com os contratos e ordens de compra estabelecidos.

Declaramos ainda, que a referida empresa é considerada idônea, tendo até a presente data cumprido satisfatoriamente a todos os compromissos assumidos dentro da qualidade e da pontualidade, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta.

São José de Mipibu-RN, 16 de janeiro de 2019.

RECONHEÇO 1º Ofício de Notas

**Odete Ferreira de Souza**
**Coordenadora Geral da Secretaria Geral do Município**

Reconheço a (s) firma (s) Odete Ferreira de Souza
AUTENTICIDADE SEMELHANÇA
S. José de Mipibú-RN 16/01/19
em testemunho da verdade
Tabelião do 1º Ofício de Notas

Ana Maria Amâncio
Escrevente Autorizada
CPF: 038.861.434-06
1º Ofício de Notas - S. José de Mipibu/RN

Autenticado em cartório com o Selo de Autenticidade e Fiscalização: AUTENTICIDADE
Para conferir o Selo acesse www.7cartorio.com.br

DATA DE EMISSÃO 21/03/2017

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSÓRIAS

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LT
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 2300 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **143483**
SÉRIE **1**

FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
2417 0312 3053 8700 0173 5500 1000 1434 8311 2102 1037

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização: 324170004596380

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE | | | | 08.079.402/0001-35 | 21/03/2017 |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |
| RUA ALEXANDRE CAVALCANTE | 3111 | RUA ALEXANDRE CAVALC | CENTRO | | 21/03/2017 |
| CEP | MUNICÍPIO | | Telefone/Fax | UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
| 59290000 | SAO GONCALO DO AMARANTE | | 84 3278-2270 | RN | 10:58 |

**FATURA**

| Nº | Venc. | Vl. |
|---|---|---|
| 1 | 20/04/17 | 63.941,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 63.941,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 63.941,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CX | | 1 | 850,00 | 850,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 76773 | (o) CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS HIDRO-DESBRIDANTES FORMADA (.) | LM FARMA | 15020306 | 03/09/17 | | 30051030 | 60 | 5405 | UN | 150 | 83,74 | 12.561,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 51699 | (o) CURATIVO ESTÉRIL, COMPOSTO 100% POR HIDROFIBRA E CARBOXIMETILCELUL( | LM FARMA | 123 | 31/12/20 | | 30059090 | 60 | 5405 | UN | 400 | 68,00 | 27.200,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 78034 | (o) CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, NÃO ADERENTE (.) | LM FARMA | 15102608 | 26/02/18 | | 30059090 | 60 | 5405 | UN | 200 | 92,50 | 18.500,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 78033 | (o) CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, NÃO ADERENTE (.) | LM FARMA | 15102106 | 21/02/18 | | 30059090 | 60 | 5405 | UN | 100 | 56,80 | 5.680,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST: , VALOR DO ICMS-ST: , VALOR DO IPI:; DADOS BANCÁRIOS: AG: 022-1 E C/C: 175000-3 RDF DIST PROD P/ SAUDE LTDAPREGÃO PRESENCIAL N° 35/2016ORDEM N° 1703160010PROCESSO N° 1703160035 | |

NF-e Nº. 143483 SÉRIE 1 Pedido:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 12

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA**

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSÓRIAS

DATA DE EMISSÃO: 04/10/2018

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE

NF-e
Nº. 183467
SÉRIE 1
Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA

AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 183467
SÉRIE 1

1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2418 1012 3053 8700 0173 5500 1000 1834 6711 2100 4102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| OUTRA SAIDA DE MERC. OU PRESTACAO NAO ESPECIFICADO | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

Protocolo de Autorização: 324180020870896

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE | | | 08.079.402/0001-35 | 04/10/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA ALEXANDRE CAVALCANTE | 3111 | RUA ALEXANDRE CAVALCANTE | CENTRO | 04/10/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| 59290000 | SAO GONCALO DO AMARANTE | 84 3278-2270 | RN | 08:27 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$1.775,00 | R$319,50 | R$0,00 | 0,00 | 1.775,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 1.775,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | CX | | 8 | 192,00 | 192,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60886 | (+) TB 4ML VERM. C/ARESTA 454071 C/50 (GEL) (.) | GREINER | C180834G | 19/10/19 | | 90183999 | 00 | 5949 | CX | 163 | 10,00 | 1.630,00 | 1.630,00 | 18 | 293,40 |
| 60887 | (o) TB 4ML VERM. C/ARESTA 454092 C/50 (.) | GREINER | 123 | 31/12/20 | | 90183999 | 00 | 5949 | CX | 29 | 5,00 | 145,00 | 145,00 | 18 | 26,10 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| **LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0**<br>**REFERENTE AO PEDIDO N 38008353** | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RN
FLS. 133

DATA DE EMISSÃO 24/07/2018

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSÓRIAS

45 PREFEITURA MUN SAO GONCALO DO AMARANTE

NF-e
Nº. 177561
SÉRIE 1
Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LT
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **177561**
SÉRIE **1** FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
2418 0712 3053 8700 0173 5500 1000 1775 6111 2102 4072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | | Protocolo de Autorização |
|---|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S T. - SUBSTITUIDO | | | 324180016066098 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** | |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 | |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE | | | | 08.079.402/0001-35 | 24/07/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |
| RUA ALEXANDRE CAVALCANTE | 3111 | RUA ALEXANDRE CAVALC | CENTRO | | 24/07/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | HORA DE SAÍDA |
| 59290000 | SAO GONCALO DO AMARANTE | 84 3278-2270 | RN | | 15:19 |

**FATURA**

| Nº | Venc. | Vl. |
|---|---|---|
| | 23/08/18 | 1.328,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 1.328,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **VALOR DO DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 1.328,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |
| **LOGRADOURO** | **MUNICÍPIO** | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| , - | | | | | |
| **QUANTIDADE/VOL.** | **ESPÉCIE** | **MARCA** | **NUMERAÇÃO** | **PESO BRUTO** | **PESO LÍQUIDO** |
| 7 | CX | | 7 | 1.600,00 | 1.600,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78860 | (+) ALOPURINOL 300MG (CX C/ 500) (1) | PRATI DONADUZZI | 18D84B | 30/04/20 | | 30049069 | 60 | 5405 | CM | 1000 | 0,20 | 200,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 77841 | (o) NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME TOPICO ( 28G - CX C/ 100 ) (.) | PRATI DONADUZZI | 18C83L | 23/03/20 | | 30049066 | 60 | 5405 | BI | 600 | 1,88 | 1.128,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVATOTAL 0 LISTA NEGATIVATOTAL 0 LISTA NEUTRA TOTAL 0PREGAO PRESENCIAL # 0572018CONTRATO N 1805250012.0295PROCESSO N 18071100220RDEM N 1807200006REFERENTE AO PEDIDO DE N 38007850 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN

DATA DE EMISSÃO 20/07/2018

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE

NF-e
Nº. 177272
SÉRIE 1
Pedido

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LT
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 177272
SÉRIE 1

1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2418 0712 3053 8700 0173 5500 1000 1772 7211 2102 0074

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 |

**Protocolo de Autorização**
324180015813526

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| 45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE | | | 08.079.402/0001-35 | 20/07/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA ALEXANDRE CAVALCANTE | 3111 | RUA ALEXANDRE CAVALC | CENTRO | 20/07/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| 59290000 | SAO GONCALO DO AMARANTE | 84 3278-2270 | RN | | **HORA DE SAÍDA** 08:57 |

**FATURA**

| Nº | Venc. | Vl. |
|---|---|---|
| | 19/08/18 | 31.652,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 31.652,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 31.652,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | CX | | 3 | 400,00 | 400,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 63067 | (+) INSULINA GLARGINA (LANTUS) (REFIL 3 ML ) FR C/ 2,5 ML (.) | SANOFI AVENTIS | 123456 | 31/12/20 | 131,29 | 30043929 | 60 | 5405 | FR | 400 | 79,13 | 31.652,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVATOTAL 0 LISTA NEGATIVATOTAL 0 LISTA NEUTRATOTAL 0PREGAO PRESENCIAL N 0572018CONTRATO N 1805250012.0295REFERENTE AO PEDIDO DE N 38007823 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
FLS

DATA DE EMISSÃO 26/09/2018

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

45 PREFEITURA MUN SAO GONCALO DO AMARANTE

NF-e
Nº. 24635
SÉRIE 1
Pedido

**Identificação do Emitente**

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

R GAMELEIRA - GP 101, 102-QD 05- LT L-1A - 97 - AMAZÔNIA PARK - CABEDELO - PB - 58108086

**Telefone:** 83.3246-0330
**Fax:**
**E-mail:** compras@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **24635**
SÉRIE **1**

FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
2518 0912 3053 8700 0254 5500 1000 0246 3511 2102 6090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST | | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** | **Protocolo de Autorização** |
| 162443668 | 169007758 | 12305387000254 | 325180022120148 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE | | | | 08.079.402/0001-35 | 26/09/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA ALEXANDRE CAVALCANTE | 3111 | RUA ALEXANDRE CAVALCANTE | CENTRO | | 26/09/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| 59290000 | SAO GONCALO DO AMARANTE | 84 3278-2270 | RN | | 08:16 |

**FATURA**

| Nº | Venc. | Vl. |
|---|---|---|
| 1 | 26/10/18 | 8.773,40 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$8.773,40 | R$1.052,81 | R$0,00 | 0,00 | 8.773,40 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 8.773,40 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | PB | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CX | | 1 | 20.070,00 | 20.070,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 76617 | (o) CRONOMETRO PARA USO EM LABORATORIO | LABOR IMPORT | | | | 90183999 | 00 | 6108 | UN | 10 | 29,50 | 295,00 | 295,00 | 12 | 35,40 |
| 60887 | (o) TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO SEM ANTI-COAGULANTE, ESTÉRIL (CX C/50) | GREINER | 123 | 29/01/20 | | 90183999 | 00 | 6108 | UN | 2900 | 0,32 | 928,00 | 928,00 | 12 | 111,36 |
| 60886 | (+) TUBOS DE ENSAIO EM POLIPROPILENO PARA BIOQUÍMICA COM GEL SEPARADOR E | GREINER | 123 | 29/01/20 | | 90183999 | 00 | 6108 | UN | 17160 | 0,44 | 7.550,40 | 7.550,40 | 12 | 906,05 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0<br>VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R421.12 + FCP R0.00; DIFAL DA UF ORIGEM R105.28.<br>PREGAO PRESENCIAL N 063/2018<br>ORDEM N 1808270001<br>CONTRATO N 1801030018.0346 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
Fls.

RECEBEMOS DE **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

DATA DE EMISSÃO 27/08/2018

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE

NF-e Nº.23547 SÉRIE 1 Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

R GAMELEIRA - GP 101, 102-QD 05- LT L-1A - 97 - AMAZÔNIA PARK - CABEDELO - PB - 58108086

**Telefone:** 83.3246-0330
**Fax:**
**E-mail:** compras@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 23547
SÉRIE 1

FL 1 of 2

CHAVE DE ACESSO
2518 0812 3053 8700 0254 5500 1000 0235 4711 2102 7085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 162443668 | 169007758 | 12305387000254 |

Protocolo de Autorização: 325180019914080

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE | | | | 08.079.402/0001-35 | 27/08/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |
| RUA ALEXANDRE CAVALCANTE | 3111 | RUA ALEXANDRE CAVALCANTE | CENTRO | | 27/08/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | HORA DE SAÍDA |
| 59290000 | SAO GONCALO DO AMARANTE | 84 3278-2270 | RN | | 16:16 |

**FATURA**

Nº | Venc. 26/09/18 | Vl. 17.438,50

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$17.438,50 | R$2.092,62 | R$0,00 | 0,00 | 17.438,50 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 17.438,50 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | PB | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | CX | | 22 | 50.960,00 | 50.960,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52553 | (n) PONTEIRA MEDIA - DE COR AZUL - PCT COM 1.000 (.) | CRAL | 123 | 29/01/20 | | 84799090 | 00 | 6108 | PC | 5 | 21,68 | 108,40 | 108,40 | 12 | 13,01 |
| 54471 | (n) PONTEIRA PEQUENA - FINA DE COR AMARELA - PCT COM 1.000 (.) | CRAL | 123 | 29/01/20 | | 84799090 | 00 | 6108 | PC | 5 | 8,78 | 43,90 | 43,90 | 12 | 5,27 |
| 705 | (+) SORO DE COOMBS DIRETO | PROTHEMO | | | | 30062000 | 00 | 6108 | FR | 10 | 25,46 | 254,60 | 254,60 | 12 | 30,55 |
| 60885 | (n) TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO COM CITRATO ESTÉRIL (CX C/50) (.) | GREINER | | | | 90183999 | 00 | 6108 | UN | 1000 | 0,41 | 410,00 | 410,00 | 12 | 49,20 |
| 60887 | (o) TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO SEM ANTI-COAGULANTE, ESTÉRIL (CX C/50) | GREINER | 123 | 29/01/20 | | 90183999 | 00 | 6108 | UN | 7100 | 0,32 | 2.272,00 | 2.272,00 | 12 | 272,64 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0<br>VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R837.05 + FCP R0.00; DIFAL DA UF ORIGEM R209.27 PREGAO PRESENCIAL N 063/2018ORDEM N 1808270001CONTRATO N 1801030018.0346PROCESSO N 1808060023REFERENTE AO PEDIDO DE N 38008095 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

RECEBEMOS DE **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSÓRIAS

DATA DE EMISSÃO 13/09/2018

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE

NF-e Nº.24201 SÉRIE 1 Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

R GAMELEIRA - GP 101, 102-QD 05- LT L-1A - 97 - AMAZÔNIA PARK - CABEDELO - PB - 58108086

**Telefone:** 83.3246-0330
**Fax:**
**E-mail:** compras@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 24201
SÉRIE 1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2518 0912 3053 8700 0254 5500 1000 0242 0111 2101 3095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** |
| 162443668 | 169007758 | 12305387000254 |

Protocolo de Autorização: 325180021217636

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE | | | | 08.079.402/0001-35 | 13/09/2018 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |
| RUA ALEXANDRE CAVALCANTE | 3111 | RUA ALEXANDRE CAVALCANTE | CENTRO | | 13/09/2018 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | HORA DE SAÍDA |
| 59290000 | SAO GONCALO DO AMARANTE | 84 3278-2270 | RN | | 17:16 |

**FATURA**

| Nº | Venc. | Vl. |
|---|---|---|
| 1 | 13/10/18 | 1.355,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$1.355,00 | R$162,60 | R$0,00 | 0,00 | 1.355,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **VALOR DO DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 1.355,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | PB | |
| **LOGRADOURO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| , - | | | | | |
| **QUANTIDADE/VOL.** | **ESPÉCIE** | **MARCA** | **NUMERAÇÃO** | **PESO BRUTO** | **PESO LÍQUIDO** |
| 1 | cx | | 1 | 25,00 | 25,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80228 | (o) PIPETA AUTOMATICA 10 ML (MICROLITROS) (.) | CRAL | | | | 38220090 | 00 | 6108 | UN | 5 | 54,20 | 271,00 | 271,00 | 12 | 32,52 |
| 80234 | (o) PIPETA AUTOMÁTICA 100 ML (MICROLITROS) (.) | CRAL | | | | 38220090 | 00 | 6108 | UN | 5 | 54,20 | 271,00 | 271,00 | 12 | 32,52 |
| 80229 | (o) PIPETA AUTOMÁTICA 20 ML (MICROLITROS) (.) | CRAL | | | | 38220090 | 00 | 6108 | UN | 5 | 54,20 | 271,00 | 271,00 | 12 | 32,52 |
| 80230 | (o) PIPETA AUTOMÁTICA 25 ML (MICROLITROS) (.) | CRAL | | | | 38220090 | 00 | 6108 | UN | 5 | 54,20 | 271,00 | 271,00 | 12 | 32,52 |
| 81340 | (o) PIPETA AUTOMÁTICA 50 ML (MICROLITROS) (.) | CRAL | | | | 38220090 | 00 | 6108 | UN | 5 | 54,20 | 271,00 | 271,00 | 12 | 32,52 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| **VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R65.05 + FCP R0.00; DIFAL DA UF ORIGEM R16.25.**<br>**PREGAO PRESENCIAL N 063/2018**<br>**CONTRATO N 1801030018.0346**<br>**PROCESSO N 1808060023**<br>**ORDEM N 1808270001**<br>**REFERENTE AO PEDIDO DE N 38008200** | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN

Fls.

PMSGA
Processo Nº 1701270013
Folha: 134

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, E A EMPRESA **RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediada à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000 CEP: 59.290-000 - Bairro: Centro Administrativo, São Gonçalo do Amarante/RN, **neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor Jalmir Simões da Costa**, brasileiro, casado, portador da Carteira da Identidade n.º 978.298, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 626.282.594-00, residente e domiciliado à Rua São José de Mipibu, 26, Conj. Rego Moleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RDF – Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número 12.305.387/0001-73, com sede na Av. Interventor Mário Câmara, nº 2300 – Cidade da Esperança – Natal/RN, CEP: 59.064-600, **Fone/Fax: 3092 8000 - 99109 0207, E-mail: rdf.licitacao@gmail.com,** neste ato representada pelo seu sócio-administrador, **Eduardo Tavares de Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 002.064.403, expedida pela SSP/RN, e do CPF/MF nº. 091.669.473-91, residente e domiciliado à Rua Epaminondas Jacome, nº 700 – Apto. 2100 - Cond. Nayara – Tirol,Natal/RN CEP: 59.020-430, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, **decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 - PREGÃO Nº. 024/2016, Processo Nº. 1603100011 e Recibo de TCE nº 89568,** sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, e Decreto Municipal nº. 276/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. **O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante de acordo com o que preceitua o art. 8º, inciso II, do Decreto nº. 3.555/00 e demais imposições constantes da Lei nº. 10.520/02, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do **pregão presencial Nº. 024/2016**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

2.1. O Prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras e/ou serviços;
2.2. O objeto licitado deverá estar acondicionado adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.
2.3. O objeto licitado deverá ser entregue como especificado nos itens 10.1 e 10.4. do Edital, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;



ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOV-045514
CARTÓRIO DE NOTAS DE ASSÚ - REGISTRO CIVIL COMARCA DE ASSÚ - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
AUTENTICAÇÃO
Certifico esta fotocópia
Reprodução fiel do original
Assú-RN, 09/01/19
ERIKA DE A. C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF 430.463.474-72

2.4. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, o licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) iten(s) imediatamente;
2.5. O objeto licitado somente será aceito se estiver plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.
2.6. Os prazos aqui determinados são contados a partir da data de emissão da ordem de compras e/ou serviços, posteriormente com sua publicação através de extrato no Jornal Oficial do município e/ou Diário Oficial da União (quando necessário for).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. À Contratada compete:
3.1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
3.1.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.
3.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal e/ou das unidades administrativas.
3.1.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega/execução do objeto.
3.1.5. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Prefeitura e/ou das unidades administrativas.
3.1.6. Fornecer o objeto contratado de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.
3.1.7. Substituir, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, os intens e/ou serviços que forem considerados inadequados ou vencidos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.
3.1.8. Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do objeto e/ou serviço fornecido.
3.1.9. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente à entrega e/ou prestação do objeto licitado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
3.1.10. Manter, durante o fornecimento e/ou prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3.1.11. Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Prefeitura Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou serviço estimada para o respectivo período vigencial, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou serviço lhe adjudicado e não solicitado.
3.2. Contratante compete:
3.2.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
3.2.2. Receber provisoriamente o material e/ou serviço, disponibilizando local, data e horário;
3.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e/ou serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;
3.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AOV-04521
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia
Reprodução fiel do original
Assú-RN, 09/01/19
ERIKA DE A. C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 430.463.474-72

PMSGA
Processo Nº 1701270013
Folha: 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO-RN

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.0. Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, **o valor total de R$ 174.184,83 (cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais, oitenta e três centavos),** conforme planilha a seguir:

| Item | Especificação dos Itens | Quant | Unid | Valor Unit | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|
| 754 | Coletor universal c/ rosca<br>MARCA : J PROLAB | 3500 | UN | 0,26 | 910,00 |
| 32179 | Bolsa coletora de urina sistema fechado 2 litros<br>MARCA : MARCK MED | 3000 | UN | 0,31 | 930,00 |
| 362275 | TERMÔHIGROMETRO<br>MARCA : INCOTERM | 40 | UN | 87,29 | 3.491,60 |
| 903517 | PRESERVATIVOS MASCULINOS LÁTEX 52MM C/LUBRIFICAÇÃO CX C/144 UNIDADES<br>MARCA : EROS | 500 | CX | 33,10 | 16.550,00 |
| 903621 | ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES<br>MARCA : THEOTO | 400 | UN | 2,70 | 1.080,00 |
| 903623 | AGUA BI-DESTILADA 1.000 ML<br>MARCA : FARMACE | 1880 | LT | 3,27 | 6.147,60 |
| 903624 | AGUA BI-DESTILADA 10 ML<br>MARCA : LM FARMA | 200 | FR | 0,16 | 32,00 |
| 903631 | ÁLCOOL A 70%, FRASCO COM 1.000 ML<br>MARCA : JALLES MACHADO | 1760 | LT | 3,32 | 5.843,20 |
| 903632 | ÁLCOOL ABSOLUTO PA FRASCO C/ 1000ML<br>MARCA : JALLES MACHADO | 1880 | FR | 4,00 | 7.520,00 |
| 903633 | ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE, ROLO COM 250G<br>MARCA : NEVOA | 2000 | PCT | 4,09 | 8.180,00 |
| 903634 | ALMOTOLIA EM PLÁSTICO, COR ÂMBAR, TAMPA COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ORIFÍCIO CENTRAL COM PERFEITO ENCAIXE DE BICO, TAMPA PROTETORA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 500 ML<br>MARCA : J PROLAB | 300 | UN | 2,00 | 600,00 |
| 903653 | DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 2% SOLUÇÃO ÁLCOOLICA LÍQUIDO FRASCO 1000ML<br>MARCA : RIOQUIMICA | 6 | FR | 7,42 | 44,52 |
| 903654 | DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA DEGERMANTE LÍQUIDO FRASCO 1000ML<br>MARCA : RIOQUIMICA | 6 | FR | 6,56 | 39,36 |
| 903655 | ELETRODOS DE ESPUMA | 1640 | PCT | 1,42 | 2.328,80 |

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia
Reprodução Proibida



ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOV-045519 COMARCA DE ASSU ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assú-RN, 09/01/19

ERIKA DE A. C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 430.463.474-72

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DESCARTÁVEIS, PARA NEURA ESTIMULAÇÃO, PACOTE COM 4 UNIDADES<br>MARCA : MAXICOR | | | | |
| 903658 | FIO CAT GUT CROMADO 2-0, CX C/24 UNIDADES<br>MARCA : TECHNOFIO | 60 | CX | 68,95 | 4.137,00 |
| 903659 | FIO CAT GUT CROMADO 3-0, CX C/24 UNIDADES<br>MARCA : TECHNOFIO | 60 | CX | 68,95 | 4.137,00 |
| 903660 | FIO CAT GUT CROMADO 4-0, CX C/24 UNIDADES<br>MARCA : TECHNOFIO | 60 | CX | 68,95 | 4.137,00 |
| 903661 | FIO CAT GUT CROMADO 5-0, CX C/24 UNIDADES<br>MARCA : TECHNOFIO | 60 | CX | 50,00 | 3.000,00 |
| 903662 | FIO CAT GUT CROMADO 6-0, CX C/24 UNIDADES<br>MARCA : TECHNOFIO | 60 | CX | 50,00 | 3.000,00 |
| 903663 | FIO CAT GUT SIMPLES 2-0, CX C/24 UNIDADES<br>MARCA : TECHNOFIO | 255 | CX | 50,00 | 12.750,00 |
| 903664 | FIO CAT GUT SIMPLES 3-0, CX C/24 UNIDADES<br>MARCA : TECHNOFIO | 255 | CX | 50,00 | 12.750,00 |
| 903665 | FIO CAT GUT SIMPLES 4-0, CX C/24 UNIDADES<br>MARCA : TECHNOFIO | 255 | CX | 50,00 | 12.750,00 |
| 903666 | FIO CAT GUT SIMPLES 5-0, CX C/24 UNIDADES<br>MARCA : TECHNOFIO | 60 | CX | 68,95 | 4.137,00 |
| 903667 | FIO CAT GUT SIMPLES 6-0, CX C/24 UNIDADES<br>MARCA : TECHNOFIO | 60 | CX | 68,95 | 4.137,00 |
| 903668 | FIO DE NYLON 2-0 DE SUTURA COM 45 CM 19 M monofilamento/preto com agulha triangular CT 30-3,0 cm 3/8 circ.cortante não absorvível estéril Y/OE contendo 24 unidades<br>MARCA : TECHNOFIO | 55 | CX | 1,17 | 64,35 |
| 903669 | FIO DE NYLON 3-0 DE SUTURA COM 45 CM 19 M. monofilamento/preto com agulha triangular CT 30-3,0 cm 3/8 circ.cortante não absorvível estéril Y/OE contendo 24 unidades<br>MARCA : TECHNOFIO | 160 | CX | 28,12 | 4.499,20 |
| 903670 | FIO DE NYLON 4-0 DE SUTURA COM 45CM E 19M monofilamento/preto com agulha triangular CT 30-3,0 cm 3/8 | 60 | CX | 27,12 | 1.627,20 |

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia
Reprodução fiel do original
Assú-RN, 09/11/17
ERIKA DE A. C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 030.463.474-72
ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOV-04552

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | circ.cortante não absorvível estéril Y/OE com 24 unidades<br>MARCA : TECHNOFIO | | | | |
| 903671 | FIO DE NYLON 5-0 DE SUTURA CO 45 CM 19M monofilamento/preto com agulha triangular CT 30-3,0 cm 3/8 circ.cortante não absorvível estéril Y/OE com 24 unidades<br>MARCA : TECHNOFIO | 60 | CX | 27,55 | 1.653,00 |
| 903679 | KIT PAPANICOLAU TAMANHO G Componentes: 1 espéculo vaginal descartável tamanho G,1 escova cervical, 1 espátula de Ayres em madeira, 1 luva E.V.A. tamanho G, 1 estojo porta-lâminas, 1 lâmina de vidro com extremidades Fosca<br>MARCA : ADLIN | 5000 | UN | 1,33 | 6.650,00 |
| 903680 | KIT PAPANICOLAU TAMANHO M Componentes: 1 espéculo vaginal descartável tamanho M,1 escova cervical, 1 espátula de Ayres em madeira, 1 luva E.V.A. tamanho M, 1 estojo porta-lâminas, 1 lâmina de vidro com extremidades Fosca<br>MARCA : ADLIN | 3000 | UN | 1,91 | 5.730,00 |
| 903681 | KIT PAPANICOLAU TAMANHO P Componentes: 1 espéculo vaginal descartável tamanho p,1 escova cervical, 1 espátula de Ayres em madeira, 1 luva E.V.A. tamanho p, 1 estojo porta-lâminas, 1 lâmina de vidro com extremidades Fosca<br>MARCA : ADLIN | 3000 | UN | 1,74 | 5.220,00 |
| 903701 | PAPEL LENÇOL 70X50<br>MARCA : SAPPORO | 3700 | UN | 7,54 | 27.898,00 |
| 903704 | SACO COLETOR DE URINA 2LITROS<br>MARCA : MARCK MED | 6700 | UN | 0,33 | 2.211,00 |
| **Total** | | | | **R$ 174.184,83** | |

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 030 – Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde; 2.028 – Bloco do Financ. Da atenção básica – PAB; 2.030 - Bloco de Média/Alta complexidade - MAC; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 30.90.30.36 – Material Hospitalar – FONTE DO RECURSO – 1000/1064/1065, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

ANOREGRN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOV-04538

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia
Reprodução fiel do original
Assú-RN, 09/01/19
ERIKA DE A. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 430.463.474-72

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato será firmado até 30 de junho de 2017, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro.

## CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, os membro dos da COMISSÃO DE RECEBIMENTO e/ou SERVIDOR, designados especialmente para este fim, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo sempre que ocorrer falha, em tempo hábil.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 15° (décimo quinto) dia úteis após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de Cheque Nominal ou transferência bancária em favor da Contratada devendo a nota fiscal/fatura em 02 (duas) vias estar devidamente atestada pelo executor do Contrato, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

7.2. Juntamente com a Nota Fiscal deverá ser anexado, Atestado de Recebimento do objeto licitado, de acordo com os itens 10.1 e 10.4. do Edital.
7.3. Entende-se como "data de efetivação do pagamento", à data de recebimento da Relação de Ordens Bancárias Externas (RE) correspondente ao pagamento, pelo Banco do Brasil S.A.
7.4. No texto da Nota Fiscal/Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

a) Discriminação dos itens e/ou serviço solicitados;
b) O número da Nota de Empenho;

7.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens e/ou serviços licitados ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.
7.6. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e indenizações devidas pela Contratada, nos termos do Edital.
7.7. A empresa deverá informar se é ou não optante pelo Simples; em caso positivo, deverá encaminhar comprovante devidamente autenticado junto com a Nota Fiscal.
7.8. Ficam sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, os prejuízos decorrentes de pagamento incorreto devido à falta de informação ou de atualização dos dados bancário;
7.9. A CONTRATANTE não acatará cobranças por meio de duplicatas ou quaisquer outros títulos, feitas através de bancos ou outras instituições do gênero;
7.10. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
7.11. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOV-04555
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia
Reprodução fiel do original
Assú-RN, 09/01/19
ERIKA DE A. C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 430.463.474-72

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas nos incisos I a XVIII, do artigo 78, da Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação e especialmente quando a empresa adjudicatária:

a) Atrasar injustificadamente a entrega/execução do objeto licitado, além de trinta dias corridos após o prazo preestabelecido no Edital;
b) Falir ou dissolver-se; e
c) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem a expressa anuência da Secretaria de origem.

8.2. Por acordo entre as Partes, amigavelmente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.
8.3. Judicialmente, nos termos da legislação.
8.4. Está prevista a rescisão, ainda para os casos:
8.4.1. Supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido à data da supressão;
8.4.2. Suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 90 (noventa) dias corridos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou, ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente, do pagamento obrigatório de indenizações sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e imobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
8.4.3. Atraso superior a 90 (noventa) dias corridos dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
8.4.4. Descumprimento do disposto no Inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando a rescisão ocorrer com base nos subitens 8.4.2 e 8.4.3, desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

8.5. Poderão ocorrer alterações contratuais de acordo com o disposto no Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação.
8.6. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo devidamente justificado e autorizadas pela PGM.

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOV-04522 CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS COMARCA DE SU - RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia
Reprodução fiel do original
Assú-RN, 09/01/19
ERIKA DE A. C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 430.443.474-72

## CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.
9.2. O atraso injustificado no fornecimento e/ou prestação do serviço após o prazo estabelecido, do edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
9.3. As multas incidem sobre o valor mensal do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
9.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

9.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal.
9.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
9.7. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENÚNCIA E NOVAÇÃO

10.1. As eventuais tolerâncias por parte da CONTRATANTE ou inobservânciada CONTRATADA às obrigações convencionais ou legais decorrentes deste contrato, não configurarão renúncia a direitos, nem implicarão em novação das obrigações assumidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

11.1. Face ao disposto no § 1°, do art. 65, da Lei n°. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a quantidade de que trata este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do contrato.

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotosépia
Reprodução fiel do original
Assú-RN, 09/01/19
ERIKA DE A. C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 430.463.474-72

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOV-04852

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 27 de Junho de 1993 e suas alterações, tudo de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente CONTRATO é competente o juízo da Justiça Estadual, da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de maio de 2017.

Jalmir Simões da Costa
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Eduardo Tavares de Carvalho
RDF – Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.ª _____
CPF nº.

2.ª _____
CPF nº.

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia
Reprodução fiel do original
Assú-RN, 09/01/19
ERIKA DEA C. CAVALCANTI
Tabeliã Substituta
CPF: 430.463.474-72

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOV-04582

RECEBEMOS DE RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

DATA DE EMISSÃO 24/01/2019

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE

NF-e Nº. 191892 SÉRIE 1 Pedido:

Identificação do Emitente

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD A SAUDE LT

AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

Telefone: (84) 3092.8000
Fax: (84) 3092 8000
E-mail: prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 191892
SÉRIE 1

FL 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2419 0112 3053 8700 0173 5500 1000 1918 9211 2102 4016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| OUTRA SAIDA DE MERC. OU PRESTACAO NAO ESPECIFICADO | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ | Protocolo de Autorização |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 | 324190001714533 |

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE | | | | 08.079.402/0001-35 | 24/01/2019 |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |
| RUA ALEXANDRE CAVALCANTE | 3111 | RUA ALEXANDRE CAVALC | CENTRO | | 24/01/2019 |
| CEP | MUNICÍPIO | Telefone/Fax | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
| 59290000 | SAO GONCALO DO AMARANTE | 84 3278-2270 | RN | | 16:43 |

## FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$1.137,50 | R$204,75 | R$0,00 | 0,00 | 1.137,50 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 1.137,50 |

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | CX | | 22 | 389,00 | 389,00 |

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52016 | (n) COLETOR INCONTINENCIA URINARIA N.6 (.) | EMBRAMED | 1700018831 | 30/06/20 | | 39269030 | 00 | 5949 | UN | 79 | 2,50 | 197,50 | 197,50 | 18 | 35,55 |
| 52693 | (n) GEL P/ECG ULTRASOM 1KG (.) | ADLIN | 21765 | 30/09/20 | | 30067000 | 00 | 5949 | UN | 36 | 5,00 | 180,00 | 180,00 | 18 | 32,40 |
| 80001 | (n) PROTETOR SOLAR SUNDAY FATOR 30 - 120 ML (.) | NUTRIEX | 1811031N | 30/11/20 | | 33049990 | 00 | 5949 | UN | 174 | 2,50 | 435,00 | 435,00 | 18 | 78,30 |
| 2342 | (n) SONDA URETRAL N.06 C/10 . | MARK MED | 7579 | 01/03/20 | | 90183929 | 00 | 5949 | PC | 50 | 4,00 | 200,00 | 200,00 | 18 | 36,00 |
| 1023 | (n) SONDA URETRAL N.08 C/10 . | MARK MED | 8066 | 01/06/20 | | 90183929 | 00 | 5949 | PC | 50 | 2,50 | 125,00 | 125,00 | 18 | 22,50 |

## CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

## DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0<br>REFERENTE AO PEDIDO DE N 38009181<br>ENVIAR AMANHA CEDO | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 12

DATA DE EMISSÃO 15/02/2019

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

NF-e
Nº 193612
SÉRIE 1
Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD A SAUDE LT
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. **193612**
SÉRIE 1

FL **1 de 1**

CHAVE DE ACESSO
2419 0212 3053 8700 0173 5500 1000 1936 1211 2101 5026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
OUTRA SAIDA DE MERC. OU PRESTACAO NAO ESPECIFICADO

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ | Protocolo de Autorização |
|---|---|---|---|
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 | 324190003165583 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE | | | | 08.079.402/0001-35 | 15/02/2019 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA ALEXANDRE CAVALCANTE | 3111 | RUA ALEXANDRE CAVALC | CENTRO | | 15/02/2019 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| 59290000 | SAO GONCALO DO AMARANTE | 84 3278-2270 | RN | | 10:03 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 18,63 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 18,63 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CX | | 1 | 1,00 | 1,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 74369 | (n) FITA P/GLICEMIA ON CALL PLUS HOSP C/50U (.) | ACON | 1290187 | 31/07/20 | | 38220090 | 00 | 5949 | CX | 1 | 18,63 | 18,63 | 0,00 | 0 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0<br>REF PEDIDO 38009352 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE FLS.

DATA DE EMISSÃO 18/03/2019

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE **RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSÓRIAS

45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE

NF-e Nº 195673 SÉRIE 1 Pedido

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD A SAUDE LT
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **195673**
SÉRIE 1

FL **1 de 1**

CHAVE DE ACESSO
2419 0312 3053 8700 0173 5500 1000 1956 7311 2101 8031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| OUTRA SAIDA DE MERC. OU PRESTACAO NAO ESPECIFICADO | | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO** | **CNPJ** | **Protocolo de Autorização** |
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 | 324190005007714 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE | | | | 08.079.402/0001-35 | 18/03/2019 |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA ALEXANDRE CAVALCANTE | 3111 | RUA ALEXANDRE CAVALC | CENTRO | | 18/03/2019 |
| **CEP** | **MUNICÍPIO** | **Telefone/Fax** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| 59290000 | SAO GONCALO DO AMARANTE | 84 3278-2270 | RN | | 08:03 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$700,00 | R$126,00 | R$0,00 | 0,00 | 700,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 700,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | CX | | 5 | 130,00 | 130,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 603 | (n) COLETOR URINA ADUL. 2LT C/100 . (.) | MARK MED | 5600 | 31/01/20 | | 39269030 | 00 | 5949 | PC | 10 | 10,00 | 100,00 | 100,00 | 18 | 18,00 |
| 2369 | (n) SONDA ASP. TRAQUEAL N.06 C/10 . | MARK MED | 13072 | 28/02/23 | | 90183929 | 00 | 5949 | PC | 30 | 5,00 | 150,00 | 150,00 | 18 | 27,00 |
| 2370 | (-) SONDA ASP. TRAQUEAL N.08 C/10 . | MARK MED | 13101 | 28/02/23 | | 90183929 | 00 | 5949 | PC | 30 | 5,00 | 150,00 | 150,00 | 18 | 27,00 |
| 2342 | (n) SONDA URETRAL N.06 C/10 . | MARK MED | 13057 | 28/02/23 | | 90183929 | 00 | 5949 | PC | 30 | 5,00 | 150,00 | 150,00 | 18 | 27,00 |
| 1023 | (n) SONDA URETRAL N.08 C/10 . | MARK MED | 7591 | 01/03/20 | | 90183929 | 00 | 5949 | PC | 30 | 5,00 | 150,00 | 150,00 | 18 | 27,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0<br>REFERENTE AO PEDIDO DE N 38009506<br>ENVIAR AGORA DE MANHA | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

RECEBEMOS DE RDF DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
E CONCORDAMOS COM A COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA DE EMISSÃO E DESPESAS ACESSORIAS

DATA DE EMISSÃO: 05/04/2019

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE

NF-e
Nº. 197227
SÉRIE 1
Pedido:

**Identificação do Emitente**

RDF DISTRIBUIDORA DE PROD A SAUDE LT
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 3918 - CIDADE DA ESPERANCA - NATAL - RN - 59070600

**Telefone:** (84) 3092.8000
**Fax:** (84) 3092.8000
**E-mail:** prontomedica@prontomedica.com.br

# DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

Nº. **197227**
SÉRIE 1

FL **1 de 1**

CHAVE DE ACESSO
2419 0412 3053 8700 0173 5500 1000 1972 2711 2100 5043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO: OUTRA SAIDA DE MERC. OU PRESTACAO NAO ESPECIFICADO

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ | Protocolo de Autorização |
|---|---|---|---|
| 202354350 | 169007758 | 12305387000173 | 324190006338701 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| 45 PREFEITURA MUN SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 08.079.402/0001-35 | 05/04/2019 |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| RUA ALEXANDRE CAVALCANTE | 3111 | RUA ALEXANDRE CAVALC | CENTRO | 05/04/2019 |

| CEP | MUNICÍPIO | Telefone/Fax | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
|---|---|---|---|---|---|
| 59290000 | SAO GONCALO DO AMARANTE | 84 3278-2270 | RN | | 14:10 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$860,00 | R$154,80 | R$0,00 | 0,00 | 1.220,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$0,00 | R$ 0,00 | R$0,00 | R$0,00 | 0,00 | 1.220,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | RN | |

| LOGRADOURO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| , - | | | |

| QUANTIDADE/VOL. | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | CX | | 18 | 359,00 | 359,00 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | MARCA | LOTE | VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT | V. LIQ | V. TOTAL | BC. ICMS | ALIQ. ICMS | V. ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75666 | (n) AG.P/CANETA INSUL 6MM C/100 UND. (.) | ACON | E2813 | 31/07/23 | | 90183219 | 60 | 5949 | CX | 22 | 1,50 | 33,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 78860 | (+) ALOPURINOL 100MG C/600 - (G) (1) | PRATI DONADUZZI | 18D84B | 30/04/20 | | 30049069 | 60 | 5949 | CX | 1 | 77,00 | 77,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 63067 | (+) INSULINA LANTUS REFIL 3ML GLARGINA (.) | SANOFI AVENTIS | 123456 | 31/12/20 | 131,29 | 30043929 | 60 | 5949 | CX | 150 | 1,00 | 150,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 62884 | (+) NOVORAPID FLEXPEN SINGLE PACK 3ML CANETA (.) | NOVO NORDISK | 123 | 31/12/20 | 44,56 | 30043100 | 60 | 5949 | CX | 100 | 1,00 | 100,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| 61140 | (n) TB 9ML VERM. S/ARESTA 455092 C/50 (.) | GREINER | C180933Y | 27/02/20 | | 90183999 | 00 | 5949 | CX | 86 | 10,00 | 860,00 | 860,00 | 18 | 54,80 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN | |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LISTA POSITIVA - TOTAL: 0 LISTA NEGATIVA - TOTAL: 0 LISTA NEUTRA - TOTAL: 0
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0022-1 E C/C: 175000-3 RDF DIST PROD P/ SAUDE LTDA
REFRENTE AOS PEDIDOS DE N 38009606 E N 38009645
VINDO PEGAR

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
FLS. 154

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN Fls. 1450

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

**SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**

## Alvará de Licença para Funcionamento Definitivo Nº 00269/2019

**Processo:** **SEMURB-2018001644**

| Inscrição: | CPF/CNPJ: | Denominação: |
|---|---|---|
| 1808354 | 12.305.387/0001-73 | RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA |

**Endereço:**
AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 3918 - GALPÃO - Cidade da Esperanca - 59070-600 - Natal/RN

**Natureza Jurídica:**
Sociedade Empresária Limitada

| Área Ocupada: | Publicidade Externa (m²) | Publicidade em Engenhos (m²) | Data de Geração: | Data de Validade: |
|---|---|---|---|---|
| 1.425,62 | 0,00 | 0,00 | 08/05/2019 | 29/04/2023 |

**Observação:**

**ATIVIDADE(s)**

46.44-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
33.12-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
46.18-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.39-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
46.45-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
46.64-8/00 - "COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS"
47.29-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
47.81-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
86.40-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS

**CONDICIONANTES:**

1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
2 - Os dados e declaração constantes deste documento são de responsabilidade do solicitante;
3 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
4 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de sua validade, devendo ser comunicado a SEMURB no prazo de trinta dias, para que um novo Alvará seja expedido;
5 - Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante têm o funcionamento autorizado;
6 - Os resíduos sólidos devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo coma Lei 4748/1996;
7 - Utilizar somente Meios de Publicidade devidamente licenciados.
8 - É proibida a obstrução de calçada;
9 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
10 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
11 - Para a renovação do Alvará, o contribuinte deverá protocolar seu pedido 30 dias antes do vencimento desta licença;
12 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada;
13 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento;
14 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores.
15 - A SEMURB aprova através desta Autorização, nos limites de sua competência, a exposição dos meios de anuncio acima citados às condições do Meio Ambiente, conforme parecer favorável do Setor de Licenciamento de Serviços SLS e demais instruções técnicas anexas ao processo acima mencionado;
16 - O anunciante e os profissionais que subscreveram os projetos são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Autorização será anulada;
17 - O anunciante é obrigado a atender às condicionantes aqui dispostas sob pena de cancelamento desta Autorização, multa e remoção dos anúncios;
18 - A utilização de instalação elétrica para fins de iluminação da fachada somente será permitida se estiver de acordo com a ABNT-NBR 1054/97 em consonância com a respectiva ART-CREA;
19 - A transferência do meio para um local diverso daquele a que se refere esta Autorização exigirá novo licenciamento;
20 - O não cumprimento das condições dispostas nesta Autorização implicará em falta de natureza grave, de acordo com a Lei Municipal nº 4.100, de 19 de junho de 1992, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas na referida lei e anulação desta Autorização;
21 - Conforme disposto no Art. 40, incisos de V do Decreto Municipal 4.621/92 - Regulamento dos meios de publicidade ao ar livre, é proibida a colocação de meios de exibição nas guias de calçamento, passeios, canteiros, ou áreas destinadas aos mesmos, já delimitadas com meio fio, revestimento de ruas e muros de arrimo, salvo projetos específicos aprovados pelo órgão de planejamento municipal.

Natal (RN), 8 de maio de 2019

13

A autenticidade dessa Licença poderá ser conferida via Internet, no site http://www.natal.rn.gov.br/semut.

**Código de Validação:** **44079.54662.1.46621**

7º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO
Luis Célio Soares
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
AOV 075978
Natal/RN
06 MAI 2019
16:31
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 82aa7ec4-d580-4f87-8f9f-d5b08369ed45

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 1454

SUS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

NATAL

# ALVARÁ SANITÁRIO Nº 1251/2019

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do 7º Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO NATAL, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA À EMPRESA INFRACITADA:

**NOME DE FANTASIA:** PRONTOMÉDICA DISTRIBUIDORA

**RAZÃO SOCIAL:** RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**CNPJ:** 12.305.387/0001-73

**ENDEREÇO:** AV. INTERVENTOR MÁRIO CAMARA, 3918 - CIDADE DA ESPERANÇA

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO PORTARIA Nº 344/98 SVS/MS, SANEANTES,PRODUTOS PARA SAÚDE /CORRELATOS E COSMÉTICOS
**********

**RESPONSÁVEL LEGAL:** FERNANDA FERNANDES CARVALHO

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** SHEYENNE MARIA NASCIMENTO DE QUEIROZ

**CONSELHO:** CRF /RN Nº: 2052

**VENCIMENTO:** 30 DE ABRIL DE 2020

NATAL, 03 DE MAIO DE 2019

Bryanda Batista M. Silva
Farmacêutica-CRF/RN 2070
Matrícula: 61867-5

Observação: LIBERADO POR ANÁLISE DOCUMENTAL SEGUNDO RDC Nº153/17 - ANVISA

**O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN Fls. 1255

Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação - CNPJ: 08.241.747/0006-58
R Açu, 394 - Tirol - Natal/RN - CEP 59.020-110
DAM - Documento de Arrecadação Municipal - Modelo Único

| Sacado | | | CPF/CNPJ | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | | 12.305.387/0001-73 | 27/03/2019 |
| Data Emissão | Nº Documento | Agência / Código do Beneficiário | Nosso Número | Valor do Documento |
| 28/02/2019 | 035787707 | | 28191260357877073 | 3.118,15 |

COMPOSIÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

| Detalhe do Débito | Data / Valor Original | | Corrigido R$ | Juros R$ | Multa R$ | Desconto R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 015 - TL LOCALIZAÇÃO - Inscrição 1808354 - 2019 | 27/03/2019 | 3.118,15 | 3.118,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.118,15 |
| TOTAL | 27/03/2019 | 3.118,15 | 3.118,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.118,15 |

_____ Autenticação Mecânica - Via do Contribuinte _____

**BANCO DO BRASIL | 001-9 |** **00190.00009 02819.126034 57877.073171 6 78410000311815**

| Local de Pagamento | | | | | Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | | 27/03/2019 |
| Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ | | | | | Agência / Código do Beneficiário |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - 08.241.747/0006-58 | | | | | 3795-8 / 5352-X |
| Data do Documento | Nº Documento | Espécie DOC | Aceite | Data do Processamento | Nosso Número |
| 28/02/2019 | 035787707 | RC | N | 28/02/2019 | 28191260357877073 |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento |
| | 17 | R$ | | | 3.118,15 |

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

1) Não conceder qualquer desconto ou abatimento.

2) Não receber após o vencimento.

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado 3.118,15

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CPF/CNPJ: 12.305.387/0001-73

AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 3918 - GALPÃO - Cidade da Esperanca - NATAL - RN - 59070-600

FICHA DE COMPENSAÇÃO

corte aqui